



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2015

TIPO DE AUDITORIA: Acompanhamento

ENTIDADE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Alagoas - IFAL

ASSUNTO: Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no IFAL, concernentes ao exercício de 2015.

UNIDADE GESTORA: 158147

GESTÃO: 26402

Maceió/AL

Janeiro/2016

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 ESCOPO DO TRABALHO.....	03
3 AUDITORIA INTERNA.....	04
3.1 Composição da Auditoria Interna.....	04
4 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	05
4.1 Descrição das ações de auditoria interna planejadas e realizadas pela entidade.....	05
4.2 Descrição das ações de auditoria interna não planejadas, mas realizadas pela instituição e/ou outras atividades de apoio a gestão.....	08
4.3 Relação das fragilidades encontradas.....	09
4.4 Descrição das ações de assessoramento da Auditoria Interna aos gestores: Despachos, Pareceres emitido, Telefone, Email.....	12
4.5 Acompanhamento de Processos de Sindicância/PAD 2014/2013.....	13
4.6 Verificações “ <i>IN LOCO</i> ”.....	15
5 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU.....	18
5.1 Recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU.....	18
5.2 Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.....	20
6 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDINT INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES.....	22
6.1 Recomendações formuladas pela AUDINT	22
7 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.....	188
8 FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	191
9 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	192
10 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	193
11 CONCLUSÃO.....	194

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas nas Instruções Normativas - CGU nº 07, de 24 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União e nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT**, referente ao exercício de 2015, sobre as atividades realizadas por este Setor de Auditoria Interna no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, que teve por objetivo expor as atividades realizadas no exercício de 2015 das quais foram previstas no Plano Anual de Auditoria Interna de 2015, aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição, por meio da Resolução nº 11/CS de 3 de junho de 2015.

2 ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados ao longo do Exercício 2015 por meio de Solicitações de Auditoria (SA), Notas de Auditoria (NA), Ordens de Serviços (OS), Memorandos e Despachos. Foram feitas, também, verificações “*in loco*” e inúmeras reuniões de trabalho. Serviram de base para a realização deste trabalho: documentos de origens diversas, consultas em livros e normativos oficiais, fontes de informações do SIAFI/SIASG, Portal do IFAL e outros Sistemas Internos de Informações, Portais da CGU e TCU, site da Receita Federal do Brasil, além de outras fontes da Internet com a finalidade de obter informações/documentos que serviram de base para a elaboração dos quatro relatórios trimestrais e este Relatório.

Os trabalhos desta AUDINT concentraram-se na Reitoria, no Campus Maceió, Campus Palmeira dos Índios, Campus Marechal Deodoro, Campus Coruripe, Campus Satuba, Campus Piranhas, Campus Santana do Ipanema, Campus Penedo, Campus Arapiraca, Campus São Miguel dos Campos e Campus Maragogi.

As seleções dos itens auditados foram realizadas por amostragens aleatórias observando os critérios de criticidade e relevância em cada área de atuação, a materialidade e legislações pertinentes ao Serviço Público Federal.

Assim sendo, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas, como também serão destacadas, as ações da CGU e do TCU.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto sobre a AUDINT, e relata as ações de capacitação da equipe da AUDINT realizadas ao longo do ano de 2015.

3 AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Resolução Nº 11, de 22 de setembro de 2009 do Conselho Superior do IFAL, publicado no D.O.U de 26 de outubro de 2009 com fundamento da Lei 11.892/2008, compete à Auditoria Interna – AUDINT, como órgão de controle, fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Alagoas e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. (Redação dada pela Resolução Nº 16/CS, de 07/06/2010 que vincula a Auditoria Interna ao Conselho Superior do IFAL)

3.1 Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFAL é composta pelos seguintes servidores:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
1	Jonilson Simões de Oliveira	Contador/Chefe da Auditoria	Bacharel em Ciências Contábeis
2	Adriana Lins de Gusmão Vila Nova	Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis
3	José Emiliano dos Santos	Auditor	Bacharel em Ciências Econômicas
4	Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto	Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis
5	Silvana Kelly Coimbra Peixoto	Téc. Ass. Educacionais	Pedagoga
6	Sócrates Mesquita Bomfim	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis
7	Thiago José Custódio da Silva	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis

4 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PLANEJADAS E REALIZADAS PELA ENTIDADE

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas: Gestão de Controle, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Administrativa, Gestão de Patrimônio, Gestão de Pessoal, Gestão das Atividades Finalísticas, Gestão dos Controles PAD e Sindicâncias e Reserva Técnica.

4.1 Descrição das ações de Auditoria Interna realizada pela Entidade

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado
1	Elaboração do RAINT 2014	-	-	Consolidação dos trabalhos apresentados que abrangeram todas as ações realizadas pela AUDINT relativas ao exercício 2015.	02/01/2015 a 30/01/2015
2	Monitoramento da Obras de Expansão e Reestruturação.	06 e 08	PRDI, Campi Santana do Ipanema e Arapiraca	Foram verificadas a eficiência e eficácia do acompanhamento realizado pelo Fiscal do contrato, se a liberação de recursos estão condizentes com o cronograma da obra e os contratos de construção dos campus.	02/01/2015 a 30/10/2015
3	Avaliação da metodologia de planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações do IFAL.	23	Reitoria e Campi		
4	Acompanhamento às determinações/recomendações dos atos normativos do Governo Federal, bem como, dos Acórdãos do TCU e recomendações CGU-AL.	-	Reitoria e Campi		01/06/2015 a 30/07/2015
5	Analisar as diárias e passagens.	13	Reitoria e Campi	Analisar a concessão de diárias e passagens no sistema SCDP e sua conformidade legal	01/12/2015 a 28/12/2015
6	Acompanhamento aos Contratos de Compras, Obras e Serviços.	11	Reitoria e Campi	Análise dos contratos recebidos por esta Audint.	02/01/2015 a 30/12/2015
7	Acompanhamento dos processos de licitações e dispensas de licitação/inexigibilidade.	14	Reitoria e Campi	Análise dos processos com maior relevância e risco.	01/02 a 30/12/15

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado
8	Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão/Consultas pela Gestão.	09	Campus Coruripe	Orientações à Gestão de forma preventiva, evitando falhas procedimentais e equívocos que possam causar prejuízos.	01/04/2015 a 30/06/2015
9	Elaboração dos Relatórios Trimestrais.	1º, 2º, 3º e 4º trimestrais	Reitoria e Campi	Os relatórios foram elaborados trimestralmente abrangendo todas as atividades realizadas pela AUDITN durante o período,	01 a 06/04/2015, 01 a 06/07/2015, 01 a 05/10/2015 e 23 a 31/12/2015
10	Elaboração do PAINT/2016	-	Reitoria e Campi	O planejamento considerou as ações previstas e seus objetivos, levando-se em conta a sua relevância e o risco para o IFAL.	01 a 31/12/2015
11	Reuniões de Acompanhamento e fechamento dos trabalhos.	-	Reitoria e Campi	Decidir através de reuniões assuntos de interesse da Auditoria, bem como socializar conhecimentos e ações	02/01/2015 a 31/12/2015
12	Transportes	03, 15, 16, 17 e 18	Campi Palmeira, Satuba, São Miguel, Maceió, Maragogi	Analisar da frota existente, observando os controles quanto ao uso da mesma, o consumo de combustível por quilometragem, regularização perante o Detran, mal uso, dentre outros fatores.	01/05/2015 a 18/12/2015
13	Gestão de Pessoal	12	Campi Coruripe, Maragogi e Penedo	Acompanhar e identificar possíveis erros ou suções à legislação.	01/10/2015 a 18/12/2015
14	Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL	01, 04, 05 e 07	Campi Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Arapiraca e Coruripe	Verificar a eficácia e eficiência do efetivo cumprimento das atividades finalísticas do IFAL, principalmente no que se refere aos indicadores acadêmicos e desenvolvimento das práticas docentes.	01/05/2015 a 30/06/2015
15	Gestão Financeira – Suprimento de Fundos	10	Reitoria e Campi	Avaliação da adequação dos controles internos inerentes ao uso do cartão corporativo.	01/10/2015 a 14/12/2015
16	Gestão de Controles PAD e Sindicâncias				
17	Sustentabilidade Ambiental				
18	Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	02	Reitoria e Campi	Avaliação dos softwares e hardwares utilizados, adquiridos e sua adequação às necessidades do instituto. Utilizando para tanto os parâmetros como: segurança de TI, economicidade, eficácia, etc.	02/03/2015 a 29/05/2015

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado
01	Treinamento e Capacitação. Participação em cursos de aperfeiçoamento e reciclagem.	-	-	Ação realizada com capacitação de todos os servidores da auditoria interna na CGU/AL, capacitação também à Distância pela ANAP/DF e também treinamentos presenciais.	01/02/2015 a 31/12/2015
02	Participação no Fórum Nacional das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC - FONAI/MEC	-	-	- Foi decidido em reunião entre os servidores da Auditoria Interna e Reitoria, que somente seria possível a participação de 02 auditores no segundo Fórum na cidade de Natal(RN) durante o mês de novembro/2015, porém, essa ação ficou prejudicada pela não participação dos auditores no referido evento, devido ao contingenciamento de gastos feito pelo governo federal. O FORUM tinha como objetivo principal a oportunidade de atualização, compartilhamento de ideias e aprimoramento de conhecimentos técnicos de seus associados.	24 a 28/11/2015
03	Revisão de Legislação, Normativos e Procedimentos Internos	-	-	Esta ação vem sendo constantemente realizada, principalmente, no planejamento da execução das Ações do PAINT/2013. Foram analisados Acórdãos/TCU, Leis 8.666/90, 12.527/11, o Manual de Obras Públicas/TCU, Instruções Normativas, Normas Regulamentadoras, Jurisprudências, Portarias, dentre outros. Analisamos ainda diversas Portarias da nossa instituição, confrontando-as com a legislação pertinente.	02/01/2015 a 31/12/2015

4.2 Descrições das ações de auditoria interna não planejadas, mas realizadas pela Instituição e/ou outras atividades de apoio a gestão.

Durante o exercício de 2015, foi realizada uma Auditoria compartilhada entre a Controladoria Geral da União (CGU) e a Auditoria Interna do IFAL, na área de Finalística deste órgão. No período compreendido entre 30/04/2015 a 30/06/2015 as servidoras Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto e Silvana Kelly Coimbra Peixoto, se dedicaram aos estudos, análise de dados, entrevistas e reuniões realizadas junto aos servidores do IFAL (Reitor, Assessor do Reitor, Pro-Reitores, Diretores, Coordenadores e Professores) em acompanhamento à servidora da CGU, Keilla Eudoksa Vasconcelos Leite.

Esta Auditoria Interna realizou verificações “In loco” em Palmeira dos Índios em 07/04/2015 analisando as áreas Finalística e Patrimônio e Almoxarifado com a atuação dos Auditores Marília Matsumoto, Silvana Peixoto, Sócrates Bomfim e José Emiliano. A mesma equipe realizou visita às obras e à área Finalística de Santana do Ipanema no dia 08/04/2015 e em Arapiraca foi realizada visita in loco no dia 05/05/2015 para análise das áreas Finalística e de Patrimônio e Almoxarifado do Campus local. No dia 06/05/2015, foi feita uma análise dos documentos apresentados pela Gestão e averiguações “In loco” das condições estruturais e de funcionamento do Patrimônio e Almoxarifado e da área Finalística no âmbito do Campus Coruripe. Em 01/10/2015 foi realizada visita in loco ao Campus São Miguel dos Campos pelos auditores Sócrates Bomfim e José Emiliano para analisar a área de Transportes do referido Campus, assim como a mesma área foi objeto de análise à visita realizada pelos mesmos servidores ao Campus Maceió no dia 19/11/2015.

4.3 Relação das fragilidades encontradas

Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Constatações			Informações	
			Quantidade por Relatório	Percentual em Relação ao Total das Constatações (por Relatório)	Quantidade por Área	Quantidade por Relatório	Quantidade por Área
01	Finalística – Santana do Ipanema	AÇÃO GLOBAL nº 14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL	6	26,08%	23	2	24
04	Finalística – Palmeira Índios	AÇÃO GLOBAL nº 14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL	7	30,43%		10	
05	Finalística – Arapiraca	AÇÃO GLOBAL nº 14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL	6	26,08%		5	
07	Finalística – Coruripe	AÇÃO GLOBAL nº 14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL	4	17,40%		7	
03	Transportes – Palmeira Índios	AÇÃO GLOBAL Nº 12/2015 – Gestão Administrativa - Transportes	12	41,37%	29	4	33
15	Transportes – Satuba	AÇÃO GLOBAL Nº 12/2015 – Gestão Administrativa - Transportes	3	10,34%		14	
16	Transportes – São Miguel Campos	AÇÃO GLOBAL Nº 12/2015 – Gestão Administrativa - Transportes	5	17,24%		7	
17	Transportes – Maceió	AÇÃO GLOBAL Nº 12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes	7	24,13%		7	
18	Transportes – Maragogi	AÇÃO GLOBAL Nº 12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes	2	6,92%		1	

Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Constatações			Informações	
			Quantidade por Relatório	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)	Quantidade por Área	Quantidade por Relatório	Quantidade por Área
2	Tecnologia da Informação	AÇÃO GLOBAL Nº 18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	32	100%	32	3	3
6	Obras de Expansão – Santana do Ipanema	AÇÃO GLOBAL Nº 02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação	2	50%	4	3	6
8	Obras de Expansão – Arapiraca	AÇÃO GLOBAL Nº 02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação	2	50%		3	
9	Reserva Técnica – Patrimônio e Almoxarifado Campus Coruripe	AÇÃO GLOBAL Nº 08/2015 – Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão	11	100%	11	0	0
10	Suprimento de Fundos	AÇÃO GLOBAL Nº 15/2015 – Gestão Financeira – Suprimento de Fundos	8	100%	8	2	2
11	Gestão Administrativa – Contratos	AÇÃO GLOBAL Nº 06/2015 – Gestão Administrativa – Contratos	7	100%	7	0	0
12	Gestão de Recursos Humanos	AÇÃO GLOBAL Nº 13/2015 – Gestão de Recursos Humanos	9	100%	9	4	4
13	Gestão Financeira – Diárias e Passagens	AÇÃO GLOBAL Nº 05/2015 – Gestão Financeira – Diárias e Passagens	7	100%	7	0	0
14	Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	AÇÃO GLOBAL Nº 07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	12	100%	12	0	0

Nº do Relatório	Área Examinada	Ação do PAINT	Constatações			Informações	
			Quantidade por Relatório	Percentual com Relação ao Total das Constatações (por Relatório)	Quantidade por Área	Quantidade por Relatório	Quantidade por Área
19	Sustentabilidade Ambiental – Campus Arapiraca	AÇÃO GLOBAL Nº 07/2015 – Sustentabilidade Ambiental	7	23,4%	30	0	0
20	Sustentabilidade Ambiental – Palmeira dos Índios	AÇÃO GLOBAL Nº 07/2015 – Sustentabilidade Ambiental	8	26,6%		0	0
21	Sustentabilidade Ambiental – Santana do Ipanema	AÇÃO GLOBAL Nº 07/2015 – Sustentabilidade Ambiental	7	23,4%		0	0
22	Sustentabilidade Ambiental – Satura	AÇÃO GLOBAL Nº 07/2015 – Sustentabilidade Ambiental	8	26,6%	4	0	0
23	Orçamentário e Financeiro	AÇÃO GLOBAL Nº 03/2015 – Gestão Orçamentária e Financeira	4	100%		7	7
			176			77	

4.4 Descrição das ações de assessoramento da Auditoria Interna aos gestores: Despachos, Pareceres emitidos, Telefone, Email

DATA/HORA	SETOR	ORIENTEÇÃO POR EMAIL, TELEFONE OU DESPACHO	DESCRIÇÃO DO PEDIDO
06/02/2015	Nereida (Pagamento)	Orientações por telefone	Orientações sobre o Acórdão nº 1569/14
13/02/2015	Neuton (CGU)	Orientações por e-mail	Resposta em atraso do Relatório nº 201216984
13/02/2015	Sérgio Ciríaco (Diretor de Administração e Planejamento) Campus Marechal Deodoro	Orientações por telefone	Resposta ao Relatório nº 201216984
19/02/2015	Edileuza (DGP)	Orientações por telefone	Solicitação de respostas à Solicitação de Auditoria da CGU
19/02/2015	Maurício (DAP)	Orientações por telefone	Divulgação do Observatório de Despesas Públicas; Conceito do Sistema, Defeitos e Formulário.
06/03/2015	Fabiana (DCF)	Orientações por telefone	Legislações sobre Suprimentos de Fundos
11/03/2015	Diego (Campus Piranhas)	Orientações por telefone	Evitar a utilização de Suprimento de fundos quando se possa realizar o processo normal de aquisição do serviço.
24/03/2015	Reitoria/Gabinete	Reunião	Apresentação da equipe de Auditoria da CGU para a realização da ação referente a Solicitação de Auditoria nº 20150013/01.
27/04/2015	Fabiana (DCF)	Reunião	Reunião para alguns ajustes e correções sobre a normatização interna para o uso de Suprimento de Fundos.
25/05/2015	Fábio (Diretor de Arapiraca) Adilson (Diretor de Administração e Planejamento de Arapiraca)	Orientações por Telefone	Solucionar algumas dúvidas quanto as respostas do Relatório de Transportes.

DATA/HORA	SETOR	ORIENTEÇÃO POR E-MAIL, TELEFONE OU DESPACHO	DESCRIÇÃO DO PEDIDO
20/07/2015	Keilla (CGU)	Orientações por e-mail	Relatório de Gestão 2014
17/08/2015	Fabiana (DCF)	Reunião	Reunião acerca da minuta sobre o uso de Suprimento de Fundos.
16/11/2015	Nereida (Pagamento)	Reunião	Inconsistências nas Trilhas de Auditoria de Pessoal – Orientamos que a DGP providencie ofício a CGU informando os problemas que estão ocorrendo para cadastrar e/ou acessar o sistema de Trilhas.

4.5 Acompanhamento de Processos de Sindicância/PAD 2015

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	SINDICÂNCIA/PAD	OBJETO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO EM 2015		
					ARQUIVAMENTO	TIPO DE APENAÇÃO	EM ANDAMENTO
23041.103713/2012-95	839/GR.	11/04/2014	PAD	Acumulação indevida de docente.	----	----	X (sobrestado)
23041.001469/2014-99	835/GR.	11/04/2014	PAD	Acumulação indevida de docente.	X	----	----
23041.012407/2013-21	2.994/GR.	04/12/2014	PAD	Acumulação indevida de nove docentes.	----	----	X
23041.009252/2014-27	1.888/GR.	25/08/2014	PAD	Conduta de docente no Campus Piranhas.	----	ADVERTÊNCIA	----

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	SINDICÂNCIA/ PAD	OBJETO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO EM 2015		
					ARQUIVAMENTO	TIPO DE APENAÇÃO	EM ANDAMENTO
23041.009178/2014-49	1.622/GR 1.907/GR	30/07/2014 16/07/2014	PAD	Conduta de cinco servidores: 4 docentes e 1 técnico administrativo	----	----	X
23041.007149/2014-42	1.549/GB 2.697/GR	18/08/2014 18/11/2014	SINDICÂNCIA / CONVERTIDA EM PAD	Abandono do cargo público (servidor em sessão para município)	----	Devolução de valores	----
23041.017601/2013-01	840/GR	11/04/2014	PAD	Abandono de cargo público por docente (caso de doença)	----	Devolução de valores	----
23041.011499/2015-94	2.099/GR	10/09/2015	PAD	Conduta de servidor em organização de viagem	----	----	X
23041.013832/2015-08	2.164/GR	23/09/2015	PAD	Denúncia de fraude documental em concurso público de servidor já empossado.	----	----	X
23041.017019/2013-37	2.376/GR	06/10/2015	SINDICÂNCIA	Furto de equipamento fotográfico	----	----	X
23041.007917/2015-49	2.439/GR	09/10/2015	SINDICÂNCIA	Denúncia de supostas irregularidades no Campus Piranhas.	----	----	X

4.6 Verificações “IN LOCO” realizadas pela AUDINT

Ação Realizada/ Local	Servidores/ Terceirizados	Período / Distância	Recursos Dispendidos		Recursos Analisados	Carga Horária	
			Diárias	Combustível		Viagem	Execução dos Trabalhos
14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Arapiraca	Marília (servidora)	05/05/2015 e 06/05/2015 Aproximadamente 308 KM	R\$ 231,60	Aproximada mente 34 Litros	-----	Aproximada mente 4 horas e 50 minutos	07 horas
	Silvana (servidora)						
14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Coruripe	Marília (servidora)		R\$ 231,60				
	Silvana (servidora)						
14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Palmeira dos Índios	Marília (servidora)		R\$ 231,60				
	Silvana (servidora)						
14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Santana do Ipanema	Marília (servidora)	07/04/2015 e 08/04/2015 Aproximadamente 418 KM		Aproximada mente 46Litros	-----	Aproximada mente 6 horas e 10 minutos	07 horas
	Silvana (servidora)		R\$ 231,60				

Ação Realizada/ Local	Servidores/ Terceirizados	Período / Distância	Recursos Dispendidos		Recursos Analisados	Carga Horária	
			Diárias	Combustível		Viagem	Execução dos Trabalhos
02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação – Campus Santana do Ipanema	Sócrates (servidor)	07/04/2015 e 08/04/2015 Aproximadamente 418 KM	R\$ 231,60	Aproximada mente 46Litros	R\$ 8.160.651,46	Aproximada mente 6 horas e 10 minutos	07 horas
	Emiliano (servidor)						
12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Sócrates (servidor)		R\$ 231,60		R\$ 1.213.046,05		
	Emiliano (servidor)						
02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação – Campus Arapiraca	Sócrates (servidor)		R\$ 231,60		R\$ 8.175.614,71		
	Emiliano (servidor)						
08/2015 – Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão (Patrimônio e Almoxarifado)	Sócrates (servidor)	05/05/2015 e 06/05/2015 Aproximadamente 308 KM	R\$ 231,60	Aproximada mente 34 Litros	-----	Aproximada mente 4 horas e 50 minutos	07 horas
	Emiliano (servidor)						

Ação Realizada/ Local	Servidores/ Terceirizados	Período / Distância	Recursos Dispendidos		Recursos Analisados	Carga Horária	
			Diárias	Combustível		Viagem	Execução dos Trabalhos
12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus São Miguel dos Campos	Sócrates (servidor)	01/10/2015 Aproximadamente 128 KM	Região metropolitana não tem direito à Diária	Aproximada mente 14 Litros	R\$ 324.281,58	Aproximada mente 2 horas	07 horas
	Emiliano (servidor)						
	Jonilson (servidor)						
12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Maceió	Sócrates (servidor)	19/11/2015 Aproximadamente 15 KM	Não tem	Aproximada mente 1,5Litros	R\$ 1.139.844,2	Aproximada mente 40 minutos	04 horas
	Emiliano (servidor)						
	Jonilson (servidor)						

5 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU

5.1 Recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU

Comunicação Recebida (Relatório)	Data de Recebimento	Recomendações (CGU)	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas
Relatório 201216984	21/01/2015	Recomenda-se ao Reitor do IFAL que dite expediente direcionado à Pro-Reitoria de Administração e Planejamento, à Coordenadoria de Compras, bem como os demais setores responsáveis pela realização de compras e licitações, determinando seja dado maior rigor às contratações diretas por inexigibilidade, atentando especialmente para a verificação da existência de inviabilidade de competição para aquisição do bem, a partir de exaustiva pesquisa, e ressaltando que a inviabilidade se aplica ao bem, a partir de exaustiva pesquisa, e ressaltando que a inviabilidade se aplica ao bem e não à marca, conforme determinam o art. 7º, §5º; art. 15, §7º, I; e art. 25, I, todos da Lei nº 8.666/93. Portanto, mesmo que haja apenas um distribuidor exclusivo de uma determinada marca, deve-se pesquisar a existência de bens similares, com especificações semelhantes, para caracterizar.	Diretoria de Ensino do Campus Marechal Deodoro	Foi encaminhada justificativa por parte da Gestão do IFAL através do Ofício nº 216/2015/REITORIA/IFAL de 03/07/2015, sendo este recebido na Recepção da CGU em 06/07/2015, conforme recebimento registrado no próprio documento.
		Recomenda-se ao IFAL adotar medidas no sentido de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo ao erário, na ordem de R\$ 3.180,00.		
		Recomenda-se ao IFAL adotar medidas no sentido de proceder o devido ressarcimento ao erário do montante de R\$ 3.180,00.		
		Visando evitar a subutilização e obsolescência do equipamento, recomenda-se ao IFAL que elabore um plano de uso sistemático para o telescópio, com ações de incentivo para a comunidade, professores e alunos da escola, visando ao cumprimento dos objetivos do Projeto “Astronomia ao Alcance de Todos”, observadas as restrições peculiares ao uso do equipamento.		

Relatório 201411652	09/04/2015	Não houve	Auditoria	Não houve
Comunicação Recebida (Relatório)	Data de Recebi- mento	Recomendações (CGU)	Setor Responsável pela Implementação	Providências Adotadas
Relatório 201500013	22/04/2015	Elaboração de uma planilha que discrimine as atribuições das áreas de uma unidade administrativa e de cada servidor dessa área (desenho do cargo) com o intuito de atestar quais servidores realizam de fato atividades de atendimento ao público.	Reitoria	Conforme Resolução nº 22-CS-2015 caberá à CIS (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do Ifal) eleita em dezembro de 2015, apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, estudo dos setores com a exposição dos motivos justificando a flexibilização da jornada de trabalho e Relatório contendo o resumo das atividades realizadas, identificação do público-alvo atendido, natureza do serviço prestado e horário de atendimento em cada ambiente organizacional.
		Implantação ou aperfeiçoamento dos meios eletrônicos e mecânicos para controle de ponto, de modo que se permita verificar para aqueles que realizam jornada reduzida de trabalho se eles estão dispensando o intervalo para as refeições.		Está em fase de teste em alguns setores, para implantação do controle de ponto em meio eletrônico em todos os campi e Reitoria.
		Estabelecimento de critérios objetivos para que o dirigente máximo do órgão ou entidade possa autorizar a redução da jornada de trabalho. Exemplos de exigências do Decreto 1.590/95 atuando como critérios objetivos: atendimento ao público externo, atividades contínuas igual ou superior a doze horas ininterruptas.		Foi estabelecido na Resolução 22-CS-2015 que a CIS será responsável pela avaliação e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho.

5.2 Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Nº do Acórdão	Data	Deliberação	Setor Responsável pela Implementação	Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação
1505/2015-TCU-2ª Câmara	14/04/2015	Considerando que a Unidade Técnica constatou a manutenção da referida irregularidade nas pensões mencionadas e que, em decorrência de tal fato, foi determinada audiência com a Sra. Edileuza Lima Ferraz, diretora de gestão de pessoas do Instituto Federal de Alagoas.	DGP	A responsável justificou que a impossibilidade de cumprir o referido Acórdão se deve a decisão judicial que ainda está em discussão no âmbito da Reclamatória Trabalhista 0102500-40.1990.5.19.0003 que tramita na 3ª Vara de Trabalho de Maceió-AL.
Nº do Acórdão	Data	Deliberação	Setor Responsável pela Implementação	Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação
2643-15/15-2	19/05/2015	Acordam os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos e, sessão da 2ª Câmara, antes as razões expostas pela relatora e com base no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93, em: 9.1. conhecer da representação e considerá-la improcedente; 9.2. indeferir o requerimento de medida cautelar; 9.3. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, à representante e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; e 9.4. arquivar os autos	Contratos	Como a representação contra o IFAL foi considerada improcedente, coube a esta apenas tomar ciência da decisão.
7915/2015-TCU-2ª Câmara	29/09/2015	1.8. Determinar ao Instituto Federal de Alagoas que: 1.8.1. envie ao TCU, via Sisac, no prazo de 30 dias, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa, novos atos de aposentadoria de Carlos Roberto Sá de Souza (CPF 079.106.904-44) e José Cícero Fernandes Tenório (CPF 039.866.244-49), livres das irregularidades apontadas no acórdão 902/2010-2ª Câmara, para nova apreciação; 1.8.2. promova a imediata exclusão da parcela de provimento judicial referente ao índice de 28,86% nos proventos de Espedita Damasio Albuquerque (CPF 087.733.864-72); 1.8.3. promova a imediata exclusão da parcela de provimento judicial referente ao percentual de 49,13% (URP de maio de 1988 e fevereiro de 1989) nos proventos de Maria Inez Matoso Silveira (CPF 111.168.034-53), tendo em vista o provimento, com efeitos	DGP	Houve resposta encaminhada ao TCU, na pessoa do Secretário de Fiscalização de Pessoal, através do Ofício nº 527/2015/DGP/IFAL, na qual foi informado que: a) foi emitido novo ato de aposentadoria a JOSÉ CÍCERO FERNANDES TENÓRIO, mas não para o servidor CARLOS ALBERTO SÁ DE SOUZA, uma que ele é aposentado em dois cargos e é no de matrícula SIAPE nº 6267427 que recebe a rubrica de provimento judicial referente a URP, cuja reimplantação se deu em decorrência de mandado judicial

	<p>infringentes, dos Embargos de Declaração opostos pela IFAL no Processo 0512254-03.2011.4.05.8013, que tramitou no Juizado Especial Cível, reformando o acórdão originário, que amparava a interessada, para considerá-lo improcedente;</p> <p>1.8.4. providencie, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, o ressarcimento ao Erário dos valores indevidamente recebidos por Maria Inez Matoso Silveira (CPF 111.168.034-53) a título de parcela de provimento judicial referente ao percentual de 49,13% (URP de maio de 1988 e fevereiro de 1989), desde a data do trânsito em julgado do processo 0512254-03.2011.4.05.8013;e</p> <p>1.8.5. envie ao TCU, via Sisac, no prazo de 30 dias, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa, novo ato de aposentadoria de Maria Inez Matoso Silveira (CPF 111.168.034-53), livre da irregularidade apontada no acórdão 902/2010-2ª Câmara, para nova apreciação.</p>	<p>proveniente da então 3ª JCC de Maceió/AL, conforme parecer de Força Executória nº 219/2014-PFAL;</p> <p>b) foi excluída a parcela de provimento judicial referente ao índice 28,86% dos proventos de ESPEDITA DAMÁSIO ALBUQUERQUE;</p> <p>c) foi excluída a parcela de provimento judicial referente ao índice de 26,05% (e não 49,13%, como, em nosso entender, equivocadamente, consta no Acórdão) dos proventos de MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA;</p> <p>d) foi providenciado o ressarcimento ao erário, nos termos do item 1.8.4., cujo montante equivalia a R\$ 35.970,64 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), com início do desconto na folha de pagamento referente ao mês de DEZ/2015, por meio do Processo Administrativo 23041.018553/2015-22;</p> <p>e) foi emitido novo ato de aposentadoria de MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA.</p>
--	--	---

6. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDINT INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES

O acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna do IFAL é feito através da análise das respectivas respostas e documentos probatórios emitidos pelos setores auditados. Além disso, quando necessário, os auditores realizam verificações “in loco” para constatar a implantação das recomendações.

As conclusões dos trabalhos realizados pela Auditoria do IFAL consolidadas em Relatórios de Auditoria são encaminhados aos Diretores Gerais dos Campi e ao Reitor. Os Relatórios Preliminares e Planos de Providência, após aprovação do Auditor Chefe, são encaminhados para conhecimento e providências cabíveis aos Diretores Gerais dos Campi e Pró-Reitores das áreas correlatas.

6.1 Recomendações formuladas pela AUDINT

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
01	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Santana do Ipanema	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que o Campus Santana do Ipanema invista na ampliação do acervo da biblioteca disponível e que disponham os livros de forma mais exposta para facilitar a consulta dos alunos.</p> <p>Recomendação (001) Recomendamos a instalação de computadores com acesso à internet na biblio-</p>	As constatações relacionadas à biblioteca são pertinentes. Pois, não existe a mínima possibilidade de expor as obras literárias do Campus no mesmo espaço onde são expostas as obras da UNEAL, o que poderia contribuir com a falta de controle do acervo e as possibilidades de extravio dessas obras. Mesmo assim, os alunos são orientados pelos professores a procurar a biblioteca que acompanhados pela bi-	Justificativa parcialmente acatada. Essa Auditoria entende que as condições das instalações cedidas pela UNEAL limitam a possibilidade de implantar as melhorias e adequações propostas e exigidas nos normativos. Entretanto, mantemos as recomendações como controle prévio das futuras instalações, e, informamos que as mesmas serão objeto de acompa-	<p>Informação (001) As aulas do Campus Santana do Ipanema funcionam em espaço cedido no prédio da UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas e está localizado na BR 316, km 87,5, s/n, no Bairro de Bebedouro, na cidade de Santana do Ipanema. A construção de prédio próprio, que faz parte do projeto de expansão do IFAL, está paralisada.</p>

			<p>teca para serem disponibilizados para consulta dos alunos do IFAL.</p>	<p>bibliotecária, acessam o acervo e procedem com empréstimos quando necessário.</p> <p>Quanto à ampliação do acervo, este ocorre frequentemente quando há autorização da Reitoria para aquisição das obras. Quando ocorre esta autorização, a bibliotecária realiza um levantamento, junto à comunidade acadêmica, das indicações bibliográficas atualizadas para enriquecimento do acervo.</p> <p>No que diz respeito à instalação de computadores ligados a internet, só será possível quando a biblioteca for implantada em espaço exclusivo. Pois, na situação de limitação e divisão de espaço, torna-se inviável a implantação desses equipamentos.</p>	<p>nhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Como forma de ser um instrumento de política de permanência estudantil, recomendamos que seja instalado refeitório ou restaurante com a disponibilização de refeições como almoço e jantar a preços acessíveis, favorecendo o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária.</p>	<p>Nas instalações da UNEAL, não existe qualquer estrutura que possa ser utilizada como refeitório.</p> <p>Tramita na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional proposta de locação de um prédio, a ser construído por um empresário do ramo imobiliário de Santana do Ipanema que contemplará, além de salas de aula, banheiros, biblioteca, sala de professores e salas para as coordenações, um refeitório para atender esta deficiência do Campus. O prazo</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Essa Auditoria entende que as condições das instalações cedidas pela UNEAL limitam a possibilidade de implantar as melhorias e adequações propostas e exigidas nos normativos. Entretanto, mantemos as recomendações como controle prévio das futuras instalações, e, informamos que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (002) Com relação aos docentes, em entrevista realizada durante a verificação in loco, o Chefe de Departamento Substituto informou que não há nenhuma disciplina sem professor. Foi possível nos horários e na distribuição da carga horária docente que a mesma é uniforme. O Chefe de Departamento Acadêmico Substituto informou, ainda, que no início do ano letivo, existe um trabalho da Assistência Social para receber os novos alunos e</p>

				estabelecido para a entrega da obra pelo empresário é de 6 meses a partir da autorização da Reitoria.		adaptá-los melhor, providenciando, inclusive, transporte para o Campus Santana do Ipanema junto às Prefeituras das cidades circunvizinhas. Nesse período inicial é realizada uma triagem para identificar os mais carentes e providenciar meios para garantir que estes se mantenham na escola, através das bolsas e auxílios. Alguns alunos recebem auxílios permanência nos valores de R\$ 100,00 (87 alunos), R\$ 130,00 (141 alunos), R\$ 150,00 (48 alunos), R\$ 200,00 (24 alunos), R\$ 250,00 (16 alunos) e R\$ 300,00 (17 alunos). Conforme pudemos observar na lista dos alunos atendidos pela Assistência Estudantil no ano letivo de 2014, alguns alunos recebem mais de 01 (um) auxílio.
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
01	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Santana do Ipanema	Diretoria de Ensino	Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos a instalação de extintores de incêndio nas áreas comuns de Campus, de modo a garantir a segurança de todos os	Providências estão sendo tomadas para que estes extintores sejam implantados no novo espaço de funcionamento do Campus.	Justificativa não acatada, até que seja sanada a situação.	

			que o frequentam.			
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que sejam feitas as adaptações de forma a garantir o acesso de portadores de necessidades especiais, pois as carências identificadas acarretam prejuízo à igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, em face às barreiras de acesso.</p>	No projeto arquitetônico do novo espaço do Campus já estão contempladas todos os requisitos de acessibilidade	Justificativa parcialmente acatada. Essa Auditoria entende que as condições das instalações cedidas pela UNEAL limitam a possibilidade de implantar as melhorias e adequações propostas e exigidas nos normativos. Entretanto, mantemos as recomendações como controle prévio das futuras instalações, e, informamos que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que sejam implementadas ações com o objetivo de minimizar a evasão dos alunos, principalmente os que cursam as turmas Subsequentes. E, ainda, que sejam aprimorados os programas de monitoria e reforço a fim de diminuir as taxas de reprovações.</p>	Os altos índices de reprovação e de evasão podem estar relacionados à baixa qualidade da educação predominante nas escolas de ensino fundamental da região. Ao se depararem com conteúdos que carecem de um embasamento no ensino fundamental que o aluno só teve acesso, de forma deficiente, estes alunos apresentam dificuldades na assimilação dos conteúdos do ensino médio técnico. Algumas ações já estão sendo desenvolvidas no intuito de	Justificativa acatada. A evolução das turmas será objeto de acompanhamento de futuros trabalhos desta Auditoria.	

				<p>diminuir os índices de reprovação como o programa de monitoria realizado em 2014. No ano letivo de 2015, além da continuidade do programa de monitoria, também serão realizadas aulas de reforço.</p> <p>Nesse sentido, também foi realizada uma formação pedagógica para professores, com o propósito de possibilitar algumas reflexões sobre o planejamento, avaliação de aprendizagem e transtornos de aprendizado.</p> <p>Outras ações como oficinas de estímulo ao hábito de estudar e apresentação da área de atuação do profissional técnico em agropecuária foram realizadas com os alunos novatos no início do ano letivo.</p>		
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
01	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas Campus Santana do Ipanema	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (006)</p> <p>Recomendação (001)</p> <p>Recomendamos que a gestão do Campus Santana do Ipanema esclareça como é feito o controle dos alunos que não estão mais matriculados no Ifal/Campus Santana do Ipanema, pois não ficou claro se os mesmos</p>	<p>A relação dos alunos que foi repassada para a auditoria interna foram de todos os alunos atendidos pela Assistência Estudantil em 2014, e essa lista é sempre atualizada devido à desistência ou trancamento do(a) aluno(a).</p> <p>Alguns alunos que estão ou estavam em estágio recebem</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Esta Auditoria recomenda que os dados referentes aos alunos bolsistas mantenham-se sempre atualizados, assim como as demais informações. Para que seja mais precisa a análise quando se fizer necessária.</p>	

			permaneceram recebendo algum auxílio, após se desvincularem do IFAL.	ou recebiam o auxílio devido o mesmo ser em outra cidade e o(a) aluno(a) não ter condições socioeconômicas de se manter no estágio. Com relação aos(as) alunos(as) que recebem ou recebiam bolsa de estudos esta é vinculada ao término do projeto (pesquisa ou extensão).		
° do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	N° da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que sejam formalizadas metas de Governança, no sentido de acompanhar por meio de indicadores, os avanços do cumprimento das ações estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada, em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área.	Informação (001) O Instituto Federal de Alagoas implementou instrumentos de Governança na área de Tecnologia da informação (TI) como o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) instituído pela Portaria nº 1319/GR, de 15 de Setembro de 2010, responsável por elaborar e coordenar as políticas de investimento e uso dos recursos de Tecnologia da Informação, alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), bem como o Comitê de Segurança da Informação que foi criado com a missão de condensar os princípios de segurança que a alta Direção considera importantes e fundamen-

						tais para as atividades do Instituto Federal de Alagoas. As atividades do Comitê, além de demonstrar o comprometimento do órgão com a Segurança da Informação, desempenha os seguintes papéis: Estabelecer diretrizes e suporte perante toda a organização das iniciativas de Segurança da Informação; Propor as políticas, normas e procedimentos gerais relacionados à Segurança da Informação; Apoiar as atividades de gestão de riscos (avaliação, aceitação e tratamento de riscos); Alinhar os objetivos institucionais e de Tecnologia da Informação com a Segurança da Informação e Acompanhar e propor planos de ação para a aplicação da Política de Segurança da Informação.
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos, em observância ao Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário e ao Modelo de Excelência na Gestão Pública MEGP do MPOG, que a gestão promova ações no sentido monitorar a satisfação dos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação, internos e externos, no âmbito da Instituição, como por exemplo, pesquisa de</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			satisfação por meio digital. Bem como recomendamos, de modo a fortalecer os controles internos do setor, a implantação de um programa de avaliação e revisão das práticas de TI. Essas são práticas que poderão detectar falhas e auxiliar na implantação de melhorias.			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia nos Campi	Constatação (003) Recomendação (001) Visando o aperfeiçoamento dos controles internos e a integração da área de TI, recomendamos que haja busca de uma maior eficiência nos mecanismos de monitoramento das demandas dos campi, através de reuniões sistemáticas e designação formal para que cada coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação, de acordo com sua especificidade, preste assessoramento à área gestora dos campi.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que se pro-	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação	

			ceda a elaboração de Regimento Interno para estabelecer as atribuições das coordenações da área de TI da Instituição, inclusive para designar a coordenação responsável pelo tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais no órgão.		apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos a elaboração da política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), de modo a viabilizar e assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação no âmbito do IFAL.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos à gestão que limite o número de tentativas de <i>logon</i> sem sucesso e registre as tentativas de acesso inválidas nos sistemas gerenciados pela Instituição, de modo a atender as recomendações do Tribunal de Contas da União.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que sejam seguidas as orientações da Corte de Contas da União no sentido de aprimorar os procedimentos administrativos para garantir que ex-servidores não utilizem os sistemas da Instituição. O controle será mais efetivo se a Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhar, em tempo julgado pertinente pelas duas áreas gestoras, relação dos servidores desligados no período para que seja procedido ao bloqueio de suas respectivas senhas.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (008) Recomendação (001) Recomendamos a elaboração de documento que estabeleça a política de controle de acesso contendo regras de controle e direitos de acesso para cada usuário ou grupo nos sistemas da Instituição, conforme orientação do TCU. A gestão deve avaliar a pertinência e a com-	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			plexidade para escolher se confecciona o documento para cada usuário ou para grupo de usuários.			
			<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomendamos a elaboração do Termo de responsabilidade para que o usuário expresse, lavrando assinatura, concordar em contribuir com a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações que tiver acesso, bem como assumir responsabilidades decorrentes de tal acesso, conforme estipulado Norma Complementar 07/IN01/DSIC/GSIPR.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (010) Recomendação (001) Recomendamos a confecção de documento que regulamente o uso da Internet do Correio Eletrônico e Mensagens Instantâneas, conforme determinado pela Norma Complementar 07/IN01/DSIC/GSIPR.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (011) Recomendação (001) Recomendamos que seja estabelecido mecanismos para identificar e avaliar sistematicamente os riscos à segurança da informação e comunicações dos ativos de informação e quais controles devem ser aplicados quanto aos acessos dos usuários, conforme determinado pela Norma Complementar 07/IN01/DSIC/GSIPR	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (012) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda à classificação em níveis de criticidade, considerando o tipo de ativo de informação, o provável impacto no caso de quebra de segurança, tomando como base a gestão de risco e a gestão de continuidade de negócios relativas aos aspectos da segurança da informação e comunicações do órgão, conforme a Norma Complementar 07/IN01/DSIC/GSIPR.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>Constatação (013) Recomendação (001) Conforme determinação do Art. 7º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que o <i>site</i> da instituição seja adaptado aos moldes do estabelecido na norma, de modo a constar informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (014) Recomendação (001) Conforme determinação do Art. 7º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que o sítio da instituição seja adaptado aos moldes do estabelecido na norma, de modo a constar informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (015) Recomendação (001) Conforme determinação do Art. 7º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que o <i>site</i> da instituição seja adaptado aos moldes do estabelecido na norma, de modo a constar informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (016) Recomendação (001) Conforme determinação do Art. 7º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que o <i>site</i> da instituição seja adaptado aos moldes do estabelecido na norma, de modo a constar informações sobre licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

		<p>Constatação (017) Recomendação(001)</p> <p>Conforme determinação do Art. 7º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que o <i>site</i> da instituição seja adaptado aos moldes do estabelecido na norma, de modo a constar informações sobre contato da autoridade de monitoramento, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	
		<p>Constatação (018) Recomendação(001)</p> <p>Recomendamos que seja informado no <i>site</i> da instituição os dados da ouvidoria, como o nome do responsável pelo setor e do telefone de contato de modo a facilitar o acesso aos serviços de ouvidoria da instituição.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (019) Recomendação(001) Conforme determinação do Art.º 7 da Lei 12.527/2011, recomendamos que seja inserido no <i>site</i> da instituição informações relacionadas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. Bem como as Informações acerca da Auditoria Interna da Instituição, como o Regimento Interno e Manuais.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (020) Recomendação(001) Em obediência às determinações do Art. 8º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que seja disponibilizado no <i>site</i> da instituição os formulários para pedido de acesso à informação ou ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estes estiverem disponíveis em outros sítios	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			governamentais.			
			<p>Constatação (021) Recomendação (001) No sentido de cumprir às determinações do Art. 8º do Decreto 7.724/2012, recomendamos que seja disponibilizado, no site da instituição, garantia de autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso bem como a garantia de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (022) Recomendação (001) Recomendamos que seja cumprido o que determina o Art. 11 do Decreto 6.932/2009, de modo a disponibilizar no <i>site</i> da Instituição a Carta de Serviços ao Cidadão.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	<p>Constatação (023) Recomendação (001) Recomendamos que na fase de planejamento de todas as contratações em TI, seja designado uma equipe de planejamento aos moldes do que determina os artigos 2º e 9º da IN 04/2010 e os artigos 2º e 9º da IN 04/2014.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (024) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda à análise de projetos similares em outros órgãos ou entidades da administração pública nas análises de viabilidade nas contratações em TI realizadas pela Instituição, conforme determinação dos Art. 11 da IN 04/2010 e o Art. 12 da IN 04/2014.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (025) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda à elaboração de Termo de Responsabilidade para entrega dos aparelhos móveis e dos aparelhos de estação telefônica de modo a estabelecer um controle formal sobre estes.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (026) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda à fixação de procedimentos e critérios de aceitação dos serviços por indicadores, bem como a definição da metodologia de avaliação de qualidade dos serviços recebidos em todas as contratações em TI realizadas pela Instituição de modo a cumprir a determinação do Art. 25 da IN 04/2010.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (027) Recomendação (001) Recomendamos que proceda à anexação nos autos dos processos de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a comprovação de	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			que o objeto da prorrogação contratual era ofertado, em todos os seus termos, unicamente pela empresa contratada, em cumprimento à orientação normativa Advocacia-Geral da União nº 16, de 1º de abril de 2009 e do Acórdão 127/2007 plenário, do Tribunal de Contas da União.			
			Constatação (028) Recomendação (001) Recomendamos a exigência de garantia nos contratos de grande materialidade ou, caso a Gestão julgue que a exigência de garantia oneraria a proposta ou diminuiria a concorrência, que seja expreso no processo a motivação das razões pelas quais não se exigiu as garantias nas contratações realizadas.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (029) Recomendação (001) Recomendamos que se promova planejamento para atestar a melhor forma da área gestora de TI atender às demandas dos campi, considerar a viabilidade de nomear mais servidores para assumirem as coordenações nos campi ou robustecer a Diretoria de TI da Reitoria,	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			para que esta possa suprir as necessidades dos campi de forma coordenada. É oportuno considerar que os campi necessitam mais dos trabalhos operacionais, os quais poderiam ser atendidos por um técnico em TI. Recomendamos também, que se promova estudos junto às áreas responsáveis sobre a viabilidade de contratação de estagiários para os setores de TI.			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
02	18/2015 – Avaliação sobre a Gestão de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenação de Tecnologia da Informação nos Campi	Constatação (030) Recomendação (001) Recomendamos que se envie esforços no sentido de garantir acesso à Internet de qualidade em toda a instituição. A qualidade das atividades desempenhada, tanto na área administrativa e principalmente na aérea de ensino depende da qualidade do fornecimento do acesso à Rede mundial de computadores.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>Constatação (031) Recomendação (001) Recomendamos que se promova planejamento para contratação de obras de reformar da estrutura predial do Campus Maceió e Satuba, de modo adequar a padrões aceitáveis de estrutura lógica.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (032) Recomendação (001) Recomendamos que se promova a melhoria de oferta de cursos internos e externos para aperfeiçoar a execução dos serviços de TI ofertados pela área gestora, incluindo no PDTI o planejamento dos cursos a serem realizados no biênio.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Constatação (001) Recomendação (001)Recomenda-se a autorização formal do Reitor para o uso dos veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados.</p>	“Quanto a esse tema importa informar que faremos comunicação a Direção Geral para providenciar junto a Reitoria a autorização para o uso dos veículos oficiais aos domingos e feriados”.	Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas	<p>Informação (001) Dentre as questões levantadas no <i>check list</i> utilizado, tendo por base a Portaria 1.438/GR de 27/09/2011 e a Instrução Normativa nº 03/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, levantamos junto ao</p>

				auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	coordenador de transportes as seguintes informações: 001.1 – A área de transportes é exercida pelo servidor Adeilton Rodrigues Gomes – Coordenador de Transportes. 001.2 – Não existem veículos de terceiros (fretamento ou locação) em uso na instituição. 001.3 – Não houve caso de acidentes com a frota oficial no período analisado. 001.4 – Os veículos de serviços foram utilizados apenas no transporte de servidores a serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas. 001.5 – Não é feito o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público. 001.6 – Os veículos oficiais não são utilizados em excursões ou passeios. 001.7 – Os veículos não são guardados em garagens residenciais. 001.8 – O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres só é feito quando é preciso comprar materiais para o 001.9 – Os veículos de serviços comuns têm cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de trânsito e possuem um retângulo de 690x330 mm, na
			Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos ao Gestor que envide esforços no sentido da observância do princípio da segregação de funções, notadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações – o que vai permitir uma fiscalização cruzada das atividades desenvolvidas pelo Setor de Transportes.	“Mesmo considerando a carência de servidores nessa coordenadoria, esta acata a recomendação do Órgão de Controle e se compromete a observar o princípio da segregação de funções em observância a Portaria nº 63 de 1996 do TCU”.	Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.
			Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analíti-	“Já em relação ao dia 14 de janeiro de 2015, esclarecemos que o percurso realizado foi para buscar um palestrante em Maceió e levá-lo após a palestra e cujo motorista utilizou a mesma guia de solicitação de veículos o que resultou numa quilometragem no percurso de ida e volta duas vezes à quilometragem apresentada de 652 km. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 01 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do	Justificativa acatada parcialmente face ao disposto na portaria de transportes Nº 1871/GR, de 12 de agosto de 2013: (...) <i>Art. 13. A solicitação do uso de veículos da frota oficial do IFAL deve ser acompanhada de todas as informações necessárias à programação do deslocamento, incluindo obrigatoriamente:</i> <i>§ 1º Qualquer mudança no itinerário deverá ser justificada, por escrito, pelo Solicitante antes do deslocamento, com aprovação do Executor.</i>

			<p>co) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>(...) § 4º <i>Modificações no itinerário, após iniciado o deslocamento, somente poderão ocorrer em virtude de eventualidade justificada, devendo ser descritas no Relatório de Viagem e apresentadas para homologação no retorno.</i> E, ainda, no artigo 18: <i>Art. 18. Quando da utilização de veículos da frota oficial do IFAL é vedado:</i> (...) <i>II.Deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso de eventualidade justificada;</i> <i>III.Utilizar o veículo para fins e com objetivos diversos da solicitação aprovada;</i> Não há justificativa no Relatório de Viagem sobre a mudança no percurso e finalidade da viagem. A solicitação do veículo oficial teve como finalidade levar malote com destino à Maceió – Reitoria.</p>	<p>cor amarelo ouro ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada. O retângulo contém a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso; as expressões “GOVERNO FEDERAL” e “PODER EXECUTIVO” uma tarja preta contendo a expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.</p> <p>001.10 – O IFAL providenciou a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.</p> <p>001.11 – O cadastro de veículos está atualizado.</p> <p>001.12 – O Plano Anual de Aquisição de Veículos do IFAL está sendo elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos e outras informações importantes.</p> <p>001.13 – Os veículos oficiais</p>
--	--	--	--	---	--	--

					<p>Sobre a divergência entre os valores do Mapa de Controle e Relatórios de Viagens destaca-se que caso ocorresse um eficiente controle das viagens realizadas – os valores totais dos Relatórios de Viagens computados mensalmente não apresentariam divergências significativas em relação aos valores totais apresentados no Mapa de Controle. Assim sendo, mantém-se a recomendação para este ponto.</p>	<p>não estão sendo utilizados para o transporte de pessoas a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando estas receberam a indenização prevista no art. 8º do Decreto 5.992/2006.</p> <p>001.14 – A programação diária de deslocamentos dos veículos está respeitando as solicitações do dia anterior, objetivando racionalizar as saídas para itinerários possíveis de serem atendidos por um só veículo, visando atender a diversos serviços, economizando tempo, combustível, desgaste de veículos e riscos.</p> <p>001.15 – Quando há mudanças de itinerário e/ou desistências, as mesmas estão sendo informadas e justificadas por escrito antes dos deslocamentos em registro no próprio formulário.</p> <p>001.16 – No ato de saída e no retorno, os veículos estão sendo vistoriados pelo motorista e por servidor designado pela área de transporte, visando averiguar as condições gerais do veículo: equipamentos e acessórios obrigatórios, documentação, defeitos e avarias, condições de higiene e limpeza, comunicando qualquer</p>
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da</p>	<p>“Esclarecemos que houve um equívoco realizado pelo motorista, quando no dia 05 de fevereiro de 2015 anotou as quilometragens erradamente, utilizando informações constantes no mapa de controle de outro veículo, o que resultou na diferença constatada da quilometragem, conforme descrito na tabela 03 da página 08 do relatório.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 01 esclarecemos que sempre o</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	

			<p>análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>		<p>irregularidade no Relatório de Viagem.</p> <p>001.17 – As rotinas de desembarço junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais de sua Unidade e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local nos casos de acidente de trânsito, bem como, de manutenção preventiva e corretiva, reparo, trocas de pneus, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos do IFAL são exercidas sob a responsabilidade da Coordenação de Transportes.</p> <p>001.18 – Os veículos oficiais são recolhidos em garagem ou estacionamento próprios – mas de forma ineficiente, pois os mesmos não estão resguardados contra perigos mecânicos e ameaças climáticas.</p>
--	--	--	---	--	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Diante das constatações, informamos que houve preenchimento errado e em outras datas os preenchimentos foram realizados sem observar a efetiva quilometragem do hodômetro do veículo e que teve consequência o descontrolado dos dados anotados. Diante desse fato, já foi realizado reunião para que todos os motoristas tenham cuidado, mais atenção no preenchimento e que esta coordenação fará um controle e acompanhamento mais rigoroso e efetivo no preenchimento tanto da solicitação como no relatório de viagem. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 01 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referi-</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<p>Informação (002) Pelo comprovante de abastecimento realizado no dia 04/02/2015, observa-se que foi realizada uma compra de Diesel S10 às 17:10:31, no total de R\$ 225,02, e não aparece a placa do veículo oficial correspondente ao cartão utilizado; e sim, a descrição GEN-9005. Sugere-se, quando da ocorrência destes casos, que sejam anexadas as devidas justificativas – contribuindo assim para o princípio da transparência.</p>

			do mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.																						
		<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que o responsável pela área de transportes justifique a diferença apresentada no percurso rodado.</p>	<p>“Quanto a essa constatação verificada no dia 08 de janeiro de 2015 vimos informar e esclarecer que o Professor Roberto Fernandes realizou um treinamento na Universidade Federal de Alagoas em Maceió, indo dia 08/01/2015 e voltando dia 10/01/2015 na L-200 NLZ 8961”.</p>	Acata-se a justificativa apresentada.	<p>Informação (003) Durante a verificação “<i>In loco</i>” quanto às condições físicas da frota, observamos os veículos Mitsubishi L200 – NMG 6089, Mitsubishi L200 – NLZ 8961, Parati – NMG 5750, Van – HIG 8449, Corsa – MVJ 7591, Corsa – MVJ 5441, Micro-ônibus – MVK 1523, Amarok – OHK 2332, Frontier – MVH 0666 e o Ônibus NMO 0423 em bom estado de limpeza e conservação.</p>																				
		<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da</p>	<p>“Quanto a essa constatação um dos condutores não preencheu o relatório após realização da saída do veículo e para atender a recomendação deste órgão, reiteramos a solicitação da necessidade sempre do preenchimento dos formulários. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 05 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de</p>	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	<p>Informação (004) Foram disponibilizadas as portarias solicitadas através da S.A (Solicitação de Auditoria) nº 08/2015 – com 5 (cinco) condutores autorizados:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>HABILITAÇÃO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>VALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>132 8/G R 11/0 6/20 13</td> <td>J. C. R. de S.</td> <td>0331 0989 191</td> <td>D</td> <td>20/10/ 2015</td> </tr> <tr> <td>132 6/G R 11/0 6/20 13</td> <td>E. A. de B.</td> <td>0017 2249 206</td> <td>AD</td> <td>27/03/ 2017</td> </tr> <tr> <td>511/ GR</td> <td>J. R. C. de</td> <td>0017 2246</td> <td>D</td> <td>28/11/ 2019</td> </tr> </tbody> </table>	PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE	132 8/G R 11/0 6/20 13	J. C. R. de S.	0331 0989 191	D	20/10/ 2015	132 6/G R 11/0 6/20 13	E. A. de B.	0017 2249 206	AD	27/03/ 2017	511/ GR	J. R. C. de	0017 2246	D	28/11/ 2019
PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE																					
132 8/G R 11/0 6/20 13	J. C. R. de S.	0331 0989 191	D	20/10/ 2015																					
132 6/G R 11/0 6/20 13	E. A. de B.	0017 2249 206	AD	27/03/ 2017																					
511/ GR	J. R. C. de	0017 2246	D	28/11/ 2019																					

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações															
			análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.		<table border="1"> <tr> <td>23/02/2015</td> <td>M.</td> <td>470</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1361/GR24/09/2010</td> <td>J. A. M. S. da Silva</td> <td>00187433440</td> <td>AD</td> <td>06/04/2016</td> </tr> <tr> <td>897/GR06/04/2015</td> <td>I. P. C.</td> <td>00148249104</td> <td>D</td> <td>28/11/2019</td> </tr> </table>	23/02/2015	M.	470			1361/GR24/09/2010	J. A. M. S. da Silva	00187433440	AD	06/04/2016	897/GR06/04/2015	I. P. C.	00148249104	D	28/11/2019
23/02/2015	M.	470																			
1361/GR24/09/2010	J. A. M. S. da Silva	00187433440	AD	06/04/2016																	
897/GR06/04/2015	I. P. C.	00148249104	D	28/11/2019																	
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Esclarecemos e constatamos após realização de reunião que uma saída não foi anotada quando da realização de viagem do retorno de Maceió. Também nesse mês, constatamos um equívoco dessa auditoria quando da subtração entre os km 129.272 e 129.288. O valor correto do total de km rodados é 16 e não 9.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 05 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p> <p>Informa-se que foi verificada a divergência apresentada e procedido os devidos ajustes na quilometragem rodada – aum-</p>																

				controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	tando a diferença de 135 para 142 km.	
			Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	“Esclarecemos e constamos após realização de reunião que uma saída não foi anotada quando da realização de viagem de retorno de Maceió via cidade de Arapiraca. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 05 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa	Diretoria de Administração e Planejamento	Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se que seja jus-	“Quanto a essa constatação verificada no mês de janeiro de 2015 vimos informar e es-	Acata-se a justificativa.	

	<p>– Transportes – Campus Palmeira dos Índios</p>	<p>– jamento – Coordenação de Transportes</p>	<p>tificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>clarecer que a descontinuidade na quilometragem foi devido à falta de atenção no preenchimento do formulário, pois o condutor do veículo deveria ter preenchido no campo referente ao hodômetro de saída a quilometragem de 136.555 km e não de 138.555 no relatório de viagem do dia 20/01/2015.</p> <p>Conforme documento comprobatório em anexo e tendo, por conseguinte provocado erro no preenchimento de outros relatórios de viagens do referido mês, como por exemplo, no dia 19/01/2015, observado no relatório dessa auditoria cujo preenchimento correto seria com a data de saída do dia 20/01/2015 e não 19/01/2015, cujo percurso foi de 35km também nesse dia. Em relação à terceira observação feita no mês de janeiro informamos que o deslocamento realizado ao campus Maceió, com a finalidade de conduzir docentes para qualificação de Mestrado foi realizado em duas viagens ida e volta realizadas na sexta e no sábado, perfazendo um total de 635 quilômetros rodados e não de 652 km, conforme apontado o referido relatório, cujo condutor apenas anotou a quilometragem de saída no dia</p>		
--	--	--	---	--	--	--

				30/01/2015 e quilometragem de chegada do dia 31/01/2015”.		
			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Nesse caso, esclarecemos que o referido veículo rodou 3.062 km e não 3.294 km conforme apontado no relatório, pois o hodômetro de chegada no dia 26/02/2015 marcava 143.269 km e o hodômetro de saída no dia 03/02/2015 marcava 140.567, cuja diferença, portanto é de 3.062 km. Houve um equívoco por parte dessa auditoria em relação ao total de quilômetros rodados no dia 04/02/2015, cujo valor correto é de 383 km e não de 617 km conforme apontado na tabela 11. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no dia 04/02/2015 informamos que nesse dia e por necessidade foram realizados dois deslocamentos para a Reitoria do IFAL nesse mesmo dia, perfazendo um total de 617 km de ida e volta nas duas viagens”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente face ao disposto na portaria de transportes Nº 1871/GR, de 12 de agosto de 2013: (...) <i>Art. 13. A solicitação do uso de veículos da frota oficial do IFAL deve ser acompanhada de todas as informações necessárias à programação do deslocamento, incluindo obrigatoriamente:</i> § 1º <i>Qualquer mudança no itinerário deverá ser justificada, por escrito, pelo Solicitante antes do deslocamento, com aprovação do Executor.</i> (...) <i>§ 4º Modificações no itinerário, após iniciado o deslocamento, somente poderão ocorrer em virtude de eventualidade justificada, devendo ser descritas no Relatório de Viagem e apresentadas para homologação no retorno.</i> E, ainda, no artigo 18: <i>Art. 18. Quando da utilização de veículos da</i></p>	

					<p>frota oficial do IFAL é vedado:</p> <p>(...)</p> <p><i>II.Deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso de eventualidade justificada;</i></p> <p><i>III.Utilizar o veículo para fins e com objetivos diversos da solicitação aprovada;</i></p> <p>Não há justificativa no Relatório de Viagem sobre a mudança no percurso. A solicitação do veículo oficial teve como destino Maceió – Reitoria com a finalidade de expediente na PRDI.</p> <p>Informa-se que foi verificada a divergência apresentada e procedido os devidos ajustes na quilometragem rodada. Entretanto, destaca-se que houve dois equívocos por parte da Gestão, pois o veículo oficial rodou 3.060 km e não, 3.062 km, conforme apontado na manifestação. E, ainda, quanto ao Relatório de Viagem, o hodômetro de chegada no dia</p>	
--	--	--	--	--	--	--

					26/02/2015 marcava 143.629 e não, 143.269 conforme mencionado.	
			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Nesse caso, esclarecemos que o referido veículo rodou 5.550 km e não 5.648 km conforme apontado no relatório, pois o hodômetro de chegada no dia 31/03/2015 marcava 149.179 km e o hodômetro de saída no dia 02/03/2015 marcava 143.633 km, cuja diferença, portanto é de 5.550 km. Houve um equívoco por parte dessa auditoria em relação ao total de quilômetros rodados no dia 31/03/2015, cujo valor correto é de 451 km e não de 549 km conforme apontado na tabela 12.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 09 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos aqui por diante o equívoco cometido. Em relação à constatação de número 007</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p> <p>Informa-se que foi verificada a divergência apresentada e procedido os devidos ajustes na quilometragem rodada – reduzindo a diferença para 1.442 km.</p>	

				informamos que já foi esclarecido nos meses de janeiro e fevereiro”.		
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que o responsável pela área de transportes justifique a quilometragem rodada. Como também, o deslocamento do veículo com a finalidade de mestrado em Maceió.	Não houve manifestação.		
			Constatação (008) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analíti-	“Informamos que o veículo micro-ônibus de placa MVK 1523 ficou à disposição do campus Piranhas de 13 a 15/01 para uma viagem à Recife. Mesmo tendo sido anotado na guia de solicitação de veículos Palmeira/ Piranhas, deve-se acrescentar + ou – 500 para Recife /Piranhas/Palmeira, conforme a página 16. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 13 esclarecemos que sempre o valor anotado era	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	

			co) – apresentados pela empresa Ticket Car.	equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.		
			<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Esclarecemos que o veículo Micro-ônibus ficou à disposição da UAB para visita técnica no dia 21/02 à Água Branca e Santana do Ipanema, razão pela qual deu diferença nas quilometragens por não ter anotado corretamente o itinerário, descrito na página 17.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 13 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 13 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	
			<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens</p>	<p>“Com relação ao período que compreende os dias 28 a 30/01, esclarecemos que não houve descontinuidade de km nem de data, pois tanto os anexos I como o II estão preenchidos corretamente (página 18), e que a viagem realizada no dia 31 de janeiro foi realizada para conduzir (ida e volta) professores ao</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas</p>	

		<p>e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>Campus Maceió para qualificação de mestrado. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 17 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	
		<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Reiteramos os mesmos equívocos apresentados no correto preenchimento dos formulários, o que também já foi realizado como recomendado. Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 17 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	

			<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Vimos esclarecer que não houve atenção no preenchimento dos formulários e que as informações foram corrigidas.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 17 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Constatação (010) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Informamos que em relação aos apontamentos feitos nas tabelas 22,23 e 24 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 21 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	
			<p>Constatação (010) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relató-</p>	<p>“Informamos que em relação aos apontamentos feitos nas tabelas 22,23 e 24 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 21 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relató-</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas</p>	

		rios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	rios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
		Constatação (010) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	“Informamos que em relação aos apontamentos feitos nas tabelas 22,23 e 24 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 21 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
		Constatação (010) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ain-	“Informamos que em relação aos apontamentos feitos nas tabelas 22,23 e 24 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada,	

			da, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	de veículo da tabela 21, esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos aqui por diante o equívoco cometido”.	entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	Constatação (011) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área	“Informamos que o condutor deixou de preencher formulário de viagem e relatório de viagem realizada para a cidade Maceió via Arapiraca. Informamos que em relação aos apontamentos feitos nas tabelas 26,27 e 28 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 25 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	

			de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.		
			<p>Constatação (011) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>“Informamos que em relação ao apontamento na tabela 28, que o motorista, quando da viagem a Paulo Afonso, não especificou o itinerário que seria até o campus Penedo, razão pela qual deu a diferença apontada. Quanto aos apontamentos feitos nas tabelas 26,27 e 28 e no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 25 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
			<p>Constatação (012) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das</p>	<p>“Nesse caso, esclarecemos que o referido veículo rodou 5.122 km e não 5.112 km conforme apontado no relatório, pois o hodômetro de chegada no dia 31/01/2015 marcava 277.660 km e o hodômetro de saída no dia 31/01/2015 marcava 277.409 km, cuja diferença,</p>	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim	

		<p>Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>portanto e de 10 km. Houve um equívoco por parte dessa auditoria em relação ao total de quilômetros rodados no dia 31/03/2015, cujo valor correto é de 5.122 km e não de 5.112 km conforme apontado na tabela 38. Já em relação aos dias 09 a 10/01/2015 e 15 a 16/01/2015, informamos que o condutor, por esquecimento, não fez as respectivas anotações.</p> <p>Informamos ainda que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 37 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.</p>	<p>sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p> <p>Informa-se que foi verificada a divergência apresentada e procedido os devidos ajustes na quilometragem rodada – aumentando a diferença de 1.342 para 1.352 km.</p>	
		<p>Constatação (012) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veí-</p>	<p>Nesse caso, esclarecemos que o referido veículo rodou 2.180 km conforme indica a tabela 39 e que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 37 esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copi-</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará</p>	

			culos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	ado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
03	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	Constatação (012) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	“Nesse caso, esclarecemos que o referido veículo rodou 3.342 km conforme indica a tabela 40 e que em relação ao apontamento feito no que diz respeito ao mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo da tabela 37 do relatório, esclarecemos que sempre o valor anotado era equivocadamente copiado do mapa de controle de abastecimento e não do mapa de controle dos relatórios de viagens do referido mês. Sendo assim, diante dessa constatação, já corrigimos daqui por diante o equívoco cometido”.	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
04	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Como forma de ser um instrumento de política de permanência estudantil, recomendamos que seja instalado refeitório e/ou restaurante com a disponibilização de refeições como almoço e jantar a preços acessíveis, favorecendo o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária.</p>	<p>Sobre a ausência de refeitório ou restaurante universitário no Campus Palmeira dos Índios, temos a esclarecer: Tendo em vista o que dispõe o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAL (2014-2018, p. 289), a construção do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, contemplando cozinha e novo refeitório, está prevista para o ano de 2016. Até sua concretização o auxílio será fornecido em pecúnia, através do Programa de Auxílio Permanência, regulamentado pela Resolução Nº 54/CS, de 23 de Dezembro de 2013, conforme transcrição abaixo: Art. 22. O Auxílio Permanência, vinculado as Unidades de Serviço Social, visa assegurar aos estudantes recursos financeiros para custear despesas com transporte, alimentação, moradia, creche, atendimento educacional especializado ou outras necessidades socioeconômicas que possibilitem condições de permanência no IFAL.</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (001) Quanto à Estrutura, os trabalhos foram realizados com o objetivo de verificar se houve a implementação das recomendações indicadas por esta Auditoria Interna às quais consta no Relatório Nº 21/2013 – Audint, de 02 de dezembro de 2013.</p>

				<p>Art. 32. A concessão do recurso financeiro para o custeio das despesas com alimentação observará os seguintes critérios:</p> <p>I - comprovar situação socioeconômica através de apresentação da documentação exigida;</p> <p>II - apresentar agravo nutricional, comprovado por laudo profissional do nutricionista do Câmpus, quando houver o referido profissional;</p> <p>III - não ter acesso ao refeitório no Câmpus, seja por inexistência ou falta de funcionamento.</p> <p>Diante disto, esperamos ter esclarecido a situação em pauta, ao tempo em que afirmamos o nosso propósito de cumprir a recomendação estabelecida pelo Relatório dentro do prazo previsto no PDI.</p>		
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomenda-se melhorias nas instalações e acomodações de modo a viabilizar um ambiente adequado à especificidade do curso, oferecendo mais segurança e conforto aos alunos.</p>	<p>A administração do campus Palmeira dos Índios está viabilizando as adequações necessárias quanto à climatização e iluminação dos ambientes citados. Para isso, estão sendo levantadas as medidas da área central do laboratório para que possamos providenciar a aplicação de PVC e viabilizar assim a instalação de novos aparelhos condicionadores e iluminação mais eficiente, pois o</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (002) Extintores de incêndio vencidos no ambiente de Laboratório foram substituídos, conforme as normas de segurança.</p>

				<p>pé direito dessa área é extremamente alto, dificultando a luminosidade da área.</p> <p>Com relação à área citada com infiltração, esclarecemos que os problemas já foram sanados com a reposição de telhas e desobstrução das calhas de escoamento das águas da chuva.</p>		
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que seja realizado o descarte dos extintores de incêndio sem utilização.</p>	<p>Os extintores já foram retirados do local citado e armazenados em local adequado, sendo que aqueles que forem considerados inservíveis serão incluídos no novo processo de baixa de bens a ser aberto em breve.</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (003) Todos os laboratórios verificados encontram-se limpos e equipados, com informações de segurança e horário de aulas afixados em locais visíveis.</p>
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
04	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que seja realizado planejamento prévio da estrutura física, do número de alunos a serem atendidos no sentido de evitar que os equipamentos e materiais se tornem obsoletos, perca a garantia e, ainda, evitar o desperdício de recurso público.</p>	<p>Os materiais que estavam armazenados nos caixotes de madeira já foram retirados e estão sendo montados para utilização nas aulas práticas. Os caixotes citados estão sendo reaproveitados para armazenamento de materiais e peças sobressalentes que possam ser reutilizadas no próprio laboratório, conforme nos informou o professor da área Wilson Mendes.</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (004) Nas inspeções realizadas foram encontrados caixotes de madeira contendo material que deveriam ser utilizados nos laboratórios, no entanto, de acordo com o servidor responsável pelos laboratórios, não há espaço físico para sua instalação e utilização.</p>

			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se a atualização dos dados/informações no sentido de evitar divergências, uma vez que tais eventos podem prejudicar futuros planejamentos.</p>	<p>Estamos providenciando a atualização dos dados/informações referentes ao número de docentes/jornada de trabalho conforme recomendação.</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (005) Conforme informação do setor Pedagógico, o componente curricular Educação Física será ofertado em 2015, pois o professor faleceu e o seu substituto chegou mas não deu tempo de cumprir a carga horária de 2014.</p>
			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se à gestão a continuidade de medidas no sentido de proporcionar a todos os concluintes a oportunidade de estagiar na sua área de atuação ou realizar Prática Profissional, para que concluam com sucesso o curso.</p>	<p>Referente ao número de alunos que não conseguiram estágio, a Coordenação de Extensão, como forma de dar continuidade às medidas com o objetivo de fazer com que todos os concluintes tenham a oportunidade de estagiar na sua área de atuação ou realizar Prática Profissional, está desenvolvendo ações junto com as Coordenações dos Cursos para proporcionar aos discentes uma conclusão com sucesso. Ações: Reuniões para discutir propostas que propiciem a efetivação da referida Prática Profissional em cada área.</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantêm-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.</p>	<p>Informação (006) Tendo em vista o acompanhamento do desempenho acadêmico educacional dos discentes, foram coletados alguns dados com o Departamento Acadêmico e Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Palmeira dos Índios, referentes aos cursos ministrados. Ressalta-se que utilizamos as informações disponibilizadas até o dia da verificação in loco. Período em que, conforme calendário escolar do Campus, não havia encerramento do ano/período letivo 2014.</p>

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Informações																							
04	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Ensino	<p>Informação (007) Índice não quantificado, devido ao não encerramento do ano letivo 2014 no período de realização dos trabalhos de auditoria (aquisição de dados/informações e verificação <i>in loco</i>). De acordo com o Setor Pedagógico, “ainda não existe programa específico para diminuir a taxa de reprovação dos alunos”. No entanto, “existe uma proposta de em maio acontecer aulas de nivelamento e revisão dos assuntos do Ensino fundamental” e, ainda, “uma proposta para iniciar 2015 um suporte pedagógico – estagiários licenciados dando um suporte dos conteúdos básicos de Português, Matemática etc”.</p> <p>Informação (008) De acordo com a coordenação de extensão, são firmados convênios com as empresas locais (Prefeitura de Palmeira dos Índios, Indústrias Reunidas Bonasorte, MDS Alumínios LTDA, Vale Dourado Laticínios, entre outras)</p> <p>Informação (009) Com relação aos alunos que não conseguiram estágios para a conclusão do curso, é ofertada a Prática Profissional na qual são consideradas as horas das atividades de monitoria, pesquisa e projetos de extensão. A supervisão dos mesmos são feitas pelos professores, os quais assinam os relatórios.</p> <p>Informação (010) Conforme dados/informações encaminhados através do Memo nº 20/2015 verificou-se que, no período 2013 e 2014, 351 alunos colaram grau.</p> <table border="1" data-bbox="591 1043 1892 1396"> <thead> <tr> <th>NÍVEL</th> <th>CURSO</th> <th>ALUNOS COLARAM GRAU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">SUPERIOR</td> <td>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</td> <td>05</td> </tr> <tr> <td>SISTEMAS ELÉTRICOS</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">TÉCNICO INTEGRADO</td> <td>EDIFICAÇÕES</td> <td>93</td> </tr> <tr> <td>ELETROTÉCNICA</td> <td>79</td> </tr> <tr> <td>INFORMÁTICA</td> <td>61</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">TÉCNICO SUBSEQUENTE</td> <td>REDE DE COMPUTADORES</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>SEGURANÇA DO TRABALHO</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>TÉCNICO PROEJA</td> <td>ELETROTÉCNICA</td> <td>33</td> </tr> </tbody> </table>	NÍVEL	CURSO	ALUNOS COLARAM GRAU	SUPERIOR	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	05	SISTEMAS ELÉTRICOS	19	TÉCNICO INTEGRADO	EDIFICAÇÕES	93	ELETROTÉCNICA	79	INFORMÁTICA	61	TÉCNICO SUBSEQUENTE	REDE DE COMPUTADORES	25	SEGURANÇA DO TRABALHO	26	TÉCNICO PROEJA	ELETROTÉCNICA	33
NÍVEL	CURSO	ALUNOS COLARAM GRAU																								
SUPERIOR	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	05																								
	SISTEMAS ELÉTRICOS	19																								
TÉCNICO INTEGRADO	EDIFICAÇÕES	93																								
	ELETROTÉCNICA	79																								
	INFORMÁTICA	61																								
TÉCNICO SUBSEQUENTE	REDE DE COMPUTADORES	25																								
	SEGURANÇA DO TRABALHO	26																								
TÉCNICO PROEJA	ELETROTÉCNICA	33																								

			TOTAL		351	
<p>ALUNOS CADASTRADOS NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA E PIPAD</p> <p>Nos Cursos Integrado e Subsequente, alguns alunos recebem auxílios permanência nos valores de R\$ 50,00 (120 alunos), R\$ 150,00 (151 alunos), R\$ 200,00 (134 alunos), R\$ 250,00 (86 alunos), R\$ 350,00 (18 alunos). Há ainda, alunos que recebem do Programa de Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas - PIPAD no valor de R\$ 200,00 (07 alunos). Dessa forma observa-se que há alunos que recebem do Auxílio Permanência e, também, do PIPAD.</p> <p>Nos Cursos Superiores, alguns alunos recebem auxílio permanência nos valores de R\$ 50,00 (13 alunos), R\$ 150,00 (15 alunos), R\$ 200,00 (20 alunos), R\$ 250,00 (13 alunos) e R\$ 350,00 (47 bolsas).</p>						
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
04	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (006)</p> <p>Recomendação (001)</p> <p>Recomendamos a gestão do Campus Palmeira dos Índios esclarecimento/justificativa sobre o controle dos alunos que não estão mais matriculados, uma vez que não ficou claro se os mesmos permanecem recebendo algum auxílio, após se desvincularem do IFAL.</p>	<p>Em resposta ao relatório conclusivo da auditoria realizada no IFAL – campus Palmeira dos Índios e datado de 21/05/2015, temos a esclarecer:</p> <p>Quanto aos alunos dos cursos Integrado e Subsequente que recebem concomitantemente auxílio permanência e bolsa PIPAD, estamos efetuando o pagamento por entender que o aluno não está acumulando dois tipos de auxílios e sim, um auxílio (permanência) e uma bolsa(PIPAD), o que é permitido pelo artigo 7º da Resolução nº 54/CS de 23 de dezembro de 2013, conforme transcrição abaixo:</p> <p>Art. 7º. O estudante terá direito apenas a 01 (uma)bolsa</p>	Justificativa parcialmente acatada. Entretanto, mantém-se as recomendações uma vez que as mesmas serão objeto de acompanhamento em futuros trabalhos desta Auditoria.	

				<p>com vínculo institucional, sendo vedado o acúmulo de bolsas, mesmo que de categorias diferentes, sendo permitido acumular <i>bolsa</i> com <i>auxílios</i>. (grifo nosso)</p> <p>Com relação ao PIPAD, a seção XII da supracitada Resolução, assim determina:</p> <p>Art. 117. O aluno participante poderá receber, mensalmente, uma <i>bolsa</i> no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). (grifo nosso)</p> <p>No que se refere aos alunos que não constam na relação de alunos matriculados ou que constam em lista de desistentes, revelamos nossa preocupação com o fato e desde já informamos à comissão auditora que tomamos as providências e estamos excluindo da folha de pagamento aqueles alunos que não fazem jus aos benefícios da assistência estudantil neste campus.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
05	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Arapiraca	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomenda-se que sejam garantidos espaços adequados para a acomodação dos servidores e o correto funcionamento dos setores. Garantindo a privacidade adequada a alguns profissionais, como o Psicólogo, por exemplo, que no caso de um problema com a rede de informações no momento de um atendimento a algum aluno, pode ser preciso interromper o atendimento.</p>	<p>É sabido que as condições oferecidas pela Prefeitura Municipal não satisfaz as necessidades atuais de espaços para um bom atendimento e prestação de um serviço de qualidade melhor para a comunidade discente e seus pais, estávamos o ano passado em três prédios cedidos pela Prefeitura que não honrou seus compromissos de pagamentos dos aluguéis mensais, ocasionando atrasos de até oito meses, o que acarretou o pedido de despejo por parte do proprietário de um dos imóveis. Sob esta constatação nos esforçamos em alugar um outro imóvel e iniciamos desde novembro do ano passado, procedimentos de procura de imóveis nas proximidades. Tentamos também junto ao Governo do Estado a cessão de uma escola estadual que pudesse atender as nossas demandas, várias escolas foram visitadas, várias reuniões realizadas, mas concretamente não se resolveu nada. O município também não</p>	<p>Recomendação não acatada. Não houve solução para a impropriedade apontada. Permanece a recomendação, que deverá ser objeto de futuras ações desta Auditoria Interna.</p>	<p>Informação (001) As aulas do Campus Arapiraca funcionam em espaço cedido no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hugo José Camelo de Lima. A construção de prédio próprio, que faz parte do projeto de expansão do IFAL, está paralisada. Durante a verificação in loco, foram constatadas algumas situações na estrutura física do prédio onde funcionam as aulas</p>

				<p>abriu mão de liberar a escola em que funcionamos hoje na sua totalidade, o que nos obriga a funcionar com o funcionamento de uma outra escola no mesmo espaço. Não existem mais salas disponíveis nessa escola para utilizarmos, no ano de 2014 aproximadamente 500 (quinhentas vagas) deixaram de ser ofertadas nos mais diversos níveis e modalidades de ensino aqui no Campus Arapiraca justamente pela falta de espaços e estruturas físicas suficientes e adequadas para isso. Portanto, na atual situação, mesmo com o aluguel desse outro prédio, nenhuma mudança significativa deverá ocorrer. Esperamos o término da obra de construção que pela segunda vez, teve o contrato, com a empresa de construção, interrompido por falta de capacidade financeira da mesma, para que seja possível sinalizarmos a possibilidade de melhoria nos espaços.</p>		
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Como forma de ser um instrumento de política de permanência estudantil, recomenda-se que seja instalado refeitório ou restaurante</p>	<p>IMPOSSÍVEL de ser atendida nas atuais instalações. A única cantina que existe é a da Escola Municipal José Hugo Camelo de Lima onde o IFAL, aqui em Arapiraca, está instalado, e é de inteira</p>	<p>Recomendação não acatada. Não houve solução para a impropriedade apontada. Permanece a recomendação, que deverá ser objeto de futuras ações desta Auditoria Interna.</p>	<p>Informação (002) Todas as salas são identificadas e possuem os horários das aulas afixados nas paredes.</p>

			com a disponibilização de refeições como almoço e jantar a preços acessíveis, favorecendo o desenvolvimento de programas de educação nutricional e sanitária.	responsabilidade da direção daquela escola, nossos alunos apenas a utilizam por falta de outra opção.		
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que as aulas sejam concentradas em um mesmo espaço, para evitar que o deslocamento leve os alunos a perderem algum tempo de estudo, a se dispersarem ou até mesmo a sofrerem algum tipo de acidente, já que precisam transitar pelas ruas da cidade.</p>	<p>IMPOSSÍVEL de ser atendida já que não existe campus, estamos, por empréstimo, instalados e funcionando junto com uma Escola do Município de Arapiraca, não existe nenhuma possibilidade de relocação de todos os espaços necessários (setores e laboratórios) para dentro dessa escola, simplesmente porque não cabe, e a direção local não disponibilizará sob hipótese nenhuma, como já nos foi repassado pela Secretária de Educação do Município, nenhum outro espaço dentro dessa escola.</p>	<p>Recomendação não acatada. Não houve solução para a impropriedade apontada. Permanece a recomendação, que deverá ser objeto de futuras ações desta Auditoria Interna.</p>	<p>Informação (003) Durante verificação <i>in loco</i> realizou-se entrevista com o Chefe de Departamento do Campus Arapiraca, o qual apontou as seguintes informações: Existe um programa de apoio aos alunos recém-chegados ao Campus realizado através de monitorias das disciplinas técnicas (Eletrotécnica e Informática) e está em curso um processo de seleção para Monitoria em Matemática, pois em 2015 serão oferecidas monitorias nas disciplinas básicas (Matemática e Português) para os alunos das 1ª séries. Entretanto, existem limitações devido ao espaço físico. Aos alunos recém-chegados, existem ainda o Suporte da Aprendizagem em Matemática e Português e Seminários das Profissões para apresentar os cursos de Eletrotécnica e Informática (profissionais da área e alunos egressos participam); O setor de Pedagogia faz o</p>

						<p>acompanhamento dos alunos repetentes de forma a diminuir a taxa de reprovação;</p> <p>Quanto ao controle da frequência dos docentes, este é feito através de folha de ponto diário por turno. Os professores, quando precisam se ausentar, de forma programada (participação de cursos e eventos ou viagens a serviço do IFAL, por exemplo), são substituídos por outros que estejam na escola, que cedem alguma aula em outro momento, para que seja reposta a aula do professor que se ausentou. Em caso de faltas não programadas (infortúnios), a Pedagogia procede orientações na turma, e o professor agenda com os alunos a reposição em outro momento (contra turno ou sábados, os alunos assinam termo de compromisso que estão cientes da reposição e comparecerão).</p>
--	--	--	--	--	--	---

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações																
05	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Arapiraca	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que seja providenciada a instalação de extintores de incêndio em todos os espaços utilizados para trabalho e estudo pelos servidores e alunos do IFAL, de modo a garantir a segurança dos mesmos.</p>	<p>Mesmo não sendo de nossa responsabilidade a administração daquele prédio, já que apenas utilizamos salas e ali existe uma administração própria daquela Escola Municipal, estaremos em breve instalando extintores de incêndio no corredor onde ficam localizadas as nossas salas, não o fizemos antes pois, a escola do município funciona também no turno noturno, e como não temos servidores à noite, tudo aquilo que fica nos corredores são alvo de depredações por parte daquele alunado do turno noturno.</p>	<p>Recomendação não acatada. Não houve solução para a impropriedade apontada. Permanece a recomendação, que deverá ser objeto de futuras ações desta Auditoria Interna.</p>	<p>Informação (004) Foi possível verificar que em 2015 o número de vagas ofertadas dobrou, pois também foram disponibilizadas turmas no período matutino. Da relação de alunos matriculados por turma, temos o seguinte quantitativo:</p> <table border="1" data-bbox="1570 683 1899 1422"> <thead> <tr> <th data-bbox="1570 683 1780 794">Turma</th> <th data-bbox="1780 683 1899 794">Nº de Alunos Matriculados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1570 794 1780 887">1º ano de Eletrotécnica Matutino (411-A)</td> <td data-bbox="1780 794 1899 887">41 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 887 1780 979">3º ano de Eletrotécnica Matutino (413-A)</td> <td data-bbox="1780 887 1899 979">37 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 979 1780 1072">4º ano de Eletrotécnica Matutino (414-A)</td> <td data-bbox="1780 979 1899 1072">33 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 1072 1780 1165">1º ano de Eletrotécnica Vespertino (421-A)</td> <td data-bbox="1780 1072 1899 1165">40 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 1165 1780 1257">2º ano de Eletrotécnica Vespertino (422-A)</td> <td data-bbox="1780 1165 1899 1257">42 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 1257 1780 1350">3º ano de Eletrotécnica Vespertino (423-A)</td> <td data-bbox="1780 1257 1899 1350">11 alunos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1570 1350 1780 1422">4º ano de Eletrotécnica Vespertino (424-A)</td> <td data-bbox="1780 1350 1899 1422">24 alunos</td> </tr> </tbody> </table>	Turma	Nº de Alunos Matriculados	1º ano de Eletrotécnica Matutino (411-A)	41 alunos	3º ano de Eletrotécnica Matutino (413-A)	37 alunos	4º ano de Eletrotécnica Matutino (414-A)	33 alunos	1º ano de Eletrotécnica Vespertino (421-A)	40 alunos	2º ano de Eletrotécnica Vespertino (422-A)	42 alunos	3º ano de Eletrotécnica Vespertino (423-A)	11 alunos	4º ano de Eletrotécnica Vespertino (424-A)	24 alunos
Turma	Nº de Alunos Matriculados																					
1º ano de Eletrotécnica Matutino (411-A)	41 alunos																					
3º ano de Eletrotécnica Matutino (413-A)	37 alunos																					
4º ano de Eletrotécnica Matutino (414-A)	33 alunos																					
1º ano de Eletrotécnica Vespertino (421-A)	40 alunos																					
2º ano de Eletrotécnica Vespertino (422-A)	42 alunos																					
3º ano de Eletrotécnica Vespertino (423-A)	11 alunos																					
4º ano de Eletrotécnica Vespertino (424-A)	24 alunos																					

						<table border="1"> <tr> <td>1º ano de Informática Matutino (911-A)</td> <td>40 alunos</td> </tr> <tr> <td>3º ano de Informática Matutino (913-A)</td> <td>39 alunos</td> </tr> <tr> <td>4º ano de Informática Matutino (914-A)</td> <td>34 alunos</td> </tr> <tr> <td>4º ano de Informática Matutino (914-B)</td> <td>17 alunos</td> </tr> <tr> <td>1º ano de Informática Vespertino (921-A)</td> <td>41 alunos</td> </tr> <tr> <td>2º ano de Informática Vespertino (922-A)</td> <td>36 alunos</td> </tr> <tr> <td>3º ano de Informática Vespertino (923-A)</td> <td>27 alunos</td> </tr> <tr> <td>4º ano de Informática Vespertino (924-A)</td> <td>12 alunos</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>474</td> </tr> </table>	1º ano de Informática Matutino (911-A)	40 alunos	3º ano de Informática Matutino (913-A)	39 alunos	4º ano de Informática Matutino (914-A)	34 alunos	4º ano de Informática Matutino (914-B)	17 alunos	1º ano de Informática Vespertino (921-A)	41 alunos	2º ano de Informática Vespertino (922-A)	36 alunos	3º ano de Informática Vespertino (923-A)	27 alunos	4º ano de Informática Vespertino (924-A)	12 alunos	TOTAL	474
1º ano de Informática Matutino (911-A)	40 alunos																							
3º ano de Informática Matutino (913-A)	39 alunos																							
4º ano de Informática Matutino (914-A)	34 alunos																							
4º ano de Informática Matutino (914-B)	17 alunos																							
1º ano de Informática Vespertino (921-A)	41 alunos																							
2º ano de Informática Vespertino (922-A)	36 alunos																							
3º ano de Informática Vespertino (923-A)	27 alunos																							
4º ano de Informática Vespertino (924-A)	12 alunos																							
TOTAL	474																							
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se que sejam feitas as adaptações de forma a garantir o acesso de portadores de necessidades especiais, pois as carências identificadas acarretam prejuízo à igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, em face às barreiras de acesso.</p>	<p>A escola é do Município e portanto, cabe a ele através da direção daquela unidade escolar administrar os espaços e adequá-los a essas necessidades. Não temos autonomia para realizar obras de adaptações ou adequações na escola do município. Além de que, a Procuradoria Federal não permite que sejam realizadas obras em espaço/imóvel que não seja de propriedade da União. Portanto, sugerimos que nas próximas instalações de campus do Instituto Federal de Alagoas, sejam criadas comissões, inclusive com membros da auditoria interna, para</p>	<p>Recomendação não acatada. Não houve solução para a impropriedade apontada. Permanece a recomendação, que deverá ser objeto de futuras ações desta Auditoria Interna. Quanto à sugestão, esta Auditoria também entende ser válida a criação de Comissões para a análise prévia da estrutura dos prédios onde ocorrerá a implantação de novos campi para garantir que haja uma estrutura mais adequada à oferta do Ensino de qualidade que o IFAL propõe. Entretanto,</p>	<p>Informação (005) Foi encaminhado a esta Auditoria Relatório com o levantamento de dados de evasão e desistência em 2014, em que se observou:</p>																		

				<p>a realização de visitas às futuras instalações cedidas pelas prefeituras locais, pois podem ocorrer que essas instalações não venham a atender nossas necessidades e ocorra esse tipo de fato, onde o MEC autoriza a instalação de campus em local não apropriado, que não possuem estrutura física mínima para instalação e funcionamento de um campus com todas as exigências e necessidades necessárias para atendimento das expectativas de uma educação profissional e tecnológica de qualidade.</p>	<p>não nos cabe fazer parte da mesma, já que este é um ato de gestão o qual somos impedidos de praticar. Nossa participação no processo se dá no acompanhamento e análise, de forma amostral, da gestão dos administradores, pelos processos e resultados gerenciais, operacionais ou normativos, fazendo recomendações para a melhoria das operações, em termos de economicidade, eficiência e desempenho geral da instituição.</p>	
			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se que sejam implementadas medidas de forma a minimizar a evasão dos alunos do Campus Arapiraca.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada, em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área.</p>	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
06	02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação	DIEX – Diretoria de Infraestrutura e Expansão	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos aos Gestores apresentarem a esta AUDINT as devidas justificativas quanto às não-conformidades na execução e para-</p>	<p>“1. Desde setembro de 2014, esta Diretoria vem envidando esforços para acompanhar de perto a Construção do Campus Santana do Ipanema e dar suporte ao fiscal do contrato. Todas as ações frente aos</p>	<p>As informações solicitadas pelas Auditorias devem ser fornecidas tempestivamente. Ainda assim, entendemos que o não fornecimento do processo nº</p>	<p>Informação (001) O armazenamento de materiais da obra demonstra estar sendo realizado de forma deficiente – sendo expostos a intempéries. Foi constatada, também, deficiência na guarda dos mesmos</p>

		<p>lisação da obra – contribuindo assim, para a apuração das responsabilidades dela decorrente que porventura possam existir.</p> <p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a DIEIX atualizar toda a documentação comprobatória referente à execução parcial da obra, uma vez que o ônus de comprovar a regularidade integral na aplicação dos recursos públicos compete ao gestor por meio de documentação consistente, que demonstre cabalmente os gastos efetuados.</p>	<p>problemas apresentados no contrato são relatadas no Parecer nº 24/2015 – DIEIX/PRDI/IFAL (Anexo 1)”</p> <p>“2. O relatório de auditoria foi elaborado considerando apenas o Cronograma Físico-Financeiro, as medições e a <i>visita in loco</i> dos auditores. Em face do histórico do contrato, seria imprescindível a análise do processo matriz (23041.007696/2012-66) para melhor entendimento dos fatos que ensejaram à paralisação da obra.”</p> <p>“3. Em documento enviado pela Auditoria Interna à PROAD/CFC em data desconhecida, (Anexo 2), foi solicitada a disponibilização do referido processo. A Coordenação de Obras, através do Memorando Eletrônico Nº 06/2015 (Anexo 3), informou que o Contrato 13/2013 se encaminhava para rescisão contratual e solicitou à Auditoria Interna novo prazo para disponibilização do processo. O memorando não foi respondido.”</p> <p>“4. O contrato foi rescindido em 13 de Maio de 2015, conforme publicação do DOU (Anexo 4). Os documentos que forneceram subsídios à decisão do Reitor justificam as</p>	<p>(23041.007696/2012-66) não causou prejuízo ao desenvolvimento da ação. Além dos pontos destacados –, e facilmente visualizados <i>In loco</i> e nas fotografias dispostas no Relatório de Auditoria nº 06/2015 (rachaduras em alvenaria, ferragens expostas à intempéries, piso/solo cedendo, fissura em viga, fissura em lage) – foram utilizados, ainda, documentos fornecidos pela própria DIEIX que corroboram com as constatações apresentadas, como: o Parecer nº 24/2015 – IFAL/PRDI/DIEIX; Parecer nº 34/2014 CPO/DIEIX/PRDI/IFAL e Relatório de Vistoria de 15 de janeiro de 2015 realizado por um engenheiro e um técnico em edificações (DIEIX).</p> <p>Pelas justificativas por parte dos Gestores entende-se que os mesmos pretendem adotar medidas no sentido de sanar as impropriedades. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas</p>	<p>– pois encontra-se apenas um vigia da Contratada.</p> <p>Informação (002) Empresa Contratada: Planergy Engenharia Ltda Concorrência nº 06/2012 Nº do contrato: 13/2013 Valor do Contrato: R\$ 8.160.651,46</p> <table border="1" data-bbox="1563 624 1897 1409"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor Pago R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrato</td> <td>8.160,651,46</td> </tr> <tr> <td>1ª Medição – Agosto de 2013</td> <td>61.294,93</td> </tr> <tr> <td>2ª Medição – Setembro de 2013</td> <td>126.758,85</td> </tr> <tr> <td>3ª Medição – Outubro de 2013</td> <td>94.005,90</td> </tr> <tr> <td>4ª Medição – Novembro de 2013</td> <td>144.855,90</td> </tr> <tr> <td>5ª Medição – Janeiro de 2014</td> <td>164.207,85</td> </tr> <tr> <td>6ª Medição – Fevereiro de 2014</td> <td>93.875,81</td> </tr> <tr> <td>7ª Medição – Abril de 2014</td> <td>208.740,53</td> </tr> <tr> <td>8ª Medição – Maio de 2014</td> <td>232.089,72</td> </tr> <tr> <td>9ª Medição – Junho de 2014</td> <td>123.407,10</td> </tr> <tr> <td>10ª Medição – Julho de 2014</td> <td>412.898,16</td> </tr> <tr> <td>5ª a 10ª Medição –</td> <td>50.285,28</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor Pago R\$	Contrato	8.160,651,46	1ª Medição – Agosto de 2013	61.294,93	2ª Medição – Setembro de 2013	126.758,85	3ª Medição – Outubro de 2013	94.005,90	4ª Medição – Novembro de 2013	144.855,90	5ª Medição – Janeiro de 2014	164.207,85	6ª Medição – Fevereiro de 2014	93.875,81	7ª Medição – Abril de 2014	208.740,53	8ª Medição – Maio de 2014	232.089,72	9ª Medição – Junho de 2014	123.407,10	10ª Medição – Julho de 2014	412.898,16	5ª a 10ª Medição –	50.285,28
Descrição	Valor Pago R\$																														
Contrato	8.160,651,46																														
1ª Medição – Agosto de 2013	61.294,93																														
2ª Medição – Setembro de 2013	126.758,85																														
3ª Medição – Outubro de 2013	94.005,90																														
4ª Medição – Novembro de 2013	144.855,90																														
5ª Medição – Janeiro de 2014	164.207,85																														
6ª Medição – Fevereiro de 2014	93.875,81																														
7ª Medição – Abril de 2014	208.740,53																														
8ª Medição – Maio de 2014	232.089,72																														
9ª Medição – Junho de 2014	123.407,10																														
10ª Medição – Julho de 2014	412.898,16																														
5ª a 10ª Medição –	50.285,28																														

			<p>não conformidades na execução da obra e sua paralisação, assim como respondem às recomendações feitas pela Auditoria Interna no Relatório Parcial nº 06/2015 – Obras (AUDINT).”</p> <p>“5. Na Constatação (001) – PARALISAÇÃO DA OBRA, foi apontado que “<i>alguns serviços em fase de finalização apresentam deterioração – podendo comprometer suas estruturas</i>”. Para que sejam tomadas as providências necessárias para garantia da preservação do produto acabado, solicitamos mais informações/detalhes sobre a constatação dos auditores, indicando quais serviços apresentam deterioração e qual patologia foi identificada durante a visita <i>in loco</i>.”</p>	<p>adotadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<table border="1"> <tr> <td>Agosto de 2014</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11ª Medição – Setembro de 2014</td> <td>120.413,90</td> </tr> <tr> <td>5ª a 10ª Reajuste – Setembro de 2014</td> <td>50.285,28</td> </tr> <tr> <td>11ª e 12ª Reajuste (Aditivo 01) – Setembro de 2014</td> <td>19.283,43</td> </tr> <tr> <td>12ª Medição – Setembro de 2014</td> <td>116.407,63</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>2.018.810,27</td> </tr> <tr> <td>Saldo Parcial</td> <td>6.141.841,20</td> </tr> <tr> <td>Termo de Apostilamento</td> <td>554.307,07</td> </tr> <tr> <td>SALDO</td> <td>6.696.148,27</td> </tr> </table> <p>Fonte: SIAFI</p>	Agosto de 2014		11ª Medição – Setembro de 2014	120.413,90	5ª a 10ª Reajuste – Setembro de 2014	50.285,28	11ª e 12ª Reajuste (Aditivo 01) – Setembro de 2014	19.283,43	12ª Medição – Setembro de 2014	116.407,63	TOTAL	2.018.810,27	Saldo Parcial	6.141.841,20	Termo de Apostilamento	554.307,07	SALDO	6.696.148,27
Agosto de 2014																							
11ª Medição – Setembro de 2014	120.413,90																						
5ª a 10ª Reajuste – Setembro de 2014	50.285,28																						
11ª e 12ª Reajuste (Aditivo 01) – Setembro de 2014	19.283,43																						
12ª Medição – Setembro de 2014	116.407,63																						
TOTAL	2.018.810,27																						
Saldo Parcial	6.141.841,20																						
Termo de Apostilamento	554.307,07																						
SALDO	6.696.148,27																						
					<p>Informação (003) Considerando-se os valores atualizados do contrato (Valor inicial + Aditivo + Apostilamento = R\$ 8.784.527,24) – verifica-se um percentual pago de 22,98% (R\$ 2.018.810,27) do total.</p>																		

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
07	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Coruripe	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (001) Os professores foram solicitados antes de iniciarem as aulas. Recomendação (001) Sabemos das consequências do déficit desses professores, e tal problema foi gerenciado da melhor forma possível. Tivemos que guardar pelo concurso, e através deste já estão alocados os professores de Educação Física, Artes, Sociologia e dois de Mecânica. Estamos aguardando os demais.</p>		Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto das próximas auditorias.	<p>Informação (001) O Campus Coruripe faz parte da expansão e funciona em espaço cedido pelo Município. As aulas iniciaram em outubro de 2014, dividindo as dependências do prédio com a Escola de Ensino Fundamental, motivo pelo qual limitava a oferta de cursos e/ou novas turmas. Atualmente, todo prédio está cedido ao Campus Coruripe. A construção de prédio próprio está em fase inicial. No período da verificação <i>in loco</i>, o Campus estava em processo de mudanças, portanto, encontramos algumas salas ainda sendo estruturadas como a Biblioteca, laboratórios de soldagem a serem montados e alguns setores.</p>
			<p>Constatação (002) Tais profissionais são imprescindíveis para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do Campus Coruripe, sabemos que por isso algumas áreas podem apresentar deficiências, bem como sobrecarregar as poucas funções e cargos já existentes no Câmpus Coruripe, mas infelizmente</p>	Tais profissionais são imprescindíveis para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem do Campus Coruripe, sabemos que por isso algumas áreas podem apresentar deficiências, bem como sobrecarregar as poucas funções e cargos já existentes no Câmpus Coruripe, mas infelizmente	Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto das próximas auditorias.	<p>Informação (002) Todas as salas são identificadas e possuem os horários das aulas afixados nas paredes.</p>

			pus Coruripe.	temos que aguardar concurso e nomeação para ocupação destes cargos.																	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Informações																		
07	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Coruripe	Diretoria de Ensino	<p>Informação (003) Durante verificação <i>in loco</i> realizou-se entrevista com a Chefe de Departamento do Campus Coruripe, a qual apontou as seguintes informações: Existe o PROIFAL que é um curso com duração de 3 meses, são 6 turmas de 40 alunos, sendo 1 turma em Jequiá, 1 em Feliz Deserto e 4 no Campus Coruripe. reforço em Português, Matemática e conhecimentos específicos (Preparatório). Há previsão para ofertar 8 turmas para 2015. Além do programa há divulgação nas escolas e aula inaugural para preparação dos alunos recém-chegados ao Campus. Quanto ao controle da frequência dos docentes, este é feito através de folha de ponto diário por turno. Os professores, quando precisam se ausentar, de forma programada (participação de cursos e eventos ou viagens a serviço do IFAL, por exemplo), são substituídos por outros que estejam na escola, que cedem alguma aula em outro momento, para que seja reposta a aula do professor que se ausentou. Atualmente há disciplinas sem professor, são elas Geografia e Física. Quanto as disciplinas Artes está sendo ministradas pelo professor de soldagem, já Filosofia e Sociologia pelo professor de História. No Campus não há Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social, Médico e Odontólogo.</p>																		
			<p>Informação (004) Tabela 1 – Titulação e Jornada de Trabalho</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Qt. Professor</th> <th>Titulação</th> <th>Jornada de Trabalho</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">3</td> <td rowspan="2">Graduação</td> <td>DE - 2</td> </tr> <tr> <td>40 h - 1</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2</td> <td rowspan="2">Especialização</td> <td>DE - 2</td> </tr> <tr> <td>40 h - 0</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">7</td> <td rowspan="2">Mestrado</td> <td>DE - 6</td> </tr> <tr> <td>40 h - 1</td> </tr> </tbody> </table>				Qt. Professor	Titulação	Jornada de Trabalho	3	Graduação	DE - 2	40 h - 1	2	Especialização	DE - 2	40 h - 0	7	Mestrado	DE - 6	40 h - 1
Qt. Professor	Titulação	Jornada de Trabalho																			
3	Graduação	DE - 2																			
		40 h - 1																			
2	Especialização	DE - 2																			
		40 h - 0																			
7	Mestrado	DE - 6																			
		40 h - 1																			

			<p>Informação (005) Verificou-se que em 2014.2 no Curso Técnico Subsequente em Soldagem havia 30 alunos matriculados. Em 2015, até o período da verificação <i>in loco</i>, havia 21 alunos matriculados, portanto, observa-se uma queda de 30 %. No Curso Técnico Integrado em Edificações, para 2015, há 80 alunos matriculados em duas turmas, sendo uma no matutino (turma A) e 1 no vespertino (turma B). Da relação de alunos matriculados por turma em 2015, temos o seguinte quantitativo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Turma</th> <th>Nº de Alunos Matriculados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Subsequente em Soldagem – 2015.1</td> <td>21 alunos</td> </tr> <tr> <td>Integrado em Edificações – 2015.1/A</td> <td>40 alunos</td> </tr> <tr> <td>Integrado em Edificações – 2015.1/B</td> <td>40 alunos</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>101 alunos</td> </tr> </tbody> </table> <p>Informação (006) Foi encaminhado a esta Auditoria Relatório com o levantamento de dados de evasão e desistência em 2014.</p>				Turma	Nº de Alunos Matriculados	Subsequente em Soldagem – 2015.1	21 alunos	Integrado em Edificações – 2015.1/A	40 alunos	Integrado em Edificações – 2015.1/B	40 alunos	TOTAL	101 alunos
Turma	Nº de Alunos Matriculados															
Subsequente em Soldagem – 2015.1	21 alunos															
Integrado em Edificações – 2015.1/A	40 alunos															
Integrado em Edificações – 2015.1/B	40 alunos															
TOTAL	101 alunos															
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações										
07	14/2015 – Gestão das Atividades Finalísticas do IFAL – Campus Coruripe	Diretoria de Ensino	<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que sejam implementadas medidas de forma a minimizar a evasão dos alunos do Campus Coruripe.</p>	<p>A Direção do Campus Coruripe buscou junto à Prefeitura Municipal de Coruripe transporte para os locais mais longínquos; foram oferecidas 21 vagas para Auxílio Permanência, ou seja, 70% do total da turma do I Módulo de Soldagem foi contemplada; Alguns dos desistentes afirmaram ter conseguido emprego em outros estados, mas necessitaria de uma pesquisa mais aprofundada a esse respeito. Já informamos desde o início à PROEN sobre as</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	<p>Informação (007) No Curso Subsequente, alguns alunos recebem auxílios permanência nos valores de R\$ 110,00 (12 alunos), R\$ 220,00 (5 alunos), R\$ 350,00 (4 alunos).</p>										

			<p>desistências e pouca demanda nos exames de seleção; Quanto à deficiência dos alunos em relação às disciplinas, fica difícil de sanar pois oferecer reforço torna-se inviável já que o Curso de Soldagem é noturno e a maioria dos alunos trabalham durante o dia.</p> <p>Uma pequena correção na tabela com a relação de alunos matriculados por turma em 2015.1. No caso da turma de Soldagem 2014.2 eles fizeram a renovação de matrícula em 2015.1:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Turma</th> <th>Nº de Alunos Matriculados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Subsequente em Soldagem – 2014.2</td> <td>21 alunos</td> </tr> <tr> <td>Subsequente em Soldagem – 2015.1</td> <td>28 alunos</td> </tr> <tr> <td>Integrado Edificações 2015.1/A</td> <td>40 alunos</td> </tr> <tr> <td>Integrado Edificações 2015.1/B</td> <td>40 alunos</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>129</td> </tr> </tbody> </table>	Turma	Nº de Alunos Matriculados	Subsequente em Soldagem – 2014.2	21 alunos	Subsequente em Soldagem – 2015.1	28 alunos	Integrado Edificações 2015.1/A	40 alunos	Integrado Edificações 2015.1/B	40 alunos	TOTAL	129	
Turma	Nº de Alunos Matriculados															
Subsequente em Soldagem – 2014.2	21 alunos															
Subsequente em Soldagem – 2015.1	28 alunos															
Integrado Edificações 2015.1/A	40 alunos															
Integrado Edificações 2015.1/B	40 alunos															
TOTAL	129															

			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que sejam implementadas medidas de forma a minimizar a evasão dos alunos do Campus Coruripe.</p>	<p>O Departamento Acadêmico, responsável pelo repasse das informações dos alunos, visto que não temos Assistente Social e técnico em contabilidade ou cargos afins, repassava o nome dos desistentes ao Chefe de Departamento Administrativo que ia retirando da folha de pagamento, a medida que o aluno desistia. Dos alunos citados, apenas os alunos Gleidson Gomes da Silva e Álex de Almeida Nazário continuaram na folha até março (quando terminou o repasse do Auxílio Permanência, já que o Curso é semestral). Os referidos alunos desistiram ao final do semestre, como consta em anexo. Infelizmente apenas o aluno Álex desistiu formalmente.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
Nº do	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações

Re-latório		Implementação													
08	02/2015 – Monitoramento às obras de Expansão de Reestruturação	DIEX – Diretoria de Infraestrutura e Expansão	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos aos Gestores apresentarem a esta AUDINT as informações que motivaram a paralisação da obra – contribuindo assim, para a apuração das responsabilidades dela decorrente que porventura possam existir.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada, em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área.	Informação (001) O armazenamento de materiais da obra demonstra está sendo realizado de forma deficiente – sendo expostos a intempéries.									
			Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a DIEX atualizar toda a documentação comprobatória referente à execução parcial da obra, uma vez que o ônus de comprovar a regularidade integral na aplicação dos recursos públicos compete ao gestor por meio de documentação consistente, que demonstre cabalmente os gastos efetuados.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada, em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área.	Informação (002) Empresa Contratada: Cambrá Engenharia Ltda Concorrência nº 15/2011 Nº do contrato: 08/2012 Valor do Contrato: R\$ 8.175.614,71 <table border="1" data-bbox="1563 986 1883 1425"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor Pago R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contrato</td> <td>8.175.614,71</td> </tr> <tr> <td>1º Termo de Registro de Apostilamento Julho/2013</td> <td>30.588,02</td> </tr> <tr> <td>2º Termo de Registro de Apostilamento Novembro/2013</td> <td>452.137,43</td> </tr> <tr> <td>2º Termo de Aditivo de Contrato Dezembro/2013</td> <td>943.191,34</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>9.601.531,5</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor Pago R\$	Contrato	8.175.614,71	1º Termo de Registro de Apostilamento Julho/2013	30.588,02	2º Termo de Registro de Apostilamento Novembro/2013	452.137,43	2º Termo de Aditivo de Contrato Dezembro/2013
Descrição	Valor Pago R\$														
Contrato	8.175.614,71														
1º Termo de Registro de Apostilamento Julho/2013	30.588,02														
2º Termo de Registro de Apostilamento Novembro/2013	452.137,43														
2º Termo de Aditivo de Contrato Dezembro/2013	943.191,34														
Total	9.601.531,5														

						1ª Medição – Outubro de 2012	346.572,52
						2ª Medição – Dezembro de 2012	415.046,08
						4ª Medição – Janeiro de 2013	339.623,57
						4ª Medição – Maio de 2013	280.138,11
						10ª Medição – Julho de 2013	354.738,30
						11ª Medição – Julho de 2013	165.174,33
						Reajustamento do Contrato – Agosto 2013	30.588,02
						12ª Medição – Agosto de 2013	218.871,36
						13ª Medição – Setembro de 2013	458.292,23
						12ª Medição – Outubro de 2013	200.063,03
						14ª Medição – Novembro 2013	273.131,87
						Apostilamento 10º, 11º, 12º 13º – Dezembro de 2013	99.476,31
						16ª Medição – Dezembro de 2013	213.086,44
						1ª Medição do Aditivo – Dezembro de 2013	608.091,37
						18ª Medição – Fevereiro de 2014	49.945,30
						18ª Medição – Fevereiro de 2014	38.174,85
						19ª Medição – Março de 2014	245.956,17

						<table border="1"> <tbody> <tr> <td>21ª Medição – Maio de 2014</td> <td>162.676,65</td> </tr> <tr> <td>Apostilamento – Agosto 10 e 21</td> <td>33.608,53</td> </tr> <tr> <td>22ª Medição – Agosto de 2014</td> <td>63.397,17</td> </tr> <tr> <td>28ª Medição – Novembro de 2014</td> <td>100.766,20</td> </tr> <tr> <td>TOTAL EXECUTADO</td> <td>4.697.418,41</td> </tr> <tr> <td>SALDO</td> <td>4.904.113,10</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: SIAFI</p>	21ª Medição – Maio de 2014	162.676,65	Apostilamento – Agosto 10 e 21	33.608,53	22ª Medição – Agosto de 2014	63.397,17	28ª Medição – Novembro de 2014	100.766,20	TOTAL EXECUTADO	4.697.418,41	SALDO	4.904.113,10
21ª Medição – Maio de 2014	162.676,65																	
Apostilamento – Agosto 10 e 21	33.608,53																	
22ª Medição – Agosto de 2014	63.397,17																	
28ª Medição – Novembro de 2014	100.766,20																	
TOTAL EXECUTADO	4.697.418,41																	
SALDO	4.904.113,10																	
						<p>Informação (003) Considerando-se os valores atualizados do contrato (Valor inicial + Aditivos + Apostilamento = R\$ 9.601.531,50) – verifica-se um percentual executado de 48,92% (R\$ 4.697.418,41) do total.</p>												
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações												
09	08/2015 – Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Materiais	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Providenciar a implantação de um sistema informatizado de controle, para que as atividades sejam providas de ferramentas úteis e</p>	Realmente não existe um sistema informatizado, porém os controles são feitos através de planilhas no Libre Office Writer, onde constam todos os bens existentes no Campus com o respectivo nº de Patrimônio, como foi	Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.													

	<p>(Patrimônio e Almo-xarifado) – Campus Coruripe</p>		<p>eficazes ao patrimônio da entidade, mantendo sempre em dia o cadastro geral dos bens. Um sistema que facilite a tempestividade dos registros, aumentando a confiança no banco de dados. Controles manuais são expostos a grandes erros, além da possibilidade de fraudes nos registros. A IN 205/88, nos apresenta como objetivo: <i>“Racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.”</i></p>	<p>demonstrado aos auditores. O sistema informatizado existe na reitoria e já foi solicitada a inclusão do Campus no mesmo, no entanto ocorre que não possuímos a UG (Unidade Gestora) nem a UASG (Unidade Administrativa de Serviços Gerais) e a resposta que obtivemos é a possibilidade inserção dentro da plataforma da reitoria, sendo necessário a capacitação de servidor.</p>		
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos aumentar o número de servidores em um limite mais racional e equilibrado para executar as ações de Controle Patrimonial com maior eficiência, eficácia e efetividade durante todo o processo do Patrimônio.</p>	<p>É notória insuficiência de servidores no Campus Coruripe bem como na Instituição como um todo. Já foi solicitado ao Reitor o aumento do número de servidores no Campus através redistribuição. Hoje o Campus Coruripe tem apenas 4 (quatro) servidores Técnicos Administrativos, sendo impossível ter todos os setores atendidos por apenas um servidor.</p>	<p>Acata-se a justificativa.</p>	

		<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos identificar e tomar os bens adequadamente com a afiação de plaquetas padronizadas. A plaqueta fixada não pode ser facilmente retirada, alterada ou reutilizada, devendo permanecer afiada pelo tempo de vida útil do equipamento.</p>	<p>Realmente não existe plaqueta de identificação, porém existe a identificação dos bens através de etiqueta adesiva e reforçada com fita transparente para um maior proteção. Os bens não possuem etiqueta porque estamos aguardando a resolução da Reitoria (Coordenação de Patrimônio) no que concerne à aquisição de uma máquina impressora de etiquetas que virá a padronizar a numeração de todo o Patrimônio do IFAL, inclusive do Campus Coruripe.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
		<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos o levantamento dos bens patrimoniais em uso pelos setores para a emissão do Termo de Responsabilidade com as devidas atualizações. Conforme determina a IN/SEDAP nº 205/88: <i>7.11. Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles</i></p>	<p>O Termo de Responsabilidade não estava sendo sempre emitido em virtude da inexpressiva movimentação de bens. Será realizado novo levantamento dos bens e emissão de novos Termos de Responsabilidade, assim como verificações periódicas de localização dos bens além de enfatizar junto aos servidores que comuniquem ao setor de Patrimônio quaisquer mudanças de local dos bens existentes no Campus.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	

			<p><i>de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), consoante dispõe a I.N./SE-DAP nº142/83.</i></p> <p><i>7.12. Cumpre ao Departamento de Administração ou unidade equivalente no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do mesmo.</i></p>		
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que sejam desenvolvidas ações de conscientização dos usuários e responsáveis pela guarda dos bens, no sentido de utilização e preservação.</p>	<p>Não concordamos com a constatação acima, isto porque, neste Campus Coruripe, todos os servidores recebem orientação sobre os bens patrimoniais, inclusive os alunos para zelarem pelo bem público, sendo abordado até em reuniões de pais Deixando todos a par de uma possível responsabilização pelos danos causados aos bens colocados à disposição.</p> <p>Será realizada a informação aos servidores na íntegra da recomendação acima de</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>

				acordo com a IN/SEDAP 10. E 10.1.		
			Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos a elaboração e implantação do RMB – Relatório de Movimentação Mensal de Bens para que os registros de entradas e saídas possuam um controle mais eficiente, proporcionando cadastros atualizados e disponíveis para conferência de informações com os registros contábeis.	O RMB não está sendo realizado porque o Campus Coruripe não está incluso no SIPAC (Patrimônio), assim que o Campus estiver constando no sistema, conforme motivo explicitado na resposta da constatação 001 e recomendação 001, será possível realizar o RMB.	Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
09	08/2015 – Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão (Patrimônio e Almoxarifado) – Campus	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Materiais	Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos prover a lotação no Almoxarifado de um número maior de servidores, a fim de que a legislação seja observada e, principalmente, para que o setor tenha um desempenho mais eficiente, não só no atendimento ao que lhe é demandado, mas também,	Citamos o mesmo motivo alegado na resposta da constatação 002 recomendação 001 (Setor de Patrimônio)	Acata-se a justificativa.	

	Coruripe		no controle das operações; já que sem a segregação das funções não há como se fazer a fiscalização cruzada.			
			<p>Constatação (008) Recomendação (001) Promover a capacitação do servidor quanto às atividades referentes ao almoxarifado, para que adquira conhecimentos básicos em Almoxarifado. Isso se faz necessário para uma eficiente gestão de materiais no âmbito da Administração Pública, com vistas a suprir adequadamente às necessidades da Organização em que trabalha, implantando e operacionalizando controles eficientes.</p>	O servidor responsável pelo setor, já atuava no Campus Penedo no Setor de Almoxarifado, portanto já possuía algum conhecimento na área. No entanto, será solicitada uma capacitação do servidor na reitoria, em virtude do contingenciamento orçamentário e financeiro pelo qual passam os órgãos federais.	Acata-se a justificativa,	
			<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomendamos aos Gestores proceder a atualização das fichas de prateleiras para propiciar o regular controle dos bens em estoque.</p> <p>Recomendação (002) Recomendamos aos Gestores do Campus que se envide esforços no sentido de implantar o módulo – SIPAC do Almoxarifado para propiciar um controle mais eficiente e regular</p>	Realmente não existem fichas de prateleiras e diante dessa constatação, serão providenciadas as fichas de prateleiras. Já foi solicitado à reitoria, inclusão do Campus no sistema SIPAC (Módulo Almoxarifado).	Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.	

			daquele segmento.			
			<p>Constatação (010) Recomendação (001) Recomendamos não armazenar produtos químicos próximos aos demais materiais, evitar o contato direto com o piso e melhorar a disposição dos materiais estocados, pois não são observados os seguintes itens da IN/SEDAP nº 205/88:</p> <p><i>e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger;</i></p> <p><i>i) os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado, ou por ocasião da utilização;</i></p> <p><i>j) a arrumação dos materiais deve ser feita de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem (ou etiqueta) contendo a marcação do item, permitindo a fácil e rápida</i></p>	<p>Como bem apontado pelos Auditores, não existe espaço adequado na “sede provisória” deste Campus, para armazenagem dos materiais, porém a gestão e o responsável pelo setor não medem esforços para uma melhor adequação e controle dos mesmos.</p> <p>Será providenciada a separação dos materiais inflamáveis (no nosso caso, alguns galões de tinta) dos demais materiais e será sanada também a questão dos materiais que foram encontrados em contato com o solo.</p>	<p>Justificativo acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	

		<p><i>leitura de identificação e das demais informações registradas;</i></p> <p><i>l) quando o material tiver que ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente, o arejamento (distância de 70 cm aproximadamente do teto e de 50 cm aproximadamente das paredes).</i></p>			
		<p>Constatação (011) Recomendação (001) Recomendamos observância às normas de higiene e segurança, destacando atendimento ao que reza a NR-23:</p> <p><i>3.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</i></p> <p><i>23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:</i></p> <p><i>a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;</i></p> <p><i>b) procedimentos para evacuação dos locais de</i></p>	<p>Os extintores já foram substituídos e com relação às normas de segurança, solicitaremos a assistência de um técnico de um técnico de segurança do trabalho, junto à Reitoria na CPO (Coordenação de Projetos e Obras). O Campus já possui demanda incluída para a aquisição de novos extintores, estamos no aguardo da finalização do processo licitatório.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	

			<p><i>trabalho com segurança;</i></p> <p><i>c) dispositivos de alarme existentes</i></p> <p><i>23.2 Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.</i></p> <p><i>23.3 As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.</i></p> <p><i>23.4 Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.</i></p> <p><i>23.5 As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.</i></p> <p><i>23.17 Localização e Sinalização dos Extintores.</i></p> <p><i>23.17.1 Os extintores deverão ser colocados em locais: (123.055-7 / II)</i></p> <p><i>a) de fácil visualização;</i></p> <p><i>b) de fácil acesso;</i></p> <p><i>c) onde haja menos probabilidade de o fogo</i></p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p><i>bloquear o seu acesso.</i></p> <p><i>23.17.2 Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas. (123.056-5 / II)</i></p> <p><i>3.17.3 Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1,00m x 1,00m (um metro x um metro). (123.057-3 / II)</i></p> <p><i>23.17.4 Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) acima do piso. Os baldes não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60m (sessenta centímetros) nem a mais de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) acima do piso. (123.058-1 / II)</i></p> <p><i>23.17.5 Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas. (123.059-0 / II)</i></p> <p><i>23.17.6 Os extintores sobre rodas deverão ter garantido sempre o livre acesso a qualquer ponto de</i></p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<i>fábrica. (123.060-3 / II) 23.17.7 Os extintores não poderão ser encobertos por pilhas de materiais. (123.061-1 / II)</i>			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
10	15/2015 – Gestão Financeira – Suprimento de Fundos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos aos supridores que evitem realizar despesas de valores altos e em um mesmo estabelecimento, em uma mesma data ou em datas próximas, visto que a situação pode ser caracterizada como fracionamento de despesas.	Cumprimento V. S ^a ao mesmo tempo em que apresento resposta ao Relatório Parcial de Suprimentos de Fundo à Ação Global nº 15/2015 do PAINT/2015, referente ao Campus Marechal Deodoro, Processo nº 23041.009330/2015-74, Siape do TAE favorecido 984295, ao passo em que informamos abaixo: As compras efetuadas no CNPJ 04.507.062/0001-45, Lilian Kathia da Silva-Me (J. L. Construções) nos respectivos valores (R\$ 702,50, R\$ 756,20 e R\$ 792,00), no dia 06/05/2015, são plenamente justificadas e coincidiu de ser no mesmo dia. A cidade de Marechal Deodoro tem alguns estabelecimentos que também comercializam os mesmos produtos e fazemos as devidas pesquisas de preço, no entanto	Justificativa parcialmente acatada, tendo em vista que mantemos as recomendações em futuras utilizações de suprimentos de fundos e alertamos que os itens aqui apontados serão objeto de verificação nos próximos trabalhos de auditoria.	Informação (001) Houve, inicialmente, uma análise da evolução da utilização de Suprimentos de Fundos pelo Instituto desde o ano de 2010 até 2015, e percebido que, ano a ano, o valor utilizado tem diminuído. Tal situação pode ser considerada uma boa prática, tendo em vista que este é um instrumento de aquisição de materiais/serviços que deve ser utilizado apenas em casos excepcionais em que as despesas não possam se subordinar ao processo normal de aquisição (licitação).

				<p>nem todos estão devidamente registrados, conforme preceitua a legislação. Do mesmo modo, se houvesse deslocamento para a cidade de Maceió, implicaria um gasto a mais com combustível;</p> <p>O Campus Marechal Deodoro vem diminuindo sistematicamente o uso do Suprimento de Fundos, mesmo sendo fundamental usá-lo em algumas situações emergenciais que fora o caso em questão, entretanto, tivemos apenas uma concessão em todo o ano de 2015 e ainda ressarcimos, através de GRU um dos valores gastos nessa concessão;</p> <p>Por decisão da atual gestão, a partir do segundo semestre de 2015, suspendemos a utilização do Cartão de Pagamento, justamente para evitar futuros gastos incorretos (não por má fé), mas pela complexidade que o mesmo exige.</p> <p>Diante dos fatos expostos e pela decisão de não mais utilizar o Cartão de Pagamento durante toda essa gestão, solicitamos que esta Auditoria Interna acate as razões da utilização desses itens do Suprimento de Fundos utilizado pelo Siape 984295,</p>	
--	--	--	--	--	--

				do servidor Antônio Joaquim dos Santos Júnior.		
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos, como uma boa prática, que os supridos estejam relacionados às áreas de Manutenção ou de Projetos e Obras já que serão responsáveis pela execução de serviços de reparos sem cobertura contratual, necessários à execução de manutenção corretiva em caráter de urgência nas instalações do IFAL/Campus Maceió.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Alertamos ao Gestor do Campus Maceió, para a necessidade de cumprimento do que é estabelecido pela legislação, pois, tendo em vista que o Suprimento de Fundos é um mecanismo para aquisições ou realização de serviços em caráter de emergência, deve-se evitar a concessão do mesmo a vários supridos simultaneamente. Inclusive para evitar a aquisição de um mesmo fornecedor por vários supridos em períodos próximos, como é possível verificar nas imagens</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>extraídas do Portal da Transparência, que os dois supridos do Campus Maceió realizaram transações com os CNPJS 14.810.475/0001-58, 12.517.942/0001-20, 13.610.714/0001-63 em períodos bem próximos. Tal prática, corre o risco de ser caracterizada como Fracionamento de Despesa.</p>			
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que, para fortalecimento dos Controles Internos, conste no processo, documento emitido pelo Almojarifado ou Patrimônio atestando a inexistência temporária ou eventual de material no almojarifado, bem como documento que declare a inexistência de cobertura contratual na contratação de serviços por Suprimento de Fundos.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que, enquanto não houver norma expressa disciplinando a</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na	

			matéria, que seja adotado o entendimento mais rigoroso e a conduta mais cautelosa e que o IFAL se abstenha de adquirir alimentos para realização de café da manhã em caráter de coffee break, atendendo a recomendação dos órgãos de controle visto que os alimentos adquiridos não se enquadram entre os itens de despesas descritos no subelemento Gênero de Alimentação.		respectiva área auditada.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
10	15/2015 – Gestão Financeira – Suprimento de Fundos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	Constatação (006) Recomendação (001) Entendemos ser de suma importância a colagem de cartazes em determinados espaços e a realização de atividades que envolvam experimentos, entretanto, sendo a educação um dos caminhos para a construção de valores, o desenvolvimento de ética, da sustentabilidade e da cidadania, a escola deve propor aos alunos a reflexão de novas atitudes voltadas à preservação do espaço em que convivem, a conserva-	Considerando o relatório de auditoria interna nº 10/2015-ifal, especialmente no que diz respeito ao item 'd' do processo 23041.000680/2015-75, bem como quanto as constatações e recomendações nos itens 1, 2 e 3, e em sendo gestor/suprido do recurso motivo da auditoria, tenho a esclarecer que doravante haveremos de ter com o exposto a cautela necessária com vista a aplicação dos recursos em consonância com as normativas legais que regulamenta a sua utilização.	Justificativa parcialmente acatada, pois mantemos as recomendações em futuras utilizações de Suprimentos de Fundos e alertamos que os itens serão objeto de acompanhamento nos próximos trabalhos de Auditoria.	Informação (001) Foi apontado pelo Coordenador de Contabilidade do Campus, por ocasião da análise da Prestação de Contas, e verificada por esta Auditoria, a ausência de documentos fiscais e cupom Visa referente à aquisição de material para manutenção do imóvel no valor de R\$ 39,30 e prestação de serviço no reparo do forro de gesso, no valor de R\$ 550,00. Consta no processo, entretanto, os comprovantes de devolução destes valores por parte do Suprido (GRU e comprovantes de pagamentos),

			<p>ção do Patrimônio Público e a economicidade, especialmente em se tratando do erário. Recomendamos que as próximas atividades ocorram em ambientes controlados, onde a possibilidade de haver danos seja menor, bem como a colagem de cartazes seja feita com material que não danifique os espaços da escola ou que haja a responsabilização de quem causar os danos.</p>			<p>assim como manda a legislação.</p>
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos ao gestor que sejam acompanhadas as datas de prestação de contas dos processos de Suprimento de Fundos.</p>			
			<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomendamos que, sendo o suprimento de fundos, segundo o item 2.1 da Macrofunção SIAFI 02.11.21 "... sempre precedido de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que, pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao</p>	<p>Em resposta à solicitação feita através do Memorando Eletrônico N° 115/2015 – REI-AUDINT, datado de 15 de Dezembro de 2015, que trata das justificativas e/ou informações acerca das constatações apontadas pelo Relatório Parcial Suprimento de Fundos (referentes ao Processo n° 23041.006287/2015-95), o Departamento de Administração do IFAL – Campus Penedo presta</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada, pois mantemos as recomendações em futuras utilizações de Suprimentos de Fundos e alertamos que os itens serão objeto de verificação nos próximos trabalhos de Auditoria.</p>	

			<p>processo normal de aplicação”, seja a finalidade descrita na Proposta, o mais fiel possível da aplicação fática deste instrumento.</p>	<p>esclarecimentos referentes à CONSTATAÇÃO (001):</p> <p>a) Que a utilização do Suprimento para reparo do forro de gesso do auditório, através da aquisição das placas de gesso, tinta e mão de obra se deu de forma emergencial, e divergente da finalidade prevista do Suprimento, tendo em vista que infiltrações provocaram a queda do forro às vésperas da cerimônia de formatura das turmas concluintes a ser realizada no auditório;</p> <p>b) Que sem a recuperação do forro a cerimônia seria cancelada até a correção do problema, trazendo prejuízos ao cumprimento do calendário acadêmico do <i>campus</i>.</p> <p>Em relação à RECOMENDAÇÃO (001) informamos que ela será útil para ratificar as orientações inerentes ao uso do Suprimento de Fundos de acordo com a legislação vigente.</p>		
--	--	--	---	--	--	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
11	06/2015 – Gestão Administrativa – Contratos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Ante o exposto, recomendamos a observância do prazo estipulado em Lei, para a publicação resumida do extrato na imprensa oficial, de modo a garantir o real transparência e publicidade dos respectivo Contrato, visto ser este um requisito indispensável para a sua eficácia.</p> <p>IV - Contrato: 25/2015-Reitoria Objeto: Prestação de Serviço Postais Processo:23041.007554/2015-41 Valor: R\$80.000,00 CONSTATAÇÃO: Não Houve</p> <p>V - Contrato: 39/2014 - Reitoria Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Processo:23041.018349/2014-21 Valor: R\$ 2.787.426,00 CONSTATAÇÃO: Não Houve</p> <p>VI - Contrato: 05/2015 Reitoria</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>Objeto: Serviços Educacionais. Processo: 23041.017107/2014-10 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 20.817,51</p> <p>VII - Contrato: 10/2015 Reitoria Objeto: Serviços Educacionais. Processo: 23041.002136/2015-68 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 24.757,95</p> <p>VIII - Contrato: 04/2015 Reitoria Objeto: Serviço de Telefonia Fixa. Processo: 23041.001970-2013 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 585.237,67</p> <p>IX - Contrato: 15/2015 Reitoria Objeto: Serviços Educacionais. Processo: 23041.003657/2015-32 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 33.892,11</p> <p>X - Contrato: 11/2015 Reitoria Objeto: Serviços Educacionais.</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>nais. Processo:23041.002138/20 15-57 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 26.761,50 XI - Contrato: 03/2015 Reitoria Objeto: Serviços Educacionais. Processo:23041.019491/20 14-95 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 57.600,00 XII - Contrato: 07/2015 Reitoria Objeto: Serviços educacionais. Processo: 23041.001525/2015-76 CONSTATAÇÃO: Não Houve Valor: R\$ 57.600,00 XIII - Contrato: 14/2015 Reitoria Objeto: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia. Processo: 23041.002100/2015-84 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 03/2015 Valor: R\$198.000,00. Nota de Auditoria: 01/2015</p>		
--	--	--	---	--	--

		<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos, com base na determinação do Art. 86 da Lei 8.666/93 e do Acórdão 265/2010 TCU - Plenário, que seja feito aditivo ao contrato em comento, de forma a fazer constar cláusula que estabeleça a cobrança de multa em caso de infração cometida pela contratada.</p> <p>Recomendação (002) No sentido de aprimorar os controles prévios da área de negócio, recomendamos também, que a gestão estabeleça como exigência para todas as futuras contratações a aplicação de multa na relação das sanções administrativas previstas nos editais e contratos celebrados pela Instituição, nos moldes do manual de contratos e licitações do TCU: Quanto à cobrança de multas, o contrato deve especificar, no mínimo, o seguinte: condições de valores; percentuais e base de cálculo; prazo máximo para recolhimento, após ciência oficial. Na redação de cláusulas contratuais referentes à aplicação de</p>	<p>Em atenção à Nota de Auditoria 01/2015 – Contratos Administrativos, esta Coordenação vem apresentar suas considerações. Com relação à constatação/recomendação do item I – Contrato: 14/2015-Reitoria (fornecimento de energia elétrica), referente à ausência da cláusula de multa no rol de sanções administrativas do instrumento contratual, informamos inicialmente que a situação retratada por essa Auditoria é uma excepcionalidade nas contratações da Reitoria, na quase totalidade de nossos contratos há a estipulação de multa. Não obstante, esclarecemos que a cláusula de multa fora excluída da minuta do aludido contrato a pedido da CEAL, em reunião realizada na data de 13/10/2014, entre servidores deste Instituto e representantes da Contratada, conforme cópias de e-mail em anexo. Nesse aspecto, vale ressaltar que geralmente enfrentamos dificuldades na formalização de contratos perante empresas que prestam serviços em regime de monopólio, pois, não raro, as alterações/exclusões de</p>	<p>Em alinhamento às oportunas considerações da área gestora do negócio, acentuamos, como bem enfatizado no texto da Constatação 001, que o apontamento se refere apenas ao contrato especificado anteriormente e que a recomendação tem o objetivo de encaminhar à gestão, proposta de solução da impropriedade detectada, como também, contribuir para evitar possível reincidência do achado em futuras contratações. Quando se recomenda que gestão faça constar a possibilidade de aplicação de multas na relação das sanções administrativas previstas nos editais e contratos celebrados pela Instituição, apenas se está contribuindo para a melhoria do controle prévio (<i>a priori</i>) da área de negócio. Assim, acatamos parcialmente a manifestação da gestão, visto que, não encontramos no arcabouço normativo previsão para a celebração contratual sem a exigência de multa no rol das sanções dos contratos administrativos. Apesar de</p>	
--	--	--	---	--	--

			<p>multas, deve evitar o uso de expressões imprecisas ou que gere dupla interpretação, a exemplo da seguinte informação “multa de ATÉ 5%”</p>	<p>determinadas cláusulas são colocadas como condição para assinatura do instrumento contratual. Logo, se a Administração deixar de acatar tais exigências, muito provavelmente não poderá beneficiar-se da prestação dos serviços fornecidos por essas empresas, o que provocará graves prejuízos, como a falta/suspensão de serviços de fornecimento de água e energia elétrica, publicação oficial, serviços postais, etc. De todo modo, em acolhimento à recomendação dessa Auditoria, retomaremos o contato com a CEAL para pleitear a reinserção da cláusula de multa por meio de termo aditivo ao Contrato 14/2015-Reitoria. Contudo, não podemos garantir neste momento se a Contratada acatará essa alteração contratual ou não. Em caso negativo, estudaremos a necessidade de levar a situação à Procuradoria Federal junto ao IFAL, com o intuito de obtermos orientação jurídica, bem como ao Magnífico Reitor, para tomada de decisão.</p>	<p>entender que: a contratação se deu em situação de regime de monopólio e a interrupção do serviço provocaria prejuízo ao interesse público caso o contrato não fosse celebrado; e de que a área gestora está concentrando esforços no sentido de corrigir o apontamento, permanece a recomendação até verificar, em situação posterior, o saneamento da constatação.</p> <p>XIV - Contrato: 04/2014 Piranhas Objeto: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia. Processo: 23041.000297/2014-36 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2014 Valor: R\$ 88.009,92 Nota de Auditoria: 01/2015</p>	
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos, com base</p>	<p>Em atenção à Nota de Auditoria em epígrafe, esta Coordenação vem apresentar</p>	<p>Em alinhamento às oportunas considerações da área gestora do negócio,</p>	

		<p>na determinação do Art. 86 da Lei 8.666/93 e do Acórdão 265/2010 TCU - Plenário, que seja feito aditivo ao contrato em comento, de forma a fazer constar cláusula que estabeleça a cobrança de multa em caso de infração cometida pela contratada.</p> <p>Recomendação (002)</p> <p>No sentido de aprimorar os controles prévios da área de negócio, recomendamos também, que a gestão estabeleça como exigência para as futuras contratações, a aplicação de multas na relação das sanções administrativas previstas nos editais e contratos celebrados pela Instituição, nos moldes do manual de contratos e licitações do TCU:</p> <p>Quanto à cobrança de multas, o contrato deve especificar, no mínimo, o seguinte: condições de valores; percentuais e base de cálculo; prazo máximo para recolhimento, após ciência oficial. Na redação de cláusulas contratuais referentes à aplicação de multas, deve evitar o uso de expressões imprecisas ou que gere dupla</p>	<p>as seguintes considerações: Referente à constatação/recomendação do item I – Contrato: 14/2015-Reitoria (fornecimento de energia elétrica), sobre ausência da cláusula de multa no rol de sanções administrativas do instrumento contratual, informamos inicialmente que a situação retratada por essa Auditoria é uma excepcionalidade nas contratações da Reitoria, tendo em vista que na quase totalidade de nossos contratos há a estipulação de multa. Ocorre que a cláusula com este teor fora excluída da minuta do contrato a pedido da CEAL, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2014 por servidores deste Instituto e representantes daquela, conforme cópias de e-mail anexas. Importante ressaltar, ainda, que este Instituto geralmente enfrenta dificuldades na formalização de contratos perante empresas que prestam serviços em regime de monopólio, pois, não raro, as alterações/exclusões de determinadas cláusulas são colocadas como condição para assinatura do instrumento contratual. Logo, se a</p>	<p>acentuamos, como bem enfatizado no texto da Constatação 001, que o apontamento se refere apenas ao contrato especificado anteriormente e que a recomendação tem o objetivo de encaminhar à gestão, proposta de solução da impropriedade detectada, como também, contribuir para evitar possível reincidência do achado em futuras contratações. Quando se recomenda que gestão faça constar a possibilidade de aplicação de multas na relação das sanções administrativas previstas nos editais e contratos celebrados pela Instituição, apenas se está contribuindo para a melhoria do controle prévio (a priori) da área de negócio. Assim, acatamos parcialmente a manifestação da gestão, visto que, não encontramos no arcabouço normativo previsão para a celebração contratual sem a exigência de multa no rol das sanções dos contratos administrativos. Apesar de</p>	
--	--	---	---	---	--

			<p>interpretação, a exemplo da seguinte informação “multa de ATÉ 5%”</p>	<p>Administração deixasse de acatar tais exigências, muito provavelmente não se beneficiaria dos serviços fornecidos por tais empresas, o que certamente provocaria graves prejuízos como a falta/suspensão de serviços de fornecimento de água e energia elétrica, publicação oficial, serviços postais etc. De todo modo, em acolhimento à recomendação dessa Auditoria, retomaremos o contato com a CEAL para pleitear a reinserção da cláusula de multa por meio de termo aditivo ao Contrato 14/2015-Reitoria. Contudo, não podemos garantir neste momento se a Contratada acatará tal alteração. Em caso negativo, estudaremos a necessidade de levar a situação à Procuradoria Federal junto ao IFAL, para fins de orientação jurídica, bem como ao Magnífico Reitor, para tomada de decisão. Ademais, colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários ao tempo que solicitamos confirmação do recebimento desta comunicação.</p>	<p>entender que: a contratação se deu em situação de regime de monopólio e a interrupção do serviço provocaria prejuízo ao interesse público caso o contrato não fosse celebrado; e de que a área gestora está concentrando esforços no sentido de corrigir o apontamento, permanece a recomendação até verificar, em situação posterior, o saneamento da constatação.</p> <p>XV - Contrato: 01/2015 Reitoria Objeto: Contratação de empresa concessionária para abastecimento de água e coleta de esgotos para o IFAL - Reitoria. Processo: 23041.000242/2014-26 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2014 Valor: R\$ 100.000,00 valor estimado anual Nota de Auditoria: 01/2015</p>	
--	--	--	--	---	---	--

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
11	06/2015 – Gestão Administrativa – Contratos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	<p>Constatação (004) Recomendação (001) Ante o exposto recomendamos o saneamento da constatação, seguindo o que preconiza o Art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/1986: Alterar o extrato da publicação para o valor total especificado no contrato, ou, caso o valor contido no contrato se refira ao valor a ser pago no exercício corrente, incluir os valores dos exercícios subsequentes no respectivo extrato de contrato.</p>	<p>Já no que concerne à constatação/recomendação do item iii – contrato: 01/2015-reitoria (abastecimento de água e coleta de esgoto), referente ao erro no valor da publicação do contrato, informamos que tal falha decorreu da celeuma havida durante a instrução processual. com efeito, inicialmente o valor estimado inicialmente era de r\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mas diante da discordância da casal quanto a esse valor e de nova estimativa traçada pela reitoria, o novo valor estimado passou para r\$ 100.000,00 (cem mil reais). diante disso, foi feita a retificação do valor da inexigibilidade, porém não foi feito o mesmo com relação à publicação do extrato contratual, conforme comprova os documentos que instruem o processo 23041.000242/2014-26. dessarte, também em acolhimento à recomendação dessa auditoria, procedemos à publicação da retificação do valor do contrato nº 01/2015-</p>	<p>Acata-se a manifestação da gestão, em decorrência da realização das providências para o saneamento da constatação pela área gestora.</p> <p>XVI - Contrato: 13/2015 Reitoria Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais. Processo: 23041.005029/2015-91 – ADESÃO Nº 01/2015 Valor: R\$10.800,00. nota de auditoria: 03/2015</p>	

				reitoria, que está prevista para ser expedida no dia 22/05/2015, conforme prova a consulta ao siasg em anexo. ao tempo que nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos, informamos que a resposta ao item ii - contrato: 04/2014 - piranhas, embora seja similar ao caso do item i, será providenciada pelo setor responsável do campus piranhas.		
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que seja realizado aditivo ao contrato em comento, de modo a prever a prerrogativa da administração pública de rescindir unilateralmente o contrato celebrado, como determinado pelos arts. 58 e 79 da Lei 8.666/93.</p>	<p>Por se tratar de adesão à ata de registro de preços, buscamos seguir fielmente os termos da contratação efetuada pelo Órgão Gerenciador (IFMT – Campus Cáceres), inclusive, no que se refere à elaboração do instrumento contratual, que foi baseada na minuta utilizada pelo referido órgão. Esse foi o motivo da presente falha.</p> <p>Diante disso, em acolhimento à recomendação dessa Auditoria, procederemos à elaboração de termo aditivo, de modo a prever a prerrogativa da Administração Pública de rescindir unilateralmente o contrato celebrado.</p>	<p>Ante ao acolhimento à recomendação desta Auditoria e ao comprometimento com a solução da constatação apontada, acata-se a justificativa da área gestora, ao tempo em que esclarecemos que o atendimento à recomendação será analisado em uma próxima análise ao contrato em tela.</p>	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas
11	06/2015 – Gestão Administrativa – Contratos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos, com base na determinação do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e da jurisprudência dominante do Tribunal de Contas da União, que seja estipulado, no contrato em análise, a previsão de que a vigência contratual se dará a partir da data da publicação do extrato resumido na imprensa oficial e não a partir da data da assinatura como está previsto.</p>	<p>De início, cabe dizer que a estipulação do início do prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato é prática administrativa de há muito consolidada no âmbito do IFAL. E, até onde este Coordenador tem conhecimento, todas as minutas contratuais com essa previsão foram aprovadas pela Procuradoria Federal junto ao IFAL. Diante disso, supõe-se, no mínimo, que a cláusula da vigência previstas em nossas contratações obedece à legalidade. Assim, com a devida vênia, discordamos da suposta constatação de irregularidade apontada por essa Auditoria acerca da contagem da vigência contratual a partir da assinatura, embora reconheçamos que se trata de tema relativamente polêmico.</p> <p>O parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 estabelece que a publicação do instrumento contratual é condição indispensável para a sua eficácia. Em momento algum o enunciado legal determina que a vigência contratual se inicie a partir da publicação. Não há que se confundir eficácia e vigência. Apesar de interligados, são institutos jurídicos distintos.</p> <p>Com efeito, a vigência é uma qualidade normativa. É vigente a norma que contém todos os elementos aptos à produção de efeitos. Ao passo que a eficácia constitui a própria produção de efeitos (CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de teoria geral do direito: o constructivismo lógico-semântico. 3. ed. São Paulo: Noeses, 2013, p. 772-774). Assim, nada impede que um ato jurídico (a partir do qual se veiculam normas concretas e individuais) seja vigente e ineficaz, isto é, apesar de vigente, a norma pode estar impossibilitada de produzir efeitos jurídicos. Isso acontece por diversas razões, tais como “ (...) (i) <i>falta de ocorrência empírica do fato descrito em sua hipótese</i>; (ii) falta de complementação</p>	<p>Não obstante a polêmica doutrinária sobre tema em questão, opinamos pela importância da busca de fixação de entendimento para uma melhor motivação das avenças contidas nos contratos administrativos celebrados, visto que o tema traz consequências importantes no tocante à execução contratual, principalmente às relacionadas aos prazos limites para a realização de prorrogação contratual.</p> <p>A Constatação 002 fundamentou-se na consolidada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, expressa no acórdão nº 1.248/2007 – Plenária e no acórdão 400/2010 – Plenário (em anexo), tendo esta seguido o posicionamento do doutrinador Mestre Marçal Justen Filho:</p> <p>Enquanto não se produzir a publicação, não pode ter início a vigência. É possível afirmar, por isso, que a data da publicação prevalecerá sobre a redação formal do instrumento</p>

			<p>jurídica necessária; (iii) existência de outra regra que impeça sua incidência; ou ainda, (iv) ter caído em desuso” (Ibid.).</p> <p>Quando o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 prever que a publicação é condição de eficácia, estar a dizer que os efeitos jurídicos do contrato só poderão ser produzidos após a publicação. Ocorre, porém, que a vigência, como visto, é qualidade (característica) do documento normativo (contrato), e não efeito jurídico dele. Portanto, salvo melhor juízo, acreditamos que a regra inculpada naquele dispositivo legal não determina que o prazo de vigência se inicie a partir da publicação.</p> <p>De maneira mais direta, já prelecionou Diógenes Gasparini: “(...) a partir da assinatura diz-se que o contrato está em vigor e assim permanecerá até o último dia de sua vigência ou até o dia de sua rescisão. <i>Contam-se, portanto, o dia inicial e final da vigência do ajuste. Assim, se o contrato foi assinado no dia 2 de julho de 2001, pelo prazo de um ano, terminará no dia 2 de julho de 2002. Vale para tais ajustes a disciplina estabelecida pela Lei federal n. 810, de 6 de setembro de 1949</i>”. (Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, p. 649-655).</p> <p>Corroborando essa mesma linha de compreensão, temos o Parecer nº 06/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, da lavra da Câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal/AGU (em anexo). Nesse documento, há a seguinte conclusão:</p> <p>"Assim, conclui-se que os termos de contrato não devem condicionar o início de sua vigência à publicação do extrato de que trata o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93, mas indicar como início de sua vigência a data de sua assinatura ou de prazo expressamente indicado no instrumento contratual ainda que anterior ou posterior à publicação".</p> <p>Vê-se, em que pese a tese levantada por essa Auditoria, um órgão colegiado (Câmara Permanente) vinculada à AGU (que presta consultoria jurídica às entidades da administração federal) tem entendimento firme em sentido</p>	<p>contratual se esta fixar início de vigência em momento anterior à publicação do extrato na imprensa. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Marçal Justen Filho, Ed. Dialética, 2008, pág. 107)</p> <p>A publicação resumida do instrumento de contrato, como bem se sabe, é condição de eficácia do mesmo, que somente produzirá seus efeitos após sua realização. E o motivo é muito simples, a publicação prévia destina-se a evitar que seja executado um contrato que a sociedade não teve a oportunidade de conhecer. Portanto, os deveres contratuais não estarão em vigor até que tenha ocorrido a publicação do extrato do contrato, sendo os prazos contratuais contados a partir da data da publicação e não da data da assinatura (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Marçal Justen Filho – p. 528 – 11ª ed.) (Acórdão 1.248/2007 TCU -Plenário)</p> <p>Pontuamos, também, que em nenhum momento houve menção à prática de irregularidade por parte da</p>
--	--	--	--	---

			<p>contrário, o qual se afina ao posicionamento desta Coordenação.</p> <p>É oportuno mencionar que a conclusão de que a vigência contratual deve iniciar a partir da publicação oficial nem mesmo pode ser extraída do trecho reproduzido do Acórdão 400/2010 do Plenário do TCU. Isso porque o caso concreto em que a Corte de Contas proferiu tal decisão é bastante diverso da situação fato constatada por essa Auditoria. Deveras, naquele julgado o TCU examinou irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, consistentes na ausência total de publicação de alguns contratos administrativos, isto é, deixaram de ser observadas as normas que regem a forma de publicação em meio oficial. Tal situação é bem diferente do caso do Contrato nº 13/2015-Reitoria.</p> <p>Dessarte, ao que nos parece, o Acórdão nº 400/2010 do TCU (apesar de não termos encontrado o seu inteiro teor) apenas reforça a necessidade de cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que a produção de efeitos do contrato (eficácia, portanto) somente é possível após a sua publicação oficial.</p> <p>Tanto é assim que, no âmbito do próprio TCU, inúmeros contratos administrativos firmados pelo Tribunal tem como termo inicial data de vigência anterior à publicação do extrato do contrato. A título exemplificativo, trazemos à colação estas duas situações recentes (contratos em anexo):</p> <p>Contrato: 19/2015-TCU Fornecedor: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de backup, backup/arquivamento e indexação e pesquisa. Data de assinatura: 1º de junho de 2015 Início da vigência: 1º de junho de 2015 Data de publicação: 5 de junho de 2015</p> <p>Contrato: 14/2015-TCU Fornecedor: ELEBRASIL ELEVADORES LTDA. EPP.Objeto: Prestação dos serviços de manutenção</p>	<p>gestão, apenas recomendou-se a adequação à jurisprudência da Corte de Contas da União, que é fonte secundária do direito administrativo e por ser atribuição deste Tribunal dirimir dúvidas a respeito de aplicação de dispositivos legais e regulamentares, como previsto na Lei orgânica/TCU, art. 1º, XVII, § 2º.</p> <p>XVII - decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno.</p> <p>§ 2º A resposta à consulta a que se refere o inciso XVII deste artigo tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.</p> <p>(XVII, § 2º, Art. 1º, Lei nº 8.443/92)</p> <p>Mencionamos as normas de auditoria do Tribunal de Contas a respeito das recomendações de Auditoria, que também se aplica às auditorias internas, já que são baseadas nas normas internacionais de auditoria aplicada ao setor público:</p>
--	--	--	--	---

			<p>preventiva e corretiva dos dezoito elevadores instalados nos edifícios do TCU.</p> <p>Data de assinatura: 29 de abril de 2015 Início da vigência: 02 de maio de 2015 Data de publicação: 07 de maio de 2015</p> <p>Ora, como inferir que a “tese dominante” do TCU é a de que o início da vigência somente pode ocorrer após a publicação, se no âmbito dessa Corte de Contas diversos contratos (posteriores ao Ac. 400/2010, diga-se de passagem) possuem como termo inicial da vigência data anterior à publicação oficial?</p> <p>Com base nas informações que temos até o presente momento, acreditamos que a única explicação plausível para tal situação é a de que o TCU não firmou a tese aventada por essa Auditoria. É dizer, os “prazos contratuais” destacados no excerto transcrito na Nota de Auditoria 03/2015 se referem aos prazos de execução do contrato em si (produção de efeitos do negócio jurídico), e não ao prazo de vigência propriamente.</p> <p>A propósito, cumpre lembrar que até mesmo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 utiliza a data de assinatura como parâmetro para contagem do prazo de entrega de garantia contratual pelo fornecedor, se assim houver sido exigido. Vejamos:</p> <p>Art. 19. (...) XIX – (...)</p> <p>a) a contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, sendo que, nos casos de contratação de serviços continuados de dedicação exclusiva de mão de obra, o valor da garantia deverá corresponder a cinco por cento do valor total do contrato; (Incluído pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)</p> <p>Em suma, reconhecemos a importância do trabalho dessa Auditoria com vistas ao aprimoramento de práticas</p>	<p>Recomendação devem ser formulada focando “o quê” deve ser aperfeiçoado ou corrigido e não “o como”, dado à discricionariedade que cabe ao gestor e ao fato de que a equipe de auditoria não detém a única ou a melhor solução para o problema identificado. As recomendações geralmente sugerem o aperfeiçoamento necessário, mas não a forma de alcançá-lo, embora em determinadas circunstâncias, às vezes, se justifique uma recomendação específica. (Anexo Portaria TCU 280/2010)</p> <p>Assim, considerando que a área gestora buscou, de forma consistente, fundamentar suas práticas, através das fontes do direito administrativo aceitas, e demonstrou zelo ao buscar firmar entendimento junto à Procuradoria Federal, no sentido de melhor motivar seus atos, em caso de questionamento dos órgãos de controle, considerando também, a discricionariedade que se configura no caso em comento, no tocante a livre escolha da gestão na fixação do início do prazo de vigência contratual dentro do moldes</p>
--	--	--	--	---

				<p>administrativas no âmbito do Instituto, porém, com a devida vênia, discordamos da Constatação (002), razão por que não acatamos a Recomendação (002) referente ao Contrato nº 13/2015-Reitoria.</p> <p>Não obstante, dada a elevada importância da questão ora em debate, esta Coordenação se compromete a ampliar a discussão junto à Diretoria de Suprimentos e Pró-Reitoria de Administração, para que, se possível com auxílio dessa Auditoria, possamos avançar na formulação de técnicas e/ou revisão de procedimentos. Demais disso, formularemos consulta perante a Procuradoria Federal junto ao IFAL, no sentido de esclarecer a possibilidade ou não de se colocar o início de vigência contratual como a data de assinatura, independentemente da data de publicação.</p> <p>Por fim, solicitamos que, quando da menção a acórdãos do TCU ou tribunais judiciais nas notas de auditorias, se possível, sejam também encaminhados os respectivos documentos com o inteiro teor, pois isso contribui para que possamos apresentar manifestações dentro do exíguo prazo fixado.</p> <p>Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.</p>	<p>das normas e práticas relacionadas à matéria, acatamos a justificativa da área gestora.</p> <p>XVII - Contrato: 10/2014 Palmeira dos Índios Objeto: Reforma dos Banheiros/Vestuários e da Copa do Campus Processo: 23041.009645/2014-31- Concorrência 03/2014 Valor: R\$ 206.786,77. Nota de Auditoria: 04/2015</p>	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
11	06/2015 – Gestão Administrativa – Contratos	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – PROAD	<p>Constatação (007) Recomendação (001)</p> <p>Ante o exposto recomendamos a observância dos prazos estipulados para a publicação resumida do extrato na imprensa oficial, de modo a garantir o real transparência e publicidade</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			dos respectivos Contratos, visto ser este um requisito básico para a validade dos mesmos.			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Informações			
12	13/2015 – Gestão de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão de Pessoas	<p>Informação (001) Através do Memorando Eletrônico nº 381/2015 – REIT-DGP, de 13 de novembro de 2015, a Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhou os Processos referentes aos Campi Penedo, Coruripe, Maragogi os quais foram analisados por esta Audint e são matéria neste relatório. Quanto ao Campus Santana do Ipanema, informou que o processo solicitado não foi liberado, que encaminhou a devida solicitação e reiterou, através do Memorando Eletrônico nº 370/2015-REI/DGP, em 06/11/2015, encaminhados à Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação de Contabilidade e Finanças, respectivamente, e através de e-mail encaminhado ao referido Campus em 12/11/2015, ficando os trabalhos desta AUDINT parcialmente prejudicados.</p> <p>Informação (002) O Processo nº 23041007176/2014-15 solicitando auxílio-moradia foi aberto no setor de Protocolo do IFAL em 05/05/2014 – Campus Coruripe. Neste consta os seguintes documentos: requerimento de Auxílio moradia, declaração de que atende os requisitos contido na Lei 8.112/90, Art. 60-B, Portaria de nomeação em cargo de direção-geral do Campus Coruripe, comprovante de residência no município de Maceió, contrato de locação de imóvel residencial, transferência entre contas corrente sendo o favorecido o locatário, certidão negativa de registro de imóvel rural ou urbano no município de Coruripe em nome do servidor, recibos de pagamento de aluguel, comprovantes de pagamento do auxílio-moradia – SIAPE. E o Processo nº 23041.004430/2015-12 – C. Coruripe, iniciado em 11/03/2015 no setor de Protocolo, no qual constam: Memorando eletrônico nº 13/2015 – C. Coruripe, de 11/03/2014, solicitando auxílio-moradia, recibo nº 012 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente ao mês de março, recibos de nº 01, 02, outro sem numeração, 04, 05, 06, 07, 08, referentes aos meses de abril a novembro de 2015, todos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com os respectivos comprovantes de pagamento do auxílio-moradia – SIAPE ao servidor.</p>			

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
12	13/2015 – Gestão de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão de Pessoas	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomenda-se, com base no Art. 3º, § 1º da O. N. nº 2, de 16/05/2015, que seja anexada ao processo Certidão Negativa emitida por Cartório de Registro de Títulos e Cartório de Registro de Imóveis referente ao ano 2015.</p>	<p>O processo de nº 23041.000913/2015-30 tramitou em data na qual ainda não existia CGP no Campi Coruripe, de tal modo que estamos organizando e revisando alguns processos que serão transportados para este Campi, sendo este um dos processos que serão devidamente organizados, conforme recomendado. A CGP foi implantada no dia 09/11/2015 e todo processo anterior a esta data foi processado e tramitado na reitoria.</p>	<p>A partir da justificativa apresentada pelo gestor, através do memo. nº 3/2015 e 04/2015-cor-cgp, entende-se que as medidas estão sendo adotadas no sentido de sanar as impropriedades. dessa forma, mantém-se as recomendações, uma vez que serão verificadas nas próximas auditorias.</p>	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomenda-se que observem os procedimentos de organização de processos para os trâmites administrativos, desde a abertura, juntada de processos, numeração das folhas com assinatura do responsável (frente e verso), documentos exigidos, entre outros.</p>	<p>O Processo nº 23041.002575/2015-26 não pôde ser exibido via SIPAC, no entanto vale a mesma justificativa no sentido de que ainda não havia CGP no campí e todo processo era, portanto, tramitado na reitoria, de forma que, após a total transferência dos documentos para esta unidade, faremos também a recomendação sugerida não só nos processos supracitados como também em algum outro que venha a apresentar alguma inconsistência.</p>		
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos com base no Art. 4º, Inciso III, § 1º da O. N. nº 2, de 16 de maio de 2014, que sejam anexadas declaração expressa de prorrogação de contrato de locação.</p>			

				as constatações 001, 003 e 004 foram repassadas para seus devidos responsáveis de forma que, em breve, receberá as devidas justificativas das inconsistências encontradas.		
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que nos comprovantes de pagamento (recibos) conste todas as informações exigidas (data do pagamento, nome e CPF do locador e locatário, valor), bem como a descrição do objeto locado, e que as cópias sejam devidamente autenticadas.</p>			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
12	13/2015 – Gestão de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão de Pessoas	<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se proceder a juntada de processos e/ou a anexação dos recibos de pagamento de aluguel referentes aos meses de junho a novembro/2015 no processo de origem observando as fases de planejamento, organização, direção e controle.</p> <p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomenda-se que obser-</p>	Informamos que foram atendidas, a informação (003); as Constatações (001) e (002) onde foram anexados os recibos, numeradas e assinadas as folhas soltas e juntadas ao processo, atendendo assim as recomendações (001) e (002).	Conforme Memo nº 70/2015 – PEN-CGP entende-se que as medidas estão sendo adotadas no sentido de sanar as impropriedades. Dessa forma, acata-se parcialmente as justificativas apresentadas pelo Gestor uma vez que serão verificadas nas próximas auditorias.	<p>Informação (003) O Processo nº 23041.001051/2015-62 solicitando auxílio-moradia foi aberto no setor de Protocolo do IFAL em 16/01/2015 – C. Penedo. Neste consta os seguintes documentos: requerimento de Auxílio moradia, declaração de que atende os requisitos contido na Lei 8.112/90, Art. 60-B, Contrato de Locação de Imóvel Residencial, certidão negativa de registro de imóvel rural ou urbano no município de Penedo,</p>

			<p>vem os procedimentos para os trâmites processuais administrativos, desde a abertura, juntada de processos, numeração das folhas com assinatura do responsável (frente e verso), documentos exigidos, entre outros.</p>			<p>Portaria de nomeação em cargo de direção-geral do Campus Penedo, O. N. nº 10, de 24/04/2013, Recibo de aluguel no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) referentes ao mês de abril e maio/2015, comprovante de residência no município de Maceió, Contrato de Locação Residencial de Casa, comprovantes de pagamento do auxílio-moradia – SIAPE.</p>
						<p>Informação (004) O Processo nº 23041.004278/2015-60 solicitando auxílio-moradia foi aberto no setor de Protocolo do IFAL em 10/03/2015 – Campus Maragogi. Neste consta os seguintes documentos: requerimento de Auxílio moradia, declaração de que atende os requisitos contido na Lei 8.112/90, Art. 60-B, Divulgação de Portaria de Nomeação no D.O.U., comprovante de residência no município de Maceió, contrato de locação de imóvel residencial, certidão negativa de registro de imóveis de 11/09/2014 e 09/03/2015, recibos de pagamento de aluguel datados em 10/03/2015 e 07/05/2015 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), comprovantes de pagamento do auxílio-moradia</p>

						- SIAPE.
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos com base no Art. 4º, Inciso III, § 1º da O. N. nº 2, de 16 de maio de 2014, que sejam anexadas declaração expressa de prorrogação de contrato de locação.</p>	Não houve	Permanece as recomendações apontadas até que se verifique o atendimento das mesmas, uma vez que serão objeto de verificação nas próximas auditorias. Recomendamos ao gestor para a necessidade de prestar as informações/justificativas dos órgãos de controle interno quanto aos achados de auditoria.	
		<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomenda-se proceder a juntada de processos, caso haja outro processo em tramitação, e/ou a anexação dos recibos de pagamento de aluguel referentes aos meses de janeiro, fevereiro, abril, junho e agosto do corrente ano, conforme contrato (fls. 05 a 08). Além dos recibos referentes ao pagamento de aluguel dos meses setembro, outubro, novembro do corrente ano, referentes à prorrogação de contrato ou novo contrato.</p>				
		<p>Constatação (009) Recomendação (001) Recomenda-se que observem os procedimentos de organização de processos para os trâmites processuais administrativos, desde a</p>				

			abertura, juntada de processos, numeração das folhas com assinatura do responsável (frente e verso), documentos exigidos, entre outros, obedecendo suas principais fases, ou seja, planejamento, direção, organização e controle.			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
13	05/2015	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que os servidores sejam orientados quanto ao cumprimento dos prazos legais.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos que os servidores sejam orientados quanto aos prazos legais para prestação de contas.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (003) Recomendação (001) Com o objetivo de cumprir à norma vigente,	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima	

			recomendamos que seja solicitado a justificativa expressa quando o afastamento se inicia a partir de sexta-feira, e os que incluem sábados, domingos e feriados.		ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
13	05/2015	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	Constatação (004) Recomendação (001) Tendo em vista o objetivo das diárias em indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana durante as viagens a serviço do IFAL, recomendamos que estas sejam pagas antecipadamente para que os servidores não sejam prejudicados.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que a legislação seja observada e o Relatório de Viagem do Veículo seja anexado a Prestação de Contas.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que a legislação seja observada e que não sejam concedidas diárias em situações que as mesmas não são devidas.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que haja uma cobrança maior com relação ao preenchimento correto dos formulários utilizados na solicitação e prestação de contas de Diárias e Passagens.</p>			

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que, a fim de dar maior comprovação quanto à igualdade de condições e, principalmente, em observância ao Princípio da Impessoalidade, sempre que houver situação análoga a esta analisada, o IFAL proceda à pesquisa junto às imobiliárias quanto a existência ou não de imóvel que atenda às necessidades enumeradas no Termo de Referência.</p>	<p>Acatamos a recomendação. Por oportuno, registramos que, por ocasião da tentativa de compra de imóvel (Processo 23041.008565/2013-87), publicamos o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, justamente com o intuito de consultar o mercado imobiliário local. No Processo 23041.006774/2014-77, tal procedimento não foi repetido em virtude da experiência fr cassada daquele aviso procura de imóvel e da extrema urgência que a Administração tinha para fazer efetuar a locação, tendo em vista que desde janeiro de 2013 já havíamos tentado locar imóvel, conforme justificativas da PROAD no Memorando Eletrônico nº 81/2014 – REIT-PROAD (fls. 01).</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Apesar da justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entendemos que, por se tratar de contrato de valor vultuoso, é imprescindível a observância de procedimentos que garantam a melhor contratação. Assim sendo, esta AUDINT fará o acompanhamento nos próximos trabalhos de auditoria. Desta forma, mantém-se a recomendação anterior, para que o Gestor efetue as pesquisas no mercado imobiliário antes de qualquer contratação.</p>	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos, que, a fim de não ensejar risco potencial ao ferimento da isonomia e suspeitas ao direcionamento, seja considerado o Decreto</p>	<p>Acatamos a recomendação. Não obstante, é importante dizer que esta Pró-Reitoria de Administração não tinha conhecimento da situação de parentesco entre um Diretor do Instituto e um dos proprietários do imóvel</p>	<p>Justificativa não acatada. Esta AUDINT mantém a recomendação anterior, para que o Gestor antes de contratar, verifique também, a situação societária do contratado, em especial o possível grau de pa-</p>	

			<p>7.203 de 04 de junho de 2010 que diz que: Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se: (...) III – familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Art. 3º (...) § 3º É vedada também a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da administração pública federal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.</p>	<p>locado. Em verdade, somente por meio dessa Auditoria é que estamos tendo ciência desse fato.</p>	<p>rentesco de seus sócios com a dos servidores do órgão, abstendo-se de efetuar esse tipo de contratação.</p>	
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que, em observância ao Princípio da Economicidade e Eficiência, proceda-se à preferência pela locação de imóveis que não</p>	<p>Acatamos parcialmente a recomendação, porquanto, segundo estabelece o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, será dispensável a locação de imóvel <i>“destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessi-</i></p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Esta Auditoria mantém a recomendação tendo em vista que não houve comprovações de que foram esgotadas as buscas por um imóvel, pelo menos, no mesmo bairro</p>	

			<p>estejam localizados em áreas nobres.</p> <p><i>dades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;</i>”.</p> <p>É dizer, a própria legislação autoriza que aspectos relacionados à instalação e localização do imóvel sejam considerados no momento da sua escolha pela Administração. É consabido que as contratações públicas devem se pautar pela seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, e não apenas da proposta com o menor preço. Nesse sentido, nem sempre a locação de um imóvel em área nobre pode ser caracterizada como desvantajosa.</p> <p>Outrossim, o Decreto nº 7.689/2012 permite a escolha de imóvel em razão do bairro ou região, quando isso for necessário ao atendimento ao público, tendo conta a facilidade de acesso (art. 3º, § 2º).</p> <p>Ora, se o imóvel em questão foi locado como Anexo da Reitoria, é de se presumir que as atividades que serão desenvolvidas nele estão intrinsecamente ligadas à dinâmica de trabalho da sede do Instituto, inclusive no que concerne a fornecimento de bens (materi-</p>	<p>que a sede da Reitoria ou em bairros vizinhos, e que também possuíssem um valor de mercado inferior. Outrossim, entendemos que o valor da contratação não pode ser o único parâmetro considerado na escolha, entretanto, nesse caso, destacamos que não houve sequer a comparação com outros imóveis que levassem a Gestão à escolha deste em detrimento de outros.</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>ais de expediente, materiais de apoio ao ensino, entre outros) e serviços (vigilância, manutenção e locação de veículos, e terceirizados).</p> <p>Não é demais lembrar que os setores que hoje funcionam no prédio da Ponta Verde integram a Pró-Reitoria de Ensino, a qual funciona no prédio da Reitoria. Por vezes, servidores e alunos que normalmente habitam o Anexo precisam se locomover até a sede do Instituto durante o expediente para tratar de assuntos institucionais, seja no que concerne a atividade-fim (ensino a distância), seja no que se refere a atividade-meio (administração).</p> <p>Tal situação revela que quanto mais distante o Anexo ficar da sua sede, menos eficiente e econômica será a prestação do serviço público. Suponhamos que o Anexo em tela funcionasse no bairro do Tabuleiro dos Martins, a Reitoria teria dificuldades bem maiores para prestar o apoio necessário aos setores de educação à distância, desde problemas quanto ao fornecimento de materiais até o gasto excessivo com combustível e manutenção de veículos. É importante perceber que o Anexo ainda integra</p>		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>a Reitoria e dela depende para desempenhar com eficiência as atividades mais comezinhas até as mais complexas.</p> <p>Assim, pelos motivos acima elencados, o mero fato de o imóvel locado situar-se em região nobre não significa dizer a contratação foi desvantajosa para o Instituto, porquanto, além de preço, outros critérios legalmente previstos serviram de base para a legítima escolha da Administração, sempre tendo em mira a melhor logística administrativa e o respeito à legalidade e eficiência administrativa.</p>		
			<p>Constatação (003) Recomendação (002) Recomendamos a conferência dos cálculos dos valores apresentados pelas empresas de avaliação e perícia, para quando na constatação de algum equívoco, proceda-se à correção.</p>	<p>Não acatamos a recomendação. Isso porque verificamos que há um equívoco dessa Auditoria ao constatar um suposto erro no cálculo do laudo de avaliação imobiliária. De fato, o somatório dos valores mínimo e máximo por sala não são, respectivamente, R\$ 17.103,09 e R\$ 21.388,84, como afirmado no Relatório. Essa Auditoria chegou a esses valores simplesmente porque deixou de computar os valores unitários de algumas salas avaliadas de forma idêntica. Conforme se pode colher dos valores finais do laudo (fl. 48), as salas 404, 405 e 406</p>	<p>Justificativa acatada. Na análise do processo, não ficou claro a esta Auditoria que os cálculos foram considerados por valor unitário da sala por estarem em conjunto na planilha, portanto, houve um equívoco na consideração dos valores.</p>	

				<p>possuem os mesmos valores mínimo de R\$ 1.065,61 e máximo de 1.343,48, ao passo que as salas 504, 505 e 506 também têm os mesmos valores mínimo de R\$ 1.080,82 e máximo de R\$ 1.376,28.</p> <p>Isso significa dizer que cada uma dessas salas possuem esses valores mínimos/máximos de forma isolada, e não em conjunto. Pensar de outro modo, seria considerar que um grupo de três salas teria sido avaliado em R\$ 1.065,61 (mínimo) ou R\$ 1.343,48 (máximo), por exemplo. Tal situação obviamente está fora da realidade dos valores das demais salas.</p> <p>Em síntese, os cálculos apresentados pela empresa de avaliação estão corretos, considerando que, pela tabela, os valores unitários indicados nas linhas das salas 404/405/406 e salas 504/505/506 precisam ser multiplicados por 3. Assim, o somatório mínimo e máximo de R\$ 21.395,95 e de R\$ 26.828,36, respectivamente, mostram-se adequados.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Constatação (003) Recomendação (003) Recomendamos que, por prudência, quando se tratar de contrato de tão alto valor relativo, o IFAL, observe recomendações contidas na decisão nº 503/1996 – Plenário que diz que: No caso de dispensa de licitação, ressalvamos as orientações contidas na jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto à observância da instrução do procedimento acerca da locação de bens imóveis de terceiros a órgão da Administração Pública, no qual destacamos, em síntese: a) declaração sobre necessidade de prestar serviço público no respectivo local; b) declaração preliminar do Departamento do Patrimônio da União que não existe imóvel disponível no acervo, capaz de atender as necessidades; c) proposta do locador; d) prévia avaliação escrita de pelo menos 3 (três) pessoas físicas ou jurídicas, regularmente habilitadas, indicando o</p>	<p>Acatamos parcialmente a recomendação. É importante destacar que o laudo de avaliação produzido pela empresa Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda foi submetido à análise da Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas – SPU/AL, conforme fls. 110 /116 dos autos. Nessa oportunidade, a SPU/AL ratificou a validade do laudo e o valor final definido para a locação. Acreditamos que essa medida de parceria junto a SPU/AL reforça a justeza do valor contratado.</p>	<p>Justificativa não acatada. Nossa interpretação é a de que a ratificação, indispensável inclusive, da SPU apenas reforça, mas não substitui outras avaliações como determina a legislação. Esta Auditoria mantém a recomendação de que a legislação seja seguida sempre a fim de fortalecer as decisões e garantir a legalidade dos atos da administração do Instituto Federal de Alagoas, inclusive, por se tratar de uma contratação de alto valor relativo.</p>	
--	--	--	---	---	--	--

			<p>preço médio praticado pelo mercado imobiliário do local de situação do imóvel; e) motivos da escolha do imóvel e da aceitação do valor proposto; f) declaração do setor financeiro sobre existência de crédito orçamentário suficiente para atender a despesa global do contrato; e g) parecer do setor jurídico sobre a juridicidade e legalidade do processo, caracterizando as razões da dispensa de licitação. (grifo nosso) Devendo o IFAL optar sempre, pela alternativa de menor custo ao erário.</p>			
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que, em observância ao Princípio da Eficiência, seja realizado um melhor planejamento quanto às contratações públicas, principalmente, quando se tratar de casos em que haja dispensa de licitação e com valores vultosos. Em via de regra, há de se reconhecer que dois processos de contratação com um mesmo objeto</p>	<p>Não acatamos. A constatação apontada por essa Auditoria mostra-se incorreta na sua essência, motivo por que a recomendação em tela perde o sentido. Explicamos. O fato de constar na descrição do objeto do Contrato nº 33/2014 a destinação da locação para o Arquivo Geral, Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria não leva à conclusão de ausência de planejamento. Com efeito, desde o início do processo de contratação que a</p>	<p>Justificativa não acatada. Esta Auditoria mantém a recomendação de que não haja dois contratos com mesmo objeto vigorando. O mesmo objeto, não só consta no contrato nº 33/2014, como na publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU – Seção 3 de 05/11/2014, pag. 59) e no Memorando Eletrônico nº 81/2014 – Reit – PROAD (pag. 1 do processo anali-</p>	

			<p>no mesmo período, não reflete o melhor planejamento possível. Faz-se necessário, que em casos especiais, se comprove que a medida adotada é a que melhor soluciona a necessidade pública, sendo motivada por parte do gestor competente.</p>	<p>locação dos 4º e 5º andares do prédio da Ponta Verde se destina a “<i>abrigar as instalações de setores vinculados à Pró-Reitoria de Ensino, em especial o Departamento de Ensino à Distância – DEPEAD</i>”, conforme item “1. OBJETO” do Termo de Referência (fl. 04).</p> <p>Por sua vez, o Contrato nº 06/2015 (Processo nº 23041.015575/2014-50), relativo à locação do prédio da Jatiúca, tem como destinação “<i>abrigar as instalações de setores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, especialmente os setores de Arquivo, Almoxarifado e Patrimônio</i>” (vide item 1. OBJETO do Termo de Referência, fl. 2).</p> <p>Em verdade, o que houve foi apenas um lapso da Coordenação de Contratos da Reitoria no momento de elaboração do instrumento Contratual nº 33/2014, que inseriu na cláusula do objeto contratado a destinação “<i>Departamento de Ensino à Distância – DEPEAD, Departamento de Seleções e Ingressos – DSI, Centro de Línguas, Sala multiuso para capacitação de servidores, Arquivo Geral da Reitoria,</i></p>	<p>sado). Recomendamos, inclusive, considerando a justificativa apresentada pela Gestão, que já que percebeu-se um equívoco na confecção do contrato e na publicação de seu extrato, que proceda-se à imediata retificação, tendo em vista que a publicidade dos atos da Administração não configuram mero formalismo, mas sim, condição de eficácia e moralidade, uma vez que é a divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos.</p>	
--	--	--	---	---	---	--

				<p><i>Patrimônio da Reitoria e Projeto Ing-Rede”, destoando assim das informações contidas no Termo de Referência.</i></p> <p>Muito provavelmente isso aconteceu porque houve replicação parcial da minuta elaborada para a primeira tentativa de locação do imóvel (Processo n° 23041.000199/2013-18), que seria feita em sua totalidade de andares, e assim seria capaz de suportar todos aqueles setores. Malgrado isso, a falha formal na descrição do objeto em um dos termos de contrato não implica ausência ou mal planejamento da Administração na locação dos imóveis, máxime quando há nos dois processos informações claras e precisas sobre as finalidades das duas locações imobiliárias, conforme os termos de referências.</p>		
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001)</p> <p>Recomendação (001)</p> <p>Recomendamos que, a fim de dar maior comprovação quanto à igualdade de condições e, principalmente, em observância ao Princípio da Impessoalidade, sempre que houver situação análoga a esta analisada, o IFAL proceda à pesquisa</p>	<p>Acatamos a recomendação. Por oportuno, registramos que, por ocasião da tentativa de compra de imóvel (Processo 23041.008565/2013-87), publicamos o Edital de Chamamento Público n° 01/2013, justamente com o intuito de consultar o mercado imobiliário local. No Processo 23041.015575/2014-50, tal</p>	<p>Justificativa parcialmente acatada. Apesar da justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entendemos que, por se tratar de contrato de valor vultuoso, é imprescindível a observância de procedimentos que garantam a melhor contratação. As-</p>	

			<p>junto às imobiliárias quanto a existência ou não de imóvel que atenda às necessidades enumeradas no Termo de Referência.</p>	<p>procedimento não foi repetido em virtude da experiência fracassada daquele aviso procura de imóvel e da extrema urgência que a Administração tinha para fazer efetuar a locação, tendo em vista que desde janeiro de 2013 já havíamos tentado locar imóvel, conforme justificativas da PROAD no Memorando Eletrônico nº 81/2014 – REIT-PROAD (fls. 01 do Processo 23041.006774/2014-77).</p>	<p>sim sendo, esta AUDINT fará o acompanhamento nos próximos trabalhos de auditoria. Desta forma, mantém-se a recomendação anterior, para que o Gestor efetue as pesquisas no mercado imobiliário antes de qualquer contratação.</p>	
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (002) Recomendamos que, em observância ao Princípio da Economicidade e Eficiência, proceda-se à preferência pela locação de imóveis que não estejam localizados em áreas nobres.</p>	<p>Acatamos parcialmente a recomendação, porquanto, segundo estabelece o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, será dispensável a locação de imóvel <i>“destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”</i>. É dizer, a própria legislação autoriza que aspectos relacionados à instalação e localização do imóvel sejam considerados no momento da sua escolha pela Administração. É consabido que as contratações públicas devem se pautar pela seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público,</p>	<p>Justificativa acatada.</p>	

				<p>e não apenas da proposta com o menor preço. Nesse sentido, nem sempre a locação de um imóvel em área nobre pode ser caracterizada como desvantajosa.</p> <p>Outrossim, o Decreto nº 7.689/2012 permite a escolha de imóvel em razão do bairro ou região, quando isso for necessário ao atendimento ao público, tendo conta a facilidade de acesso (art. 3º, § 2º).</p> <p>Ora, se o imóvel em questão foi locado como Anexo da Reitoria, é de se presumir que as atividades que serão desenvolvidas nele estão intrinsecamente ligadas à dinâmica de trabalho da sede do Instituto, inclusive no que concerne a fornecimento de bens (materiais de expediente, materiais de apoio ao ensino, entre outros) e serviços (vigilância, manutenção e locação de veículos, e terceirizados).</p> <p>Não é demais lembrar que os setores que hoje funcionam no prédio da Jatiúca integram a Pró-Reitoria de Administração, a qual funciona no prédio da Reitoria. Cotidianamente servidores e terceirizados das Áreas de Almoxarifado e Patrimônio habitam o Anexo e precisam se locomover até a</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<p>sede do Instituto durante o expediente para tratar de assuntos institucionais, com o objetivo de bem executar as atividades de suprimentos de toda Reitoria, inclusive, do Anexo da Ponta Verde.</p> <p>Tal situação revela que quanto mais distante o Anexo ficar da sua sede, menos eficiente e econômica será a prestação do serviço público. Suponhamos que o Anexo em tela funcionasse no bairro do Tabuleiro dos Martins, a Reitoria teria dificuldades bem maiores para prestar o apoio necessário aos setores de educação à distância, desde problemas quanto ao fornecimento de materiais até o gasto excessivo com combustível e manutenção de veículos. É importante perceber que o Anexo ainda integra a Reitoria e dela depende para desempenhar com eficiência as atividades mais comezinhas até as mais complexas, assim como os setores de Almoxarifado e Patrimônio prestam imprescindível suporte a todos os setores da Reitoria.</p> <p>Assim, pelos motivos acima elencados, o mero fato de o imóvel locado situar-se em região nobre não significa dizer a contratação foi desvantajosa para o Instituto, por-</p>	
--	--	--	--	--	--

				quanto, além de preço, outros critérios legalmente previstos serviram de base para a legítima escolha da Administração, sempre tendo em mira a melhor logística administrativa e o respeito à legalidade e eficiência administrativa.		
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que, em observância ao Princípio da Eficiência, seja realizado um melhor planejamento quanto às contratações públicas, principalmente, quando se tratar de casos em que haja dispensa de licitação e com valores vultosos. Em via de regra, há de se reconhecer que dois processos de contratação com um mesmo objeto no mesmo período, não reflète o melhor planejamento possível. Faz-se necessário, que em casos especiais, se comprove que a medida adotada é a que melhor soluciona a necessidade pública, sendo mo-	Não acatamos. A constatação apontada por essa Auditoria mostra-se incorreta na sua essência, motivo por que a recomendação em tela perde o sentido. Explicamos. O fato de constar na descrição do objeto do Contrato nº 33/2014 a destinação da locação para o Arquivo Geral, Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria não leva à conclusão de ausência de planejamento. Com efeito, desde o início do processo de contratação que a locação dos 4º e 5º andares do prédio da Ponta Verde se destina a <i>“abrigar as instalações de setores vinculados à Pró-Reitoria de Ensino, em especial o Departamento de Ensino à Distância – DEPEAD”</i> , conforme item “1.	Justificativa não acatada. Esta Auditoria mantém a recomendação de que não haja dois contratos com mesmo objeto vigorando. O mesmo objeto, não só consta no contrato nº 33/2014, como na publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU – Seção 3 de 05/11/2014, pag. 59) e no Memorando Eletrônico nº 81/2014 – Reit - PROAD (pag. 1 do processo analisado). Recomendamos, inclusive, considerando a justificativa apresentada pela Gestão, que já que percebeu-se um equívoco na confecção do contrato e na publicação de seu extrato, que proceda-se à imedi-	

			<p>tivada por parte do gestor competente.</p> <p>OBJETO” do Termo de Referência (fl. 04). Por sua vez, o Contrato nº 06/2015 (Processo nº 23041.015575/2014-50), relativo à locação do prédio da Jatiúca, tem como destinação “abrigar as instalações de setores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, especialmente os setores de Arquivo, Almoxarifado e Patrimônio” (vide item 1. OBJETO do Termo de Referência, fl. 2). Em verdade, o que houve foi apenas um lapso da Coordenação de Contratos da Reitoria no momento de elaboração do instrumento Contratual nº 33/2014, que inseriu na cláusula do objeto contratado a destinação “Departamento de Ensino à Distância – DEPEAD, Departamento de Seleções e Ingressos – DSI, Centro de Línguas, Sala multiuso para capacitação de servidores, Arquivo Geral da Reitoria, Patrimônio da Reitoria e Projeto Ing-Rede”, destoando assim das informações contidas no Termo de Referência. Muito provavelmente isso aconteceu porque houve replicação parcial da minuta elaborada para a primeira ten-</p>	<p>ata retificação, tendo em vista que a publicidade dos atos da Administração não configuram mero formalismo, mas sim, condição de eficácia e moralidade, uma vez que a é a divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos.</p>	
--	--	--	--	---	--

				tativa de locação do imóvel (Processo nº 23041.000199/2013-18), que seria feita em sua totalidade de andares, e assim seria capaz de suportar todos aqueles setores. malgrado isso, a falha formal na descrição do objeto em um dos termos de contrato não implica ausência ou mal planejamento da Administração na locação dos imóveis, máxime quando há nos dois processos informações claras e precisas sobre as finalidades das duas locações imobiliárias, conforme os termos de referências.		
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que todos os Termos de Referência sejam analisados e assinados pelo gestor máximo do órgão.</p>	<p>Acatamos a recomendação. No entanto, ressaltamos que se trata de ocorrência atípica nos processos de contratação do IFAL. E tão logo o Magnífico Reitor retorne do período de férias, solicitaremos a assinatura no termo de referência em questão. Não obstante essa falha formal, cabe registrar que consta nos autos autorização do Reitor para a celebração do contrato, conforme documento de fls. 184.</p>	Justificativa parcialmente acatada. Mantemos a recomendação até que seja verificado que a mesma foi sanada, bem como alertamos que esse item será objeto de futuras verificações nos trabalhos de Auditoria.	
			<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que, sempre que possível, os cursos e eventos propostos pelo IFAL sejam realizados em</p>	<p>Acatamos parcialmente a recomendação. Os auditórios do IFAL existentes há época, foram descartados em virtude da natureza do evento, qual seja, um curso voltado a</p>		

			<p>espaço próprio, como nos auditórios dos campi, por exemplo. A não ser nos casos que inviabilidade de datas por realização de eventos no local, ou por manutenção do espaço, no período.</p>	<p>capacitação de servidores, o que invariavelmente requereria não apenas um espaço físico suficiente, mas também, condições de mobiliário e suporte operacional condizentes com a demanda. Imaginemos, por exemplo, a dificuldade em se escrever algo, sentado numa cadeira sem o devido apoio de braço. Esta é somente uma simples amostra de tantos outros empecilhos que acabariam por prejudicar o ministrar e a assimilação de conhecimentos pelos participantes. Some-se a isso, o fato de, assim como é de praxe nesta Administração, os encaminhamentos serem respaldados em parecer favorável da Procuradoria Jurídica/IFAL, neste caso, o Parecer N° 173/2015/PF-IFAL/PGF/AGU, fls. 26 e 27, ao que transcrevemos breve trecho: “Com relação ao local, sugerimos a busca pelo Hotel Radisson, em face da sua localização, expertise, já demonstradas em outros contratos firmados com o IFAL. Sua localização, estrutura e know how de fato são singulares. Vale ressaltar que todos os serviços que serão prestados,</p>	<p>Campus Maceió, e não os considera inadequados à realização de eventos como a capacitação de servidores. São auditórios com capacidade suficiente para acomodar um número razoável de participantes, com mobiliário disponível em bom estado de conservação, sistema de refrigeração, fácil acesso, além de contar com equipamentos de sonorização do próprio IFAL. Quanto à dificuldade para os participantes pudessem escrever algo, como foi justificado, este não seria um empecilho que impedisse a realização do evento nesses espaços, tendo em vista que alguns deles possuem cadeiras com apoio para escrever, como por exemplo, o Campus Satuba e o Campus Maceió. Entretanto, no futuro, estando, coincidentemente na data do evento, estes espaços sem condições de uso, sugerimos que sejam solicitadas as disponibilidades de auditórios de outros órgãos públicos, como o da Ufal, por exemplo, ou de entidades parceiras, como o SE-</p>
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (002) Recomendação (002) Recomendamos que, mesmo nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, haja sempre a aferição da adequação dos preços contratados com o praticado no mercado. Bem como, a consulta aos órgãos públicos, acerca da possibilidade da utilização dos espaços a eles pertencentes (como, por exemplo, auditórios da Universidade ou outros órgãos públicos).</p>	<p>Constatação (001) Recomendação (003) Recomendamos que a contratação por Inexigibilidade de Licitação seja feita apenas quando não houver possibilidade de contratar outra empresa do mesmo ramo que forneça serviço semelhante.</p>	

			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos que, apesar de não haver vedação absoluta e de entendermos que o fornecimento de coffee break proporciona um mínimo de conforto aos participantes, haja razoabilidade quanto aos valores praticados, tanto em relação ao mercado quanto em relação ao valor total do contrato, já que o objetivo do mesmo era a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de auditório com infraestrutura de som, imagem e iluminação, e não contratação de alimentação.</p>	<p>atenderão à capacitação de 138 (cento e trinta e oito) pessoas, o que dará um valor per capita de menos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Apenas para comparação, uma inscrição em um curso de capacitação promovido pela empresa Zênite com igual objeto, tem valor de R\$ 3.350,00, por pessoa. Em síntese a capacitação gratuita dos servidores implicará o dispêndio de baixíssimo valor, sendo alvissareiro o apoio do IFAL aos demais órgãos federais, que se encontram há anos em estado de penúria financeira.</p> <p>Com relação à inexibibilidade, é a seguinte a disposição da Lei nº 8.666/93: Art. 25. É inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:</p> <p>Ora, uma vez afirmado pela Administração que o Hotel Radisson é o único espaço adequado suficiente para a realização deste evento, afirmação que endossamos, há de se incidir a regra acima destacada, inclusive quanto ao coffee-break e serviços auxiliares, já que obviamente tais serviços devem ser prestados pelo hotel.”</p> <p>Com isso, não se deseja aqui</p>	<p>NAI. Mantemos as recomendações constantes neste Relatório nos próximos eventos propostos e/ou organizados pelo IFAL.</p>	
--	--	--	--	---	---	--

				<p>afirmar que a contratação foi realizada devido à sugestão da PF/IFAL, mas sim, em virtude de haverem sido engendradas buscas em estabelecimentos do gênero, aliadas à infrutífera verificação dentro de nossas próprias instalações institucionais, que, apesar de não constarem em expresse no Processo, acabaram por revelar que, de fato, a contratação do Hotel Radisson era a mais vantajosa ao Instituto e à promoção do evento. O Parecer, portanto, veio a ratificar as constatações relativas à contratação.</p> <p>Acatamos parcialmente esta recomendação por reconhecermos a ausência de comprovação processual da totalidade das providências que efetivamente foram adotadas ao tempo da contratação, o que não acabou por prejudicar a Eficiência e Economicidade, como afirmado, também, pela Procuradoria Federal/IFAL.</p>		
Nº	Ação do	Setor Res-	Nº da Constatação /	Manifestação da Gestão / Si-	Análise sobre Eventuais	Informações

do Relatório	PAINT/2015	responsável pela Implementação	Recomendações	ações das Implementações	Justificativas
14	07/2015 – Gestão Administrativa – Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	PROAD – Pro Reitoria de Administração e Planejamento	Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que todos os Termos de Referência sejam analisados e assinados pelo gestor máximo do órgão.	Acatamos a recomendação. No entanto, ressaltamos que se trata de ocorrência atípica nos processos de contratação do IFAL. E tão logo o Magnífico Reitor retorne do período de férias, solicitaremos a assinatura no termo de referência em questão. Não obstante essa falha formal, cabe registrar que consta nos autos autorização do Reitor para a celebração do contrato, conforme documento de fls. 24.	Justificativa parcialmente acatada. Mantemos a recomendação até que seja verificado que a mesma foi sanada, bem como alertamos que esse item será objeto de futuras verificações nos trabalhos de Auditoria.
			Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que todos os Termos de Referência sejam analisados e assinados pelo gestor máximo do órgão.	Acatamos a recomendação. No entanto, ressaltamos que se trata de ocorrência atípica nos processos de contratação do IFAL. E, tão logo o Magnífico Reitor retorne do período de férias, solicitaremos a assinatura no termo de referência em questão. Não obstante essa falha formal, cabe registrar que consta nos autos a ratificação da dispensa de licitação (fl. 263) e a assinatura contratual (fl. 291) por parte do Magnífico Reitor.	Justificativa parcialmente acatada. Mantemos a recomendação até que seja verificado que a mesma foi sanada, bem como alertamos que esse item será objeto de futuras verificações nos trabalhos de Auditoria.
Nº	Ação do	Setor Res-			

do Re-latório	PAINT/2015	responsável pela Implementação	Informações
15	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Satuba	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Informação (001) Observa-se pelo cupom fiscal que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de R\$ 178,11 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Verifica-se ainda que o valor apresentado no Mapa de Controle referente a manutenção e conservação – RS 800,00 não apresenta divergência em relação ao Relatório de Valores Comprometidos – Ticket Car. Nas tabelas abaixo são apresentadas as informações referentes ao veículo Gol – NMF 1271 retiradas dos relatórios de viagem, anexo II, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013.</p> <p>Informação (002) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – o veículo Gol – NMF 1271 rodou 267 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verificam-se 267 km – não apresentando divergências entre as informações.</p> <p>Informação (003) Observa-se pela soma dos valores dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de R\$ 1.088,69 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Nas tabelas abaixo são apresentadas as informações referentes ao veículo Nissan – MVD 6131 retiradas dos relatórios de viagem, anexo II, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013.</p> <p>Informação (004) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – o veículo Nissan – MVD 6131 rodou 3.255 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verificam-se 3.255 km – não apresentando divergências entre as informações.</p> <p>Informação (005) Observa-se pela soma dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de 2.326,95 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Verifica-se ainda que o valor apresentado no Mapa de Controle referente a manutenção e conservação – RS 7.552,00 não apresenta divergência em relação aos Relatórios de Valores Comprometidos – Ticket Car.</p> <p>Informação (006) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – o Ônibus – MUG 5655 rodou 1.975 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verificam-se 1.975 km – não apresentando divergências entre as informações.</p> <p>Informação (007)</p>

			<p>Observa-se pela soma dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de R\$ 7.702,12 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Verifica-se ainda que o valor apresentado no Mapa de Controle referente a manutenção e conservação – R\$ R\$ 7.702,12 não apresenta divergência em relação aos Relatórios de Valores Comprometidos – Ticket Car.</p> <p>Informação (008) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – o Ônibus – MUG 5655 rodou 8.399 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verificam-se 8.399 km – não apresentando divergências entre as informações.</p> <p>Informação (009) Observa-se pela soma dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de R\$ 2.555,55 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Verifica-se ainda que o valor apresentado no Mapa de Controle referente a manutenção e conservação – R\$ 1.401,00 não apresenta divergência em relação aos Relatórios de Valores Comprometidos – Ticket Car. Na tabela 26 – Quadro Comparativo – observa-se uma diferença de 4km entre o Mapa de Controle e os relatórios de viagens.</p> <p>Informação (010) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – a Parati – NMK 1319 rodou 8.258 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verificam-se 8.262 km – apresentando divergências entre as informações. Verifica-se, ainda, sobreposição de horários em viagens realizadas no período analisado.</p> <p>Informação (011) Observa-se pela soma dos valores dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período analisado foi de R\$ 1.088,69 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013. Na tabela 32 – Quadro Comparativo – observa-se uma diferença de 809 km entre os relatórios de viagens e os Mapas de Controle.</p>			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
15	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Cam-	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que o responsável pela área de transportes verifique e	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na	Informação (012) Observa-se pela soma dos valores dos cupons fiscais que o valor total referente ao gasto com combustível no período

	pus Satuba	de Transportes	acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car. Recomenda-se, ainda, que seja justificada a diferença apresentada.		respectiva área auditada.	analisado foi de R\$ 5.629 – não apresentando diferença em relação ao Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, anexo III, da Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013.
						Informação (013) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – a Van – HOC 6790 rodou 5.629 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verifica a mesma quilometragem – não apresentando divergências entre as informações.
Nº	Ação do	Setor Res-				

do Re-latório	PAINT/2015	responsável pela Implementação	Informações																																								
15	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Satuba	Diretoria de Administração e Planejamento – Coordenação de Transportes	<p>Informação (013) Pelas informações apresentadas no mapa de controle – a Van – HOC 6790 rodou 5.629 km no período de janeiro à abril de 2015, nos relatórios de viagens verifica a mesma quilometragem – não apresentando divergências entre as informações.</p> <p>Informação (014) Foram disponibilizadas cópias das carteiras de habilitação dos motoristas. Não encontram-se na documentação fornecida as cópias das respectivas portarias para condução dos veículos.</p> <table border="1" data-bbox="613 730 1514 1177"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>HABILITAÇÃO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>VALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>S. P. da S.</td> <td>00279280890</td> <td>D</td> <td>07/01/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td>L. C. do N. R.</td> <td>00208989991</td> <td>AE</td> <td>30/07/2017</td> </tr> <tr> <td></td> <td>D. F.</td> <td>00317909834</td> <td>D</td> <td>30/10/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td>M. da S. G.</td> <td>00127224762</td> <td>D</td> <td>15/04/2016</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A. J. G.</td> <td>03213209526</td> <td>B</td> <td>07/02/2019</td> </tr> <tr> <td></td> <td>J. A. P.</td> <td>02786104230</td> <td>AD</td> <td>05/03/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td>J.N. C. L.</td> <td>00781534401</td> <td>AD</td> <td>27/10/2019</td> </tr> </tbody> </table>	PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE		S. P. da S.	00279280890	D	07/01/2018		L. C. do N. R.	00208989991	AE	30/07/2017		D. F.	00317909834	D	30/10/2018		M. da S. G.	00127224762	D	15/04/2016		A. J. G.	03213209526	B	07/02/2019		J. A. P.	02786104230	AD	05/03/2018		J.N. C. L.	00781534401	AD	27/10/2019
PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE																																							
	S. P. da S.	00279280890	D	07/01/2018																																							
	L. C. do N. R.	00208989991	AE	30/07/2017																																							
	D. F.	00317909834	D	30/10/2018																																							
	M. da S. G.	00127224762	D	15/04/2016																																							
	A. J. G.	03213209526	B	07/02/2019																																							
	J. A. P.	02786104230	AD	05/03/2018																																							
	J.N. C. L.	00781534401	AD	27/10/2019																																							
Nº	Ação do	Setor Res-																																									

do Re-latório	PAINT/2015	ponsável pela Implementação	Informações
16	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus São Miguel dos Campos	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Informação (001) Dentre as questões levantadas no <i>check list</i> utilizado, tendo por base a Portaria 1.438/GR de 27/09/2011 e a Instrução Normativa nº 03/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – levantamos junto à Coordenação Administração e Manutenção as seguintes informações:</p> <p>001.1 – A área de transportes é exercida pelo Coordenador de Administração e Manutenção – com o apoio de (01) um contratado.</p> <p>001.2 – Não existem veículos de terceiros (fretamento ou locação) em uso na instituição.</p> <p>001.3 – Não houve casos de acidentes com veículos oficiais.</p> <p>001.4 – Os veículos de serviços foram utilizados apenas no transporte de servidores a serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas.</p> <p>001.5 – Não é feito o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público.</p> <p>001.6 – Os veículos oficiais não são utilizados em excursões ou passeios.</p> <p>001.7 – Os veículos não são guardados em garagens residenciais.</p> <p>001.8 – O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres só é feito quando é preciso comprar materiais para o Campus.</p> <p>001.9 – Os veículos de serviços comuns têm cor branca, placa oficial de acordo com definição dos órgãos de trânsito e possuem um retângulo de 690x330 mm, na cor amarelo ouro ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada. O retângulo contém a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso; as expressões “GOVERNO FEDERAL” e “PODER EXECUTIVO” uma tarja preta contendo a expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.</p> <p>Obs: A Amarok OHK 2412 não se encontrava no local no momento da verificação <i>in loco</i>.</p> <p>001.10 – O IFAL providenciou a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.</p> <p>001.11 – O cadastro de veículos está atualizado.</p> <p>001.12 – O Plano Anual de Aquisição de Veículos do IFAL está sendo elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos e outras informações importantes.</p> <p>001.13 – Os veículos oficiais não estão sendo utilizados para o transporte de pessoas a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando estas receberam a indenização prevista no art. 8º do Decreto 5.992/2006.</p> <p>001.14 – A programação diária de deslocamentos dos veículos está respeitando as solicitações do dia anterior, objetivando</p>

		<p>racionalizar as saídas para itinerários possíveis de serem atendidos por um só veículo, visando atender a diversos serviços, economizando tempo, combustível, desgaste de veículos e riscos.</p> <p>001.15 – Quando há mudanças de itinerário e/ou desistências, as mesmas estão sendo informadas e justificadas por escrito antes dos deslocamentos em registro no próprio formulário.</p> <p>001.16 – No ato de saída e no retorno, os veículos estão sendo vistoriados pelo motorista e por servidor designado pela área de transporte, visando averiguar as condições gerais do veículo: equipamentos e acessórios obrigatórios, documentação, defeitos e avarias, condições de higiene e limpeza, comunicando qualquer irregularidade no Relatório de Viagem.</p> <p>001.17 – Existem rotinas de desembarço junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais de sua Unidade e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local nos casos de acidente de trânsito, bem como, de manutenção preventiva e corretiva, reparo, trocas de pneus, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos do IFAL.</p> <p>001.18 – Os veículos oficiais são recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados.</p> <p>001.19 – Os veículos oficiais são eventualmente utilizados aos sábados, domingos e feriados.</p> <p>Informação (002) Pelas informações apresentadas no quadro comparativo, tabela – 02, observa-se que o Ônibus – ORG 0721 rodou 960 km. Na informação apresentada no Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, tabela – 01, verifica-se que foram rodados 1.218 km.</p> <p>Informação (003) Pelas informações apresentadas nos relatórios de viagens, tabela – 08, observa-se que a Parati – NMO 7360 rodou 959 km. Na informação apresentada no Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, tabela – 07, verifica-se que foram rodados 1.051 km, uma diferença de 92 km.</p> <p>Informação (004) Pelas informações apresentadas no quadro comparativo, tabela – 14, observa-se pelos relatórios de viagens que a L200 – NMO 7360 rodou 3.397 km. Na informação apresentada no Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo, tabela – 13, verifica-se que foram rodados 6.278 km.</p> <p>Informação (005) Observa-se pelas informações do Mapa de Controle, tabela – 19, que no período de março à abril de 2015 a Amarok – OHK 2412 rodou 2.149 km, no entanto não foi apresentada guia de solicitação do veículo nem relatórios de viagens.</p> <p>Informação (006) Durante a verificação “In loco” quanto às condições físicas da frota, observamos os veículos Parati – NMO 7360, L200 – NMK 1289 e Ônibus – ORG 0721 em bom estado de limpeza e conservação.</p>
--	--	--

			<p>Informação (007)</p> <p>Foram disponibilizadas cópias das carteiras de habilitação dos motoristas. Não encontram-se na documentação fornecida as cópias das respectivas portarias para condução dos veículos.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>HABILITAÇÃO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>VALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>J. H. dos S.</td> <td>00342707867</td> <td>B</td> <td>15/08/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td>J. L. de O</td> <td>01537409970</td> <td>B</td> <td>12/01/2020</td> </tr> <tr> <td></td> <td>F. B. B</td> <td>04100641330</td> <td>B</td> <td>09/03/2017</td> </tr> <tr> <td></td> <td>M. N. B</td> <td>00347464230</td> <td>E</td> <td>22/04/2018</td> </tr> </tbody> </table>				PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE		J. H. dos S.	00342707867	B	15/08/2018		J. L. de O	01537409970	B	12/01/2020		F. B. B	04100641330	B	09/03/2017		M. N. B	00347464230	E	22/04/2018
PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE																											
	J. H. dos S.	00342707867	B	15/08/2018																											
	J. L. de O	01537409970	B	12/01/2020																											
	F. B. B	04100641330	B	09/03/2017																											
	M. N. B	00347464230	E	22/04/2018																											
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações																									
16	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus São Miguel dos Campos	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomenda-se a autorização formal do Reitor para o uso dos veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados.</p> <p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos,</p>	Em relação as constatações/recomendações constantes no relatório acima referenciado, temos a informar o seguinte: Estamos providenciando a autorização formal do Reitor para o uso eventual dos veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados, enfatizando que os veículos raramente são utilizados nesses dias (geralmente, apenas, em dia de exame de seleção); As Portarias do Reitor autorizado os motoristas a	Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar as impropriedades. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas.																										

		<p>Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car. Recomenda-se, ainda, que seja justificada a diferença apresentada.</p> <p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de</p>	<p>conduzirem os veículos oficiais, estavam de posse dos respectivos motorista e já se providenciou uma cópia de cada uma para o arquivo do Setor de Transporte;</p> <p>Quanto as diferenças de quilometragem apresentadas entre o Mapa de Controle e os Relatórios de Viagem, informamos que isso vem acontecendo em virtude do Setor de Transporte não ter elaborado Relatório de Viagem em alguns deslocamentos, principalmente naqueles realizados dentro ou no entorno da Cidade de São Miguel dos Campos. Entretanto, nos comprometemos a realizar este controle a partir do próximo ano.</p>		
--	--	---	---	--	--

			consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.			
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada e a descontinuidade na quilometragem rodada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>			
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos ao responsável pela área de transportes que seja criado um histórico dos veículos e destacado nos relatórios</p>			

			de viagens problemas, informações, ocorrências ou reclamações sobre as condições ou desempenho dos veículos que justifiquem os valores gastos em manutenção e conservação.			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
17	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Maceió	Diretoria de Administração e Planejamento	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que seja justificada a inconsistência apresentada.	O veículo saiu do Campus Maceió para entregar documentos na Reitoria e a algumas empresas no centro da cidade. Acontece que o motorista verificou que o vidro lateral direito da porta traseira não subia, pois o engenho, peça que levanta o vidro estava danificado. O veículo foi levado direto a oficina mecânica para reparos na peça danificada, e como era sexta feira a tarde, dia 24 de abril, a oficina só devolveu o veículo na terça pela manhã, pois havia um fluxo muito grande de veículos na oficina. Não foi fechada a quilometragem na ida a oficina, para não haver diferença de quilometragem, ao qual fechou quando o	Justificativa acatada parcialmente em virtude de não haver justificativa no Relatório de Viagem sobre a mudança no percurso e finalidade da viagem, face ao disposto na portaria de transportes Nº 1871/GR, de 12 de agosto de 2013: (...) <i>Art. 13. A solicitação do uso de veículos da frota oficial do IFAL deve ser acompanhada de todas as informações necessárias à programação do deslocamento, incluindo obrigatoriamente:</i> <i>§ 1º Qualquer mudança no itinerário deverá ser justificada, por escrito, pelo Solicitante antes do</i>	Informação (001) Não houve nenhuma divergência entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos.

				<p>veículo retornou a garagem.</p>	<p><i>deslocamento, com aprovação do Executor.</i> <i>(...)</i> <i>§ 4º Modificações no itinerário, após iniciado o deslocamento, somente poderão ocorrer em virtude de eventualidade justificada, devendo ser descritas no Relatório de Viagem e apresentadas para homologação no retorno.</i> E, ainda, no artigo 18: <i>Art. 18. Quando da utilização de veículos da frota oficial do IFAL é vedado:(...) II.Deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso de eventualidade justificada;</i> <i>III.Utilizar o veículo para fins e com objetivos diversos da solicitação aprovada;</i></p>	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de</p>	<p>Houve um erro de digitação quanto ao preenchimento do mapa de controle de desempenho e manutenção do veículo. Acontece que a pessoa que foi digitar os valores de quilômetros neste mapa, o fez pelo</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas</p>	<p>Informação (002) Não houve nenhuma divergência entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e</p>

		transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.	mapa analítico emitido pela Tichet Car, ao qual sempre dá diferença, por motivo da tempestividade, ou seja, quando chega ao fim de cada mês a empresa não coloca os abastecimentos com suas quilômetros no mês em curso, e sim no mês seguinte, quando dos dias 29, 30 ou 31 de cada mês. Isso foi constatado por nós que tentamos fazer o mapa de acordo com os valores da Ticket Car. Assim, passamos a preencher através dos relatórios de viagens que é mais confiável. Acontece que esquecemos de corrigir as quilômetros no mapa de controle para este veículo.	no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.	Manutenção de Veículos.
		Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que seja justificada a diferença apresentada, bem como a compatibilidade com o itinerário.	Justificativa não apresentada.	Assim sendo, esta AUDINT acompanhará através do plano de providências 2016 uma possível a justificativa por parte da Gestão. Desta forma, mantém-se a recomendação.	Informação (003) Não houve divergência relevante para esta AUDINT entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos, embora que toda diferença deva ser devidamente justificada.
		Constatação (004) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda,	Houve um erro de digitação quanto ao preenchimento do mapa de controle de desempenho e manutenção do veículo. Acontece que a pessoa que foi digitar os	Justificativa acatada parcialmente . Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo	Informação (004) Não houve divergência relevante para esta AUDINT entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de

		<p>que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>valores de quilômetros neste mapa, o fez pelo mapa analítico emitido pela Ticket Car, ao qual sempre dá diferença, por motivo da tempestividade, ou seja, quando chega ao fim de cada mês a empresa não coloca os abastecimentos com suas quilometragens no mês em curso, e sim no mês seguinte, quando dos dias 29, 30 ou 31 de cada mês. Isso foi constatado por nós que tentamos fazer o mapa de acordo com os valores da Ticket Car. Assim, passamos a preencher através dos relatórios de viagens que é mais confiável. Acontece que esquecemos de corrigir as quilometragens no mapa de controle para este veículo.</p>	<p>pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<p>2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos, embora que toda diferença deva ser devidamente justificada.</p>
		<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomenda-se que seja justificada a diferença apresentada. Recomendamos, ainda, que o responsável pela área de transportes verifique e acompanhe com maior efetividade o preenchimento das Guias de Solicitação de Veículos, Relatórios de Viagens e Mapas de Controle do Desempenho e</p>	<p>Houve um erro de digitação quanto ao preenchimento do mapa de controle de desempenho e manutenção do veículo. Acontece que a pessoa que foi digitar os valores de quilômetros neste mapa, o fez pelo mapa analítico emitido pela Ticket Car, ao qual sempre dá diferença, por motivo da tempestividade, ou seja, quando chega ao fim de cada mês a empresa não coloca os abastecimentos com suas quilometragens no mês em curso, e</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<p>Informação (005) Não houve divergência relevante para esta AUDINT entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos, embora que toda diferença deva ser devidamente justificada.</p>

			<p>Manutenção do Veículo – evitando assim, divergências entre as informações fornecidas pela área de transportes e os dados da análise de consumo (analítico) – apresentados pela empresa Ticket Car.</p>	<p>sim no mês seguinte, quando dos dias 29, 30 ou 31 de cada mês. Isso foi constatado por nós que tentamos fazer o mapa de acordo com os valores da Ticket Car. Assim, passamos a preencher através dos relatórios de viagens que é mais confiável. Acontece que esquecemos de corrigir as quilometragens no mapa de controle para este veículo.</p>		
			<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que todo o uso de veículo oficial do IFAL seja realizado conforme a Portaria nº 1871/GR, de 12 agosto de 2013 e que quaisquer despesas referentes aos veículos sejam devidamente comprovadas pela identificação de cada veículo.</p> <p>Recomendação (001) Recomendamos que seja comprovada a despesa apresentada no relatório.</p>	<p>O Cartão Genérico GEN – 9001, foi emprestado ao Campus Maragogi, no exato período em que foi constatado a irregularidade. Acontece senhor auditor, que foi cobrado de nossa parte as prestações de contas com as devidas notas de abastecimento de combustíveis, bem como os relatórios de saídas de veículos para podermos controlar estes abastecimentos. No entanto, o sr. Manoel Carlos, Diretor de Administrativo do Campus Maragogi, nunca nos repassou tais documentos. Fizemos cobranças verbais e por escrito e não obtivemos respostas. No dia 30 de abril eu solicitei de volta o cartão genérico a fim de bloquear os abastecimentos e forçá-lo a entregar os relatórios e notas dos abastecimentos passados. Os abastecimentos dos veículos daquele Cam-</p>	<p>Justificativa não acatada. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas para que a impropriedade detectada não aconteça novamente. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<p>Informação (006) Não houve divergência relevante para esta AUDINT entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos, embora que toda diferença deva ser devidamente justificada.</p>

				<p>pus foi normalizado e assim, ele não nos passou tais documentos. Em sua defesa, o Sr. Manoel Carlos nos disse que não havia pessoal suficiente para realizar tais controle, e ele sozinho não dava conta dos serviços. Assim senhor Auditor, conseguimos algumas informações de alguns abastecimentos daquele Campus, mas sem o devido controle da quilometragem, que vai em anexo com estas justificativas.</p>		
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que os defeitos apresentados ou a necessidade de reparos dos veículos sejam devidamente relatados nos Relatórios de Viagens.</p>	<p>Vamos seguir a orientação desta Auditoria Interna quanto aos defeitos e reparos que deviam ser feitos em nossos veículos e que não são relatados pelos condutores. Fizemos uma reunião com todos os motoristas da nossa Coordenação, e foi solicitado que os mesmos relatem no campo próprio dos relatórios de viagens, todo e qualquer defeito, avaria, ou anomalia verificada no veículo, quando da sua condução. Criamos também um quadro na parede, para o controle de troca de óleo e defeitos verificados em cada veículo, para posterior solução devida em oficina mecânica credenciada.</p>	<p>Justificativa acatada. Pela justificativa por parte do Gestor, corroborando com a constatação apresentada, entende-se que o mesmo pretende adotar medidas no sentido de sanar a impropriedade. Assim sendo, esta AUDINT verificará nas próximas auditorias os procedimentos e medidas utilizadas. Desta forma, mantém-se a recomendação.</p>	<p>Informação (007) Não houve divergência relevante para esta AUDINT entre as informações do Relatório de Viagem (Anexo II) da Portaria nº 187/GR de 2013 e do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículos, embora que toda diferença deva ser devidamente justificada.</p>

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
18	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Campus Maragogi	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos ao responsável pela área de transportes envidar esforços no sentido de maior efetividade nas ações de controle referentes à utilização dos veículos oficiais.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	<p>Informação (001) A frota de veículos oficiais do campus Maragogi é composta por uma caminhonete Mitsubishi L200 – NMG 6269; um Ônibus Volare W9 – ORG 0711; uma Parati – NMM 0321 e uma caminhonete Amarok – OHK 2442.</p>
						<p>Informação (002) Não foram fornecidas as guias de solicitação dos veículos e relatórios de viagens de acordo com a Portaria de transportes do IFAL – o que compromete a análise das ações da área de transporte.</p>
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Informações			
18	12/2015 – Gestão Administrativa – Transportes – Cam-	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>INFORMAÇÃO (003): Foram disponibilizadas cópias das carteiras de habilitação dos condutores autorizados a dirigir os veículos oficiais. Na documentação fornecida encontram-se apenas as cópias das portarias para condução dos veículos dos servidores: M. C. Da S e D. L. C. F.</p>			

	pus Mara- gogi	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PORTARIA</th> <th>NOME</th> <th>HABILITAÇÃO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>VALIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>D.F. da S</td> <td>00911385656</td> <td>AD</td> <td>20/06/2016</td> </tr> <tr> <td></td> <td>K.F. B. Da S</td> <td>04904209203</td> <td>AD</td> <td>23/11/2017</td> </tr> <tr> <td></td> <td>J. J. S. P</td> <td>00193147180</td> <td>AD</td> <td>28/01/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td>M. C. Da S</td> <td>00849642000</td> <td>B</td> <td>17/05/2015</td> </tr> <tr> <td></td> <td>D. L. C. F</td> <td>01081191390</td> <td>B</td> <td>16/12/2019</td> </tr> </tbody> </table>					PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE		D.F. da S	00911385656	AD	20/06/2016		K.F. B. Da S	04904209203	AD	23/11/2017		J. J. S. P	00193147180	AD	28/01/2018		M. C. Da S	00849642000	B	17/05/2015		D. L. C. F	01081191390	B	16/12/2019
		PORTARIA	NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE																														
			D.F. da S	00911385656	AD	20/06/2016																														
			K.F. B. Da S	04904209203	AD	23/11/2017																														
			J. J. S. P	00193147180	AD	28/01/2018																														
			M. C. Da S	00849642000	B	17/05/2015																														
	D. L. C. F	01081191390	B	16/12/2019																																
Nº do Re- latório	Ação do PAINT/2015	Setor Res- ponsável pela Imple- mentação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementa- ções	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações																														
19	17/2015 – Sustentabi- lidade Am- biental – Campus Arapiraca	Diretoria de Administra- ção e Plane- jamento	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que se esta- beleça, de acordo com as pecu- liaridades do Campus, pro- grama para fixar ações no sentido de viabilizar a racio- nalização do gastos com os bens de consumo. Estabele- cendo, para tanto, metas, pra- zos de execução e mecanis- mo de monitoramento e ava- liação, quantificados através de indicadores , para que se possa tomar medidas correti- vas, caso os resultados não atingam os indicadores de economicidade. <i>“Estudos</i>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.																															

			<p><i>apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar, se mantermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter.”</i> Agenda A3P</p>			
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a implantação de uma política de monitoramento e conscientização para o uso racional dos papéis destinados à impressão. Adotando-se medidas sustentavelmente corretas como a preferência à impressão frente e verso das páginas, a impressão de mútilas páginas por folha, bem como a confecção de blocos de anotação com as folhas inseríveis, e preferência em utilização de e-mail para comunicação interna e externa.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que se adote política de conscientização sobre boas práticas para uso racional de consumo de energia elétrica. Incentivando a dar preferência à ilumi-</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			nação natural, avisos solicitando que se apague as luzes e equipamentos eletrônicos ao deixar o ambiente de trabalho. Recomendamos ainda, que se elabore estudos da viabilidade da implantação de energia solar ou outra tipo de energia ambientalmente viável.			
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projetos com base nas diretrizes da Agenda A3P, para o reaproveitamento dos materiais de consumo, para a reutilização da água da chuva.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que se constitua uma comissão para gerir a implantação e a supervisão do processo de coleta seletiva, bem como o descarte do lixo à cooperativa de catadores de materiais recicláveis. “No Brasil apenas 2% do lixo é reciclado enquanto que nos EUA e na união Europeia a reciclagem chega a 40% do total descartado.” (Agenda A3P)</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
19	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Arapiraca	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que se promova a seleção de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, aos moldes do Decreto 5.940/2006, de modo a viabilizar o correto descarte dos resíduos sólidos do Campus, e firme termo de compromisso, para que esta, realize as atribuições contidas na referida norma. “Cada tonelada de papel enviado para o processo de reciclagem deixa de ocupar uma área de aproximadamente 3 metros cúbicos nos aterros sanitários. A reciclagem de papel proporciona: redução da poluição do ar em 74%; redução da poluição da água em 35%; redução do consumo de energia em 71%”. (Agenda A3P)</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projeto de gestão para se promover a conscientiza-</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na	

			ção dos servidores, discentes e docentes acerca da necessidade de se praticar ações sustentavelmente corretas. Utilizando-se para tanto de parceria com a área de Tecnologia da Informação(TI) e o setor de comunicação e evento que poderão articular este projeto usando como ferramentas as redes sociais, palestras, comunicações oficiais, <i>folders</i> , bem como cursos de capacitação.		respectiva área auditada.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
20	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento	Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que se estabeleça, de acordo com as peculiaridades do Campus, programa para fixar ações no sentido de viabilizar a racionalização do gastos com os bens de consumo. Estabelecendo, para tanto, metas, prazos de execução e mecanismo de monitoramento e avaliação, quantificados através de indicadores , para que se possa tomar medidas	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>corretivas, caso os resultados não atinjam os indicadores de economicidade. “<i>Estudos apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar; se mantivermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter.</i>” Agenda A3P</p>			
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a implantação de uma política de monitoramento e conscientização para o uso racional dos papéis destinados à impressão. Adotando-se medidas sustentavelmente corretas como a preferência à impressão frente e verso das páginas, a impressão de mútilas páginas por folha, bem como a confecção de blocos de anotação com as folhas inseríveis, e preferência em utilização de e-mail para comunicação interna e externa.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	

			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que se adote política de conscientização sobre boas práticas para uso racional de consumo de energia elétrica. Incentivando a dar preferência à iluminação natural, avisos solicitando que se apague as luzes e equipamentos eletrônicos ao deixar o ambiente de trabalho. Recomendamos ainda, que se elabore estudos da viabilidade da implantação de energia solar ou outra tipo de energia ambientalmente viável.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projetos com base nas diretrizes da Agenda A3P, para o reaproveitamento dos materiais de consumo, para a reutilização da água da chuva.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que se constitua uma comissão para gerir a implantação e a supervisão do processo de coleta seletiva, bem como o</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			descarte do lixo à cooperativa de catadores de materiais recicláveis. “No Brasil apenas 2% do lixo é reciclado enquanto que nos EUA e na união Europeia a reciclagem chega a 40% do total descartado.” (Agenda A3P)			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
20	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Palmeira dos Índios	Diretoria de Administração e Planejamento	Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que se promova a seleção de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, aos moldes do Decreto 5.940/2006 , de modo a viabilizar o correto descarte dos resíduos sólidos do Campus, e firme termo de compromisso, para que esta, realize as atribuições contidas na referida norma. “Cada tonelada de papel enviado para o processo de reciclagem deixa de ocupar uma área de aproximadamente 3 metros cúbicos nos aterros sanitários. A reciclagem de papel proporciona: redução da	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>poluição do ar em 74%; redução da poluição da água em 35%; redução do consumo de energia em 71%". (Agenda A3P)</p>			
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda à instalação de lixeiras, no sentido de facilitar o descarte dos resíduos sólidos pela comunidade do campus, nas diretrizes da Resolução CONAMA nº 275/2001: ANEXO Padrão de cores <i>AZUL: papel/papelão;</i> <i>VERMELHO: plástico;</i> <i>VERDE: vidro;</i> <i>AMARELO: metal;</i> <i>PRETO: madeira;</i> <i>LARANJA: resíduos perigosos;</i> <i>BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;</i> <i>ROXO: resíduos radioativos;</i> <i>MARRON: resíduos orgânicos;</i> <i>CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.</i></p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	

			<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projeto de gestão para se promover a conscientização dos servidores, discentes e docentes acerca da necessidade de se praticar ações sustentavelmente corretas. Utilizando-se para tanto de parceria com a área de Tecnologia da Informação (TI) e o setor de comunicação e evento que poderão articular este projeto usando como ferramentas as redes sociais, palestras, comunicações oficiais, <i>folders</i>, bem como cursos de capacitação.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	
Nº do Re-	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Imple-	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações

latório		mentação				
21	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Santana do Ipanema	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que se estabeleça, de acordo com as peculiaridades do Campus, programa para fixar ações no sentido de viabilizar a racionalização do gastos com os bens de consumo. Estabelecendo, para tanto, metas, prazos de execução e mecanismo de monitoramento e avaliação, quantificados através de indicadores, para que se possa tomar medidas corretivas, caso os resultados não atinjam os indicadores de economicidade.</p> <p><i>“Estudos apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar; se mantivermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter.” Agenda A3P</i></p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a implantação de uma política de monitoramento e conscientização</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na	

			para o uso racional dos pa-péis destinados à impres-são . Adotando-se medidas sustentavelmente corretas como a preferência à impres-são frente e verso das pági-nas, a impressão de mútilas páginas por folha, bem como a confecção de blocos de anotação com as folhas inser-víveis, e preferência em utili-zação de e-mail para comuni-cação interna e externa.		respectiva área auditada.	
			Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que se ado-te política de conscientiza-ção sobre boas práticas para uso racional de consumo de energia elétrica. Incentivan-do a dar preferência à ilumi-nação natural, avisos solici-tando que se apague as lu-zes e equipamentos ele-trônicos ao deixar o ambi-ente de trabalho. Recomen-damos ainda, que se elabore estudos da viabilidade da implantação de energia so-lar ou outra tipo de energia ambientalmente viável.	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que se elabo-re projetos com base nas di-retrizes da Agenda A3P, para	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na	

			o reaproveitamento dos materiais de consumo, para a reutilização da água da chuva.		respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que se constitua uma comissão para gerir a implantação e a supervisão do processo de coleta seletiva, bem como o descarte do lixo à cooperativa de catadores de materiais recicláveis. “No Brasil apenas 2% do lixo é reciclado enquanto que nos EUA e na união Europeia a reciclagem chega a 40% do total descartado.” (Agenda A3P)</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
22	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Santana do Ipanema	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que se promova a seleção de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, aos moldes do Decreto 5.940/2006, de modo a viabilizar o correto descarte dos resíduos sólidos do Campus, e firme termo de</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

			<p>compromisso, para que esta, realize as atribuições contidas na referida norma.</p> <p>“Cada tonelada de papel enviado para o processo de reciclagem deixa de ocupar uma área de aproximadamente 3 metros cúbicos nos aterros sanitários. A reciclagem de papel proporciona: redução da poluição do ar em 74%; redução da poluição da água em 35%; redução do consumo de energia em 71%”. (Agenda A3P)</p>			
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projeto de gestão para se promover a conscientização dos servidores, discentes e docentes acerca da necessidade de se praticar ações sustentavelmente corretas. Utilizando-se para tanto de parceria com a área de Tecnologia da Informação (TI) e o setor de comunicação e evento que poderão articular este projeto usando como ferramentas as redes sociais, palestras, comunicações oficiais, <i>folders</i>, bem como cursos de capacitação.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
22	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Satuba	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos que se estabeleça, de acordo com as peculiaridades do Campus, programa para fixar ações no sentido de viabilizar a racionalização do gastos com os bens de consumo. Estabelecendo, para tanto, metas, prazos de execução e mecanismo de monitoramento e avaliação, quantificados através de indicadores, para que se possa tomar medidas corretivas, caso os resultados não atinjam os indicadores de economicidade. <i>“Estudos apontam que o consumo dos recursos naturais já excede em 30% a capacidade do planeta se regenerar; se mantivermos o ritmo atual, somado ao crescimento populacional, em torno de 2030 precisaríamos de mais dois planetas para nos manter.” Agenda A3P</i></p>	<p>O Campus Satuba já vem trabalhando no sentido de racionalizar os gastos de bens consumo, através do monitoramento de consumo mensal, via almoxarifado. Além disso, já instituiu comissão para estabelecer metas de consumo, estabelecendo indicadores, conforme sugerido.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	

			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos a implantação de uma política de monitoramento e conscientização para o uso racional dos pa-péis destinados à impressão. Adotando-se medidas sustentavelmente corretas como a preferência à impressão frente e verso das páginas, a impressão de mútilas páginas por folha, bem como a confecção de blocos de anotação com as folhas inservíveis, e preferência em utilização de e-mail para comunicação interna e externa.</p>	<p>Implementaremos as medidas cabíveis no sentido de estimular o uso dos recursos eletrônicos em substituição ao papel. Na oportunidade, informamos que já é prática do Campus Satuba, por meio da Coordenação de Comunicação, o recolhimento de papéis para confecção de blocos. Além disso, também já há comissão trabalhando para estabelecer metas de consumo, através de indicadores, bem como, ações educativas para racionalização do uso de papéis, conforme sugerido.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Recomendamos que se adote política de conscientização sobre boas práticas para uso racional de consumo de energia elétrica. Incentivando a dar preferência à iluminação natural, avisos solicitando que se apague as luzes e equipamentos eletrônicos ao deixar o ambiente de trabalho. Recomendamos ainda, que se elabore estudos da viabilidade da implantação de energia solar ou outra tipo de energia ambientalmente viável.</p>	<p>Está em curso o processo para contratação de empresa que elaborará os estudos relacionados à reestruturação e reforma da rede elétrica, onde serão adotadas as tecnologias mais econômicas e sustentáveis. Além disso, também já há comissão trabalhando para estabelecer metas de consumo, através de indicadores, bem como, ações educativas para racionalização do uso de energia elétrica, conforme sugerido.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	

			<p>Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projetos com base nas diretrizes da Agenda A3P, para o reaproveitamento dos materiais de consumo, para a reutilização da água da chuva.</p>	<p>Envidaremos os esforços necessários à adoção de práticas voltadas à reutilização e reaproveitamento de materiais. Destacamos que já adotamos algumas práticas nesse sentido, por meio da nossa Coordenação de Projetos Alternativos, como, por exemplo, a reutilização de óleo de cozinha para fabricação de sabão. Além disso iremos criar comissão para promover ações educativas para priorizar o uso de bens recicláveis, conforme sugerido.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
			<p>Constatação (005) Recomendação (001) Recomendamos que se constitua uma comissão para gerir a implantação e a supervisão do processo de coleta seletiva, bem como o descarte do lixo à cooperativa de catadores de materiais recicláveis. “No Brasil apenas 2% do lixo é reciclado enquanto que nos EUA e na união Europeia a reciclagem chega a 40% do total descartado.” (Agenda A3P)</p>	<p>Criaremos comissão com o objetivo de promover ações educativas que priorize o uso de bens recicláveis, coleta seletiva e descarte de resíduos em cooperativa de catadores de materiais recicláveis.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
Nº do Re-	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Imple-	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações

latório		mentação				
22	17/2015 – Sustentabilidade Ambiental – Campus Sabata	Diretoria de Administração e Planejamento	<p>Constatação (006) Recomendação (001) Recomendamos que se promova a seleção de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, aos moldes do Decreto 5.940/2006, de modo a viabilizar o correto descarte dos resíduos sólidos do Campus, e firme termo de compromisso, para que esta, realize as atribuições contidas na referida norma. “Cada tonelada de papel enviado para o processo de reciclagem deixa de ocupar uma área de aproximadamente 3 metros cúbicos nos aterros sanitários. A reciclagem de papel proporciona: redução da poluição do ar em 74%; redução da poluição da água em 35%; redução do consumo de energia em 71%”. (Agenda A3P)</p>	Buscaremos parcerias para firmar convênio com cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.	
			<p>Constatação (007) Recomendação (001) Recomendamos que se proceda uma melhor distribuição das lixeiras, no sentido de facilitar o</p>	As lixeiras foram distribuídas, a princípio, levando em consideração o fluxo diário de pessoas nas respectivas áreas. Contudo, realizaremos a redistribuição usando o critério recomendado.	Justificativa acatada.	

			descarte dos resíduos sólidos pela comunidade do campus.			
			<p>Constatação (008) Recomendação (001) Recomendamos que se elabore projeto de gestão para se promover a conscientização dos servidores, discentes e docentes acerca da necessidade de se praticar ações sustentavelmente corretas. Utilizando-se para tanto de parceria com a área de Tecnologia da Informação (TI) e o setor de comunicação e evento que poderão articular este projeto usando como ferramentas as redes sociais, palestras, comunicações oficiais, <i>folders</i>, bem como cursos de capacitação.</p>	<p>Criaremos comissão para promover ações educativas, usando como ferramentas as redes sociais, palestras, comunicações oficiais, bem como cursos de capacitação para priorizar e valorizar a sustentabilidade ambiental, conforme sugerido. Elaboraremos estratégia no sentido de implementar a política da conscientização constante da comunidade escolar acerca da prática da sustentabilidade.</p>	<p>Justificativa acatada parcialmente. dessa forma, mantém-se a recomendação e, ao mesmo tempo, informa-se que a mesma será objeto de verificação das próximas auditorias.</p>	
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Sector Responsável pela Implementação	Informações			
23	03/2015 – Gestão Financeira e Orçamentária	Pro Reitoria de Administração e Planejamento –	<p>Informação (001) O Relatório de Conformidade diária que consta no Movimento Diário é assinado 01 (uma) vez ao mês pelo responsável do setor de contabilidade e pelo ordenador de despesa (ou por delegação conforme a gestão).</p> <p>Informação (002)</p>			

	ria	Departamento de Contabilidade	<p>O movimento diário com os processos de pagamento estão devidamente arquivados com capa e a data da conformidade diária que se vinculam em local visível, mas estão em fase de aperfeiçoamento.</p> <p>Informação (003) Os pagamentos realizados pelo setor de Contabilidade normalmente são efetuados com os documentos originais.</p> <p>Informação (004) A responsável pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, informou que desde a sua Gestão não houve nenhuma ocorrência de erros nas retenções de impostos.</p> <p>Informação (005) As notas fiscais e faturas pagas são assinadas pelo Gestor Financeiro da Unidade.</p> <p>Informação (006) Quando no movimento diário consta nota fiscal com data anterior a Nota de Empenho é feito Termo de Reconhecimento de Dívida.</p>			
Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Nº da Constatação / Recomendações	Manifestação da Gestão / Situações das Implementações	Análise sobre Eventuais Justificativas	Informações
23	03/2015 – Gestão Financeira e Orçamentária	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – Departamento de Contabilidade	<p>Constatação (001) Recomendação (001) Recomendamos ao Gestor que faça uma análise mais rigorosa nas constas de Restos a Pagar Inscritos/Reinscritos e em seguida efetue os ajustes necessários tendo em vista que alguns destes empenhos já vão atingir o prazo prescricional dos 05(cinco) anos de registro no sistema de acordo com dispositivo legal.</p>	Não houve.	Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.	
			<p>Constatação (002) Recomendação (001) Recomendamos que o Ges-</p>	Foi solicitada manifestação do gestor de contabilidade do órgão, donde o mesmo apre-	A apresentação de justificativa do Gestor apenas corrobora, bem como, não elide o	

			<p>tor envie esforços no sentido de evitar o pagamento de juros e multas provocadas por culpa do próprio órgão, e se ocorrer, que proceda apuração de responsabilidades e consequente transferência do ônus de recolher aos cofres públicos a que deu causa.</p>	<p>sentou através do documento(Proc. N° 23041.019200/2014-69) a solicitação de abertura de procedimento autorizando o pagamento de MULTAS E JUROS de valores retidos em exercícios anteriores e que não foram pagos em época própria.</p>	<p>que foi constatado pela AUDINT.</p>	
			<p>Constatação (003) Recomendação (001) Constatação (004) Recomendação (001) Recomendamos que o Gestor envie esforços no sentido de evitar o pagamento de juros e multas provocadas por culpa do próprio órgão, e se ocorrer, que proceda apuração de responsabilidades e consequente transferência do ônus de recolher aos cofres públicos a que deu causa.</p>	<p>Não houve.</p>	<p>Permanece a recomendação até que se verifique o saneamento da constatação apontada em uma próxima ação a ser desenvolvida na respectiva área auditada.</p>	

Nº do Relatório	Ação do PAINT/2015	Setor Responsável pela Implementação	Informações				
23	03/2015 – Gestão Financeira e Orçamentária	Pro Reitoria de Administração e Planejamento – Departamento de Contabilidade	Informação (007) Foram analisadas as NE's abaixo relacionadas quanto o aspecto formal/legal, no que se refere a fonte de recursos, elemento de despesa e desvio de finalidade e não foi constatada nenhuma impropriedade e/ou irregularidade :				
			Unidade Gestora	Nota de Empenho	Favorecido	Elem. Despesa	Valor(R\$)
			158381	2015NE000064	MUNICÍPIO DE MACEIÓ	339047	33.179,06
			158381	2015NE000147	IFAL/CAMPUS MACEIÓ	339018	5.809,17
			158381	2015NE000166	IFAL/CAMPUS MACEIÓ	339018	9.424,69
			158381	2015NE000204	CASAL	339093	5.937,30
			158381	2015NE000295	FERNANDA TENÓRIO	339093	6.150,91
			158381	2015NE800003	CONSERG	339039	54.220,76
			158381	2015NE800008	TICKET SERVIÇOS S/A	339039	114.776,16
			158381	2015NE800012	TIGRE	339037	833.824,98
			158381	2015NE800070	BOM GOSTO	339039	673.730,00
			158381	2015NE800205	NJV LTDA-EPP	449052	3.737,59
			158381	2015NE800209	BRASIDAS EIRELI	449052	13.132,76
			158381	2015NE800216	AVILA	339030	5.215,20
			158381	2015NE800257	C V MALTATTI	339030	2.525,00
			158381	2015NE800267	MEDIS COMERCIAL	339030	276,70
			158381	2015NE800273	JOVIC LTDA- EPP	449052	1.800,00
			158381	2015NE800287	TOTALPARTS LTDA.	449052	40.731,70
			158381	2015NE800297	PROCER	339039	79.820,00

			158381	2015NE800305	MG COM. DE OTICA	339032	2.519,00
			158381	2015NE800308	IMPRECAR COM E REP	449051	205.934,07
			158381	2015NE800358	V & M INFORMÁTICA	449052	426,00
			158381	2015NE800362	WTEC	449052	24.113,30
			158381	2015NE800366	STUDIOALPHA	449052	200,00
			158381	2015NE800370	ELIMAR LTDA.	339037	28.265,50
			158383	2015NE800003	ATIVA SYSTEMBR LTDA.	339039	69.080,00
			158383	2015NE800020	DMR PROJETOS	339033	2.029,84
			158383	2015NE800029	BRASCOM DO NORDESTE	339030	1.800,00
			158383	2015NE800031	SINTESE	339030	10.360,00
			158383	2015NE800033	D&P	339030	736,00
			158383	2015NE800055	ÁGUAS MINERAIS	339030	7.393,05
			158383	2015NE800076	DARIA OLINDA ME	339030	649,80
			158383	2015NE800084	GX SOLUTIONS	339030	1.756,00
			158383	2015NE800100	A. P. CORREA	449052	780,00
			158383	2015NE800101	NHS SISTEMAS ELETRO	449052	5.280,00
			158383	2015NE800134	MENDES COMERCIAL	339030	2.520,00
			158383	2015NE800135	COMODORO COMERCIAL	339030	24.150,00
			158383	2015NE800141	OFFICE DO BRASIL	449052	1.190,00
			158383	2015NE800196	REFRIAGUA BEBEDOU	449052	36.936,32
			158383	2015NE800209	PONTO CERTO	339030	2.592,57
			158383	2015NE800211	ELETRO CENTER LTDA	339039	4.266,00
			158382	2015NE000111	IFAL/CAMPUS SATUBA	339018	40.000,00
			158382	2015NE000136	TAMARA SILVA	339093	10.208,36

			158382	2015NE800001	ELETROBRAS ALAGOAS	339039	363,841,17
			158382	2015NE800003	KADISA IND COM LTDA	339039	50.001,14
			158382	2015NE800009	G.L.C.	339039	17.655,48
			158382	2015NE800010	SABORAMI	339039	1.220.617,84
			158382	2015NE800047	CAVALCANTE & CIA	339030	2.370,00
			158382	2015NE800105	MERKATUS	339030	605,50
			158382	2015NE800114	PONTO CERTO	339030	409,07
			158382	2015NE800116	ALINE DISTRIBUIDORA	339030	1.547,40
			158382	2015NE800187	TOTALPARTS LTDA	449052	20.365,85
			158382	2015NE800192	GUERINO & FERNANDES	339033	8.495,26
			158382	2015NE800198	UNITY INSTRUMENTOS	339030	126,02
			158382	2015NE800202	DESIGNER GRÁFICA	339039	1.700,00
			158382	2015NE800208	COMERCIAL VIERIA	339030	9.635,00
			158382	2015NE800210	ELIFRIOS	339030	6.000,00
			158382	2015NE800229	ADEMAR PAULINO	339030	3.295,69
			158382	2015NE800243	NORTSUL	339030	516,00
			158382	2015NE800252	FARO COMUNICAÇÃO	339039	1.162,50
			158382	2015NE800266	GOMES E CORDEIRO	449051	287.955,91
			158382	2015NE800285	TRIPSPASSAGENS	339033	1.012,22
			158382	2015NE800329	SUPREMAVEDA	339030	179,40
			158382	2015NE800373	SOS GAS LTDA	339030	12.333,75
			158382	2015NE800386	SPORT'S MAGAZINE	339030	135,20
			158147	2015NE000013	IF DE ALAGOAS	339014	114.314,43
			158147	2015NE000033	IF DE ALAGOAS	339014	37.101,95
			158147	2015NE000050	IF DE ALAGOAS	339020	46.200,00
			158147	2015NE000078	THL	339039	54.634,50

			158147	2015NE000247	MUNICÍPIO DE MACEIÓ	339047	2.778,02
			158147	2015NE800001	ELETRORBRAS ALAGOAS	339039	13.680,00
			158147	2015NE800006	CORDEIRO	339039	573.406,69
			158147	2015NE800022	ESAD LTDA.	339039	2.235,36
			158147	2015NE800027	MEYER & BARBOSA	339039	54.900,00
			158147	2015NE800029	FACULDADE FAN	339039	2.076,05
			158147	2015NE800034	FUNIN	339139	775,58
			158147	2015NE800037	TICKET SERVIÇOS S/A	339030	255.109,60
			158147	2015NE800041	UNICAP	339039	19.366,96
			158147	2015NE800051	FUNEDUJAYALT	339039	21.600,00
			158147	2015NE800054	UNICAP	339039	7.659,80
			158147	2015NE800083	EBC	339139	185.250,06
			158147	2015NE800126	CONSERV	339039	30.245,00
			158147	2015NE800151	CASAL	339039	45.000,00
			158147	2015NE800174	QUALITY CONFECÇÕES	339030	24.180,00
			158147	2015NE800247	LEANDRO FARIAS ME	339039	4.581,50
			158147	2015NE800257	CONCECT ON	339039	16.140,00
			158147	2015NE800314	CONY ENGENHARIA	449051	775.615,08
			158147	2015NE800347	CONSTRUTORA MVC	449051	2.323.713,87

7 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

No ano de 2015, foram emanadas pelo Conselho Superior e publicadas as Resoluções abaixo relacionadas:

Nº	DATA	ASSUNTO
01/CS	15/1/2015	Aprova quantitativo de viagens internacionais de 2015 (Homolo.pela Res. nº 02/CS/2015).
02/CS	23//2/2015	Homologa a Res. nº 01-CS-2015que aprova quantitativo de viagens de 2015.
03/CS	23//2/2015	Convalida a Res. nº 27-CS-2010 que altera o estatuto do IFAL e os atos praticados.
04/CS	23//2/2015	Alteração no Regimento Geral do IFAL para mudança de nomenclatura.
05/CS	23//2/2015	Aprova a Regulamentação da Promoção de Professor Titular do IFAL.
06/CS	23//2/2015	Aprova o Código de Ética do Instituto Federal de Alagoas.
07/CS	31/3/2015	Aprova a Relatório de Gestão 2014 do IFAL.
08/CS	22/4/2015	Autoriza o funcionamento do Curso Técnico Integrado em Edificações do Campus Coruripe (Homologada pela Res. nº 12/CS/2015).
09/CS	20/5/2015	Aprova as alterações na Resolução nº 05-CS-2015-regulamentação de progressão para titular (Homologada pela Res. nº 13/CS/2015)
10/CS	20/5/2015	Aprova as alterações na Resolução nº 32-CS-2014-Normas de Avaliação Didática do IFAL (Homologada pela Res. nº 14/CS/2015).
11/CS	3/6/2015	Aprova o PAINT-IFAL 2015.

12/CS	3/6/2015	Homologa a Res. nº 08-CS-2015 que autoriza o funcionamento do Curso Téc. Int. Edificações do Campus Coruripe.
13/CS	3/6/2015	Homologa a Res. nº 09-CS-2015 que aprova as alterações na Resolução nº 05-CS-2015.
14/CS	3/6/2015	Homologa a Res. nº 10-CS-2015 que aprova as alterações nas Normas de Avaliação Didática.
15/CS	3/6/2015	Autoriza o funcionamento dos cursos nos Campi do IFAL, conforme descrito.
16/CS	3/6/2015	Aprova as alterações na Estrutura Administrativa do IFAL, aprovada pela Res. nº 24-CS-2014.
17/CS	3/6/2015	Aprova o aditamento/aumento da oferta de vagas dos cursos de EAD do IFAL
18/CS	30/6/2015	Aprova a criação do Programa de Pós graduação em Tecnologias Ambientais e Manejo de Ecossistemas (Homologada pela resolução nº 20/CS/2015).
19/CS	20/7/2015	Autoriza o fastamento do Reitor para missão CONIF Brasil-Finlândia.
20/CS	20/7/2015	Homologa a resolução nº 18/CS/2015.
21/CS	21/7/2015	Aprova o projeto de formação discente e docente em pesquisa e estatística.
22/CS	22/7/2015	Aprova a regulamentação do processo de flexibilização da jornada de trabalho.
23/CS	20/7/2015	Aprova a suspensão do processo de consulta eleitoral para a CIS.
24/CS	27/7/2015	Aprova a alteração do artigo 5º, da resolução nº 21/CS/2010, que institui a CPA. (Homologada pela resolução 28/CS/2015)
25/CS	7/8/2015	Aprova o regimento interno da CPA.(Homologada pela resolução nº 28/CS/2015)
26/CS	7/8/2015	Aprova as alterações no PCC de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAL. (Homologada pela resolução nº 29/CS/2015)
27/CS	7/8/2015	Aprova as alterações no PCC de Licenciatura em Letras do IFAL. (Homologada pela resolução nº 29/CS/2015)
28/CS	14/10/2015	Homologa as Resoluções nº 24/CS/2015 e 25/CS/2015
29/CS	14/10/2015	Homologa as Resoluções Nº 26/CS/2015 e 27/CS/2015.
30/CS	14/10/2015	Autoriza o funcionamento de cursos nos Campus Batalha, Viçosa e Rio Largo.
31/CS	14/10/2015	Aprova o Regimento Interno da CPPD.
32/CS	14/10/2015	Deflagrar o processo de consulta eleitoral para DG dos Campus Arapiraca, Murici, Maragogi, Penedo, Piranhas, Santana do

		Ipanema e São Miguel dos Campos.
33/CS	14/10/2015	Deflagar o processo de consulta eleitoral para compor o CEPE e a CPPD do IFAL.
34/CS	14/10/2015	Aprova o Reg. para Habilitação de Empresas Juniores no IFAL.
35/CS	23/11/2015	Aprova a permanência da FUNDEPES como fundação de apoio do IFAL.
36/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio em Informática Campus Rio Largo.
37/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio Subsequente em Informática Campus Viçosa.
38/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio Subsequente em Administração Campus Viçosa.
39/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio Subsequente em Soldagem Campus Coruripe.
40/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio em Secretaria Escolar - Profucionário.
41/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio em Alimentação Escolar - Profucionário.
42/CS	23/11/2015	Aprova o PPC Téc. Médio em Infraestrutura Escolar -Profucionário.
43/CS	23/11/2015	Autoriza o funcionamento do Curso Téc. Médio Subsequente em Soldagem Campus Coruripe.
44/CS	23/11/2015	Autoriza a extinção de cursos do IFAL.

8 FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCACIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Foi concedida licença médica e posteriormente licença maternidade à Auditora Adriana Lins de Gusmão Vila Nova, através do SIASS – INSS/Maceió/AL até o mês de novembro/2015.

Foi deflagrada greve dos servidores técnicos administrativos do IFAL no período de 15/06/2015 a 15/09/2015, onde grande parte das atividades foram paralisadas na Reitoria e na maior parte dos campi, permanecendo apenas uma porcentagem dos serviços essenciais.

Em outubro de 2015 o auditor Thiago José Custódio da Silva, pediu exoneração do IFAL, por ter sido nomeado para cargo inacumulável em outro órgão no estado de Pernambuco.

Outro aspecto impactante na Auditoria Interna foi a publicação do **DECRETO N° 8.540, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015 - DOU - 13/10/2015** - Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos, fato este, que impossibilitou a participação programada dos servidores da AUDINT no FONAI-Tec – Fórum dos Auditores Internos das IFES de todo o Brasil em novembro/2015.

9 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Curso	Auditor	Período	Carga Horária
Elaboração de Relatórios de Auditoria e Elaboração de Papéis de Trabalho	José Emiliano dos Santos, Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto, Silvana Kelly Coimbra Peixoto, Sócrates Mesquita Bomfim e Thiago José Custódio	26/03/2015	4 h
Previdência Social dos Servidores Públicos	Silvana Kelly Coimbra Peixoto e Sócrates Mesquita Bomfim	04/08/2015 a 31/08/2015	30 h
Controle Social	Jonilson Simões de Oliveira	10/11/2015 a 30/11/2015	20 h
Tutoria on line em Organizações Públicas	Silvana Kelly Coimbra Peixoto	27/10/2015 a 07/12/2015	50 h
Ética e Serviço Público	Jonilson Simões de Oliveira	15/09/2015 a 05/10/2015	20 h
Orçamento Público	Jonilson Simões de Oliveira e Sócrates Mesquita Bomfim	04/08/2015 a 31/08/2015	30 h
Regulamentação da LAI nos Municípios	José Emiliano dos Santos	20/10/2015 a 09/11/2015	20 h
ASP - Macroeconomia	José Emiliano dos Santos	15/09/2015 a 05/10/2015	20 h
Emag Conteudista	Silvana Kelly Coimbra Peixoto	20/10/2015 a 09/11/2015	20 h
Gestão e Fiscalização de Contratos	Sócrates Mesquita Bomfim	01/09/2015 a 05/10/2015	40 h
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	Sócrates Mesquita Bomfim e José Emiliano dos Santos	10/08/2015 a 08/09/2015	30h
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento – Módulo Planejamento	José Emiliano dos Santos	03/11/2015 a 11/12/2015	50 h
Controles na Administração Pública	José Emiliano dos Santos	14/09/2015 a 14/10/2015	30 h

Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	José Emiliano dos Santos	10/08/2015 a 08/09/2015	30 h
--	--------------------------	-------------------------	------

10 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Período	Ações
A partir de novembro de 2015	Início da implantação do módulo Auditoria e Controle Interno no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

11 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas foram definidas com o compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, considerando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

Apesar da greve dos servidores técnicos administrativos do IFAL no período de 15/06/2015 a 15/09/2015, onde grande parte das atividades foram parcialmente paralisadas e alguns trabalhos foram prejudicados nos prazos propostos a equipe procurou dar sequência às atividades previstas no PAINT 2015, tendo cumprido-o integralmente.

Em virtude da crescente demanda, principalmente advindas da CGU, e com a qualificação dos trabalhos de auditoria interna, há a necessidade do acompanhamento permanente. Pretende-se aperfeiçoar esta área, com a utilização do módulo Auditoria e Controle Interno no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e com a constante capacitação da equipe de auditoria.

Em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas no exercício 2015, a Auditoria Interna envidou esforços para cumprir integralmente o planejamento proposto demonstrando aos gestores a necessidade de implementação e de aperfeiçoamento dos controles institucionais.



Jonilson Simões de Oliveira
Auditor Chefe
AUDINT/IFAL